Memorando 32.982/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 20/09/2024 às 07:56:21

Setores (CC):

SMA, SME, SMA-GAEG

Setores envolvidos:

SMA, SME, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMA-GCCF, SME-CAE, PGM-PGA, SME-GA

INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Prezados

Considerando o término do prazo de entrega dos documentos para posse previsto **Art.2º do DECRETO Nº. 543 DE 20 DE AGOSTO DE 2024,** solicito informações sobre existências de memorando, protocolos ou quaisquer outro documento que possa ter sito protocolado junto a Secretaria de Administração contendo um pedido de **DILAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE OU PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA dos** candidatados abaixo relacionados, para que possamos dar demais encaminhamentos quanto ao Ato de Desistência.

DECRETO Nº. 543 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLAS NA ZONA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21 (classificado)	LETÍCIA DE OLIVEIRA
22 (classificado)	MARIA DOMINGAS DA SILVA
40 (classificado)	JOYZIARA DA SILVA MORINIGA
47 (classificado)	DAGMAR ROSANA PEREIRA

Att

–

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Memorando 1- 32.982/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 20/09/2024 às 10:24:31

Prezado Secretário,

solicito vossas informações sobre o acima requerido;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 2- 32.982/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/09/2024 às 11:56:52

Senhores,

Foi verificado junto ao protocolo Geral houve um protocolo solicitando pra final da fina da senhora Letícia de Oliveira como PCD que encontra -se na PGM para parecer, protocolo nº 18.097/2024 e a mesma ja foi dada como desistente e eliminada no mesmo cargo .

com os outros 03 candidatos não houve solicitação.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Memorando 3- 32.982/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 20/09/2024 às 11:59:44

Segue para conhecimento o despacho 02

–

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Memorando 4- 32.982/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/09/2024 às 12:02:19

Prezada,

solicito a expedição do edital de desistência/eliminação das 03 últimas pessoas, uma vez que a candidata Letícia já havia sido excluída anteriormente;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 5- 32.982/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 20/09/2024 às 12:30:48

Senhor Secretário

Segue 4º Edital de Desistente e Eliminado para assinatura

Respeitosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

EDITAL_N_04_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SME.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Herbert Dias	23/09/2024 11:00:37	1Doc	HERBERT DIAS CPF 781.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E5AD-1AE0-A3A6-8963**

EDITAL SOB Nº 04/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 543 de 20/08/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - 30 HORAS
LOCAL AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

22 (classificado) - MARIA DOMINGAS DA SILVA
40 (classificado) - JOYZIARA DA SILVA MORINIGA
47 (classificado) - DAGMAR ROSANA PEREIRA

Cáceres, 20 de setembro de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Memorando 6- 32.982/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 23/09/2024 às 11:06:16

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue para conhecimento.

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

EDITAL_N_04_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SME.pdf

EDITAL SOB Nº 04/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 543 de 20/08/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - 30 HORAS
LOCAL AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

22 (classificado) - MARIA DOMINGAS DA SILVA
40 (classificado) - JOYZIARA DA SILVA MORINIGA
47 (classificado) - DAGMAR ROSANA PEREIRA

Cáceres, 20 de setembro de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por HERBERT DIAS
Papel: Parte
(CPF 781.633.661-68)
Data: 23/09/2024 11:00:35 -03:00

Memorando 7- 32.982/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 23/09/2024 às 11:12:24

Prezado Secretário,

tenso em vista a desistência/eliminação de 03 (três) professores pedagogos 30h, e diante da necessidade da SME, solicito a convocaçãod e igual número, da seguinte forma:

- 01 (um) para zona rural Núcleo Sapiquá;

- 02 (dois) para zona urbana;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 8- 32.982/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 23/09/2024 às 11:24:16

Para providências, observada a ordem.

–

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Procurador Geral do Município

Memorando 9- 32.982/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 24/09/2024 às 17:32:54

Prezada

Segue para providências quanto a convocação, conforme deliberações nos despacho 07 e 08.

Att

_

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Memorando 10- 32.982/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 24/09/2024 às 18:06:26

Prezada Senhora

Segue Decreto nº 635/24, para revisão

At.te.

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_635_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.doc

Memorando 11- 32.982/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 25/09/2024 às 11:35:23

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 12- 32.982/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/09/2024 às 11:38:30

Sr. Prefeito,

Segue Decreto nº 635/24 para assinatura.

Respeitosamente;

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_635_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Odenilson Jose da Silva	26/09/2024 09:26:38	1Doc	ODENILSON JOSE DA SILVA CPF 329.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4A01-1BD6-07C7-B848**

DECRETO Nº. 635
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.982 de 20 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
65 (classificado)	MARIVONE SILVA MEIRA
66 (classificado)	KRYSNA VITORIA MACHADO SOBRAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1º (classificado)	ALINE KIARA BARLETA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 635 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 13- 32.982/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 26/09/2024 às 09:32:57

assinado;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 14- 32.982/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 26/09/2024 às 09:36:01

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue para conhecimentos

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_635_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

DECRETO Nº. 635
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.982 de 20 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
65 (classificado)	MARIVONE SILVA MEIRA
66 (classificado)	KRYSNA VITORIA MACHADO SOBRAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1º (classificado)	ALINE KIARA BARLETA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 635 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ODENILSON JOSE DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 329.635.131-00)
Data: 26/09/2024 09:26:37 -03:00

Memorando 15- 32.982/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 26/09/2024 às 09:38:13

Setores (CC):

SME-CAE, SME-GA

Prezadas,

segue para conhecimento;a

tt;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 16- 32.982/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 26/09/2024 às 10:18:04

Prezada,

Segue Decreto para conhecimento, demais encaminhamentos.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 33.824/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 30/09/2024 às 13:45:21

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMA-RH, SMA-GAEG, PGM-PGA, SMS-CGP

CONVOCAÇÃO IV - SMS

Prezadas,

Considerando o Memorando 32.879/2024 - CONVOCAÇÃO CONCURSO V, que versa sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, conforme Decreto nº 628/204;

Considerando os protocolos nº Protocolo 21.042/2024 - Outro (Anayana Cristina Pertile de Oliveira) e Protocolo 21.145/2024 - Requerimento-Protocolo (Jessica de Souza Costa), que tratam da reclassificações - final de fila.

Tendo em vista, que as referidas convocações já haviam sido autorizadas, bem como a demanda persisti, por se tratar de vaga livre.

Portanto, solicitamos elaboração de ato de convocação.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO EDITAL Nº 02/2024

1 - Enfermeiro - Área Urbana;

1 - Técnico em Enfermagem - rea Urbana.

Atenciosamente,

Silvana Maria de Souza - SMS

Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silvana Maria de Souza	30/09/2024 14:47:30	1Doc	SILVANA MARIA DE SOUZA CPF 567.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C495-A9AE-731F-4B1B**

Memorando 32.879/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 19/09/2024 às 11:43:07

Prezadas,

Considerando os Memorando 26.219/2024 - CONVOCAÇÃO CONCURSO I - SMSe Memorando 29.371/2024 - CONVOCAÇÃO CONCURSO II - SMS que versa sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 02/2024.

Considerando a não apresentação de documentos da aprovada em 1º lugar no cargo de Técnico em Enfermagem, assim como o Protocolo 20.513/2024 - Requerimento-Protocolo (Ariadne Fabiola Ortega de Araujo)que trata de reclassificação (final de fila).

Tendo em vista, que as referidas convocações já haviam sido autorizadas, bem como a demanda persisti, por se tratar de vaga livre.

Portanto, solicitamos elaboração de ato de convocação.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO EDITAL Nº 02/2024

1 - Enfermeiro - Área Urbana;

1 - Técnico em Enfermagem - Área Urbana;.

Atenciosamente,

Silvana Maria de Souza - SMS

Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silvana Maria de Souza	19/09/2024 11:56:55	1Doc	SILVANA MARIA DE SOUZA CPF 567.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DE93-E633-359A-73C8**

Memorando 1- 32.879/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 19/09/2024 às 12:15:35

Prezada Senhora

Segue Decreto nº 628/24, para revisão

At.te.

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_628_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 2- 32.879/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 19/09/2024 às 16:12:34

Segue decreto revisado, devendo corrigir o número do memorando mencionado.

–

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 3- 32.879/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: GAB-VP - Gabinete do Vice-Prefeito

Data: 19/09/2024 às 16:34:23

Sr. Prefeito,

Segue Decreto nº 628/24 para assinatura.

Respeitosamente;

–

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_628_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

DECRETO Nº 628
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.879 de 19 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º(classificado)	ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: COMUNIDADE LIMÃO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º(classificado)	JÉSSICA DE SOUZA COSTA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 628 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 4- 32.879/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 24/09/2024 às 10:04:28

Em tempo

Senhor Prefeito,

Segue Decreto nº 628/24 para assinatura.

Respeitosamente;

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_628_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Odenilson Jose da Silva	24/09/2024 18:37:52	1Doc	ODENILSON JOSE DA SILVA CPF 329.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **275E-1F6E-4069-D435**

DECRETO Nº 628
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.879 de 19 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º(classificado)	ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º(classificado)	JÉSSICA DE SOUZA COSTA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

1Doc: Memorando 32.834/2024 | Anexo: DECRETO_N_628_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf (1/2) 9/39

ANEXO I DO DECRETO Nº 628 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 5- 32.879/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 25/09/2024 às 08:47:23

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue para conhecimentos

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_628_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

DECRETO Nº 628
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.879 de 19 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º(classificado)	ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º(classificado)	JÉSSICA DE SOUZA COSTA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 628 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ODENILSON JOSE DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 329.635.131-00)
Data: 24/09/2024 18:37:50 -03:00

Memorando 6- 32.879/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 25/09/2024 às 09:10:22

Prezada,

Segue para conhecimento e arquivo.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Protocolo 21.042/2024

De: Anayana Cristina Pertile de Oliveira

Para: SMA - PROT - Protocolo

Data: 26/09/2024 às 10:58:35

Setores (CC):

SMA - PROT

À Secretaria de Administração - Protocolo Geral

Venho por meio desde informar que fui convocada para tomar posse no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, por meio do decreto nº 628-24- Nomeação do Concurso Publico-2024 - SMS, e desejo reposicionamento para o final da fila.

Atenciosamente,

Anayana Cristina Pertile de Oliveira.

Anexos:

DECRETO_N_628_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

DECRETO Nº 628
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.879 de 19 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º(classificado)	ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º(classificado)	JÉSSICA DE SOUZA COSTA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 628 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ODENILSON JOSE DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 329.635.131-00)
Data: 24/09/2024 18:37:50 -03:00
1Doc: Protocolo 1- 21.042/2024 17/39

Protocolo 1- 21.042/2024

De: Benedito F. - SMA - PROT

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 26/09/2024 às 11:29:44

–

Benedito da C. e Silva Filho
Auxiliar de Serviços Gerais

PROTOCOLO GERAL

Protocolo 2- 21.042/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 26/09/2024 às 17:12:04

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Defiro o pedido. Registre-se

_

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Procurador Geral do Município

Protocolo 3- 21.042/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 26/09/2024 às 17:23:33

segue;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Protocolo 4- 21.042/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: Representante: Anayana Cristina Pertile de Oliveira

Data: 26/09/2024 às 18:03:08

Prezada Requerente,

Tendo em vista a sua solicitação no que se refere ao ***"...desejo reposicionamento para o final da fila...."***.

Considerando pareceres já exarados pela Procuradoria Jurídica do Município em casos análogos, bem como manifesto do Secretário Municipal de Administração no despacho nº **2- 21.042/2024*"...Defiro o pedido. Registre-se...."***.

Portanto, informamos que foi **DEFERIDO sua solicitação e realizado seu reposicionamento para o final da lista.**

DEMANDA ATENDIDA.

Atenciosamente,

Protocolo 21.145/2024

De: Jessica de Souza Costa

Para: SMA - PROT - Protocolo

Data: 27/09/2024 às 10:57:11

Setores (CC):

SMA - PROT

No dia 26/09/2024 fui convocada para o cargo de técnico de enfermagem por meio do decreto de n°628, entretanto no momento não poderei assumir o cargo. Com isso, venho através deste protocolo solicitar o reposicionamento da classificação para final de fila.

Att, Jéssica de Souza Costa

Protocolo 1- 21.145/2024

De: Benedito F. - SMA - PROT

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 27/09/2024 às 12:16:52

Setores (CC):

SMA, SMS

_

Benedito da C. e Silva Filho
Auxiliar de Serviços Gerais

PROTOCOLO GERAL

Protocolo 2- 21.145/2024

De: Silvana S. - SMS

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 27/09/2024 às 12:26:41

Segue para conhecimento e providências necessárias.

–

Silvana Maria de Souza

Secretária

Protocolo 3- 21.145/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/09/2024 às 15:59:56

Defiro o pedido, consoante entendimento legal já consolidado. Registre-se.

_

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Procurador Geral do Município

Protocolo 4- 21.145/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: Representante: Jessica de Souza Costa

Data: 27/09/2024 às 16:19:06

Prezada Requerente,

Tendo em vista a sua solicitação no que se refere ao ***"...solicitar o reposicionamento da classificação para final de fila...."***.

Considerando pareceres já exarados pela Procuradoria Jurídica do Município em casos análogos, bem como manifesto do Secretário Municipal de Administração no despacho nº **3- 21.145/2024*"...Defiro o pedido, consoante entendimento legal já consolidado. Registre-se..."***.

Portanto, informamos que foi **DEFERIDO sua solicitação e realizado seu reposicionamento para o final da lista.**

DEMANDA ATENDIDA.

Atenciosamente,

Memorando 1- 33.824/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 30/09/2024 às 15:22:28

Prezada Senhora

Segue Decreto nº 643/24, para revisão

At, te.

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_643_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 2- 33.824/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 01/10/2024 às 11:24:23

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 3- 33.824/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Edson S.

Data: 01/10/2024 às 11:30:46

Senhor Prefeito

Segue Decreto nº 643/24, para assinatura

Respeitosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_643_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

DECRETO Nº 643
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 33.824 de 30 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º(classificado)	STEPHANIE SOMMERFELD DE LARA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º(classificado)	MARCIA ROSA DE BARROS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 643 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 4- 33.824/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Edson S.

Data: 08/10/2024 às 09:09:49

Senhores,

Estamos no aguardo da assinatura do Decreto no anexo do despacho 3, para dar continuidade na publicação.

Atenciosamente,

–

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Memorando 5- 33.824/2024

De: Edson S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/10/2024 às 10:54:18

Segue para troca de signatário.

At,te

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 6- 33.824/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 09/10/2024 às 11:07:33

Em tempo

Segue para assinatura do Decreto nº 643/24.

Respeitosamente,

Anexos:

DECRETO_N_643_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	09/10/2024 12:05:44	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3058-D02F-BC30-25CB**

DECRETO Nº 643
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 33.824 de 30 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º(classificado)	STEPHANIE SOMMERFELD DE LARA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º(classificado)	MARCIA ROSA DE BARROS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de setembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 643 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 7- 33.824/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 09/10/2024 às 12:11:08

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue para conhecimentos

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_643_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

DECRETO Nº 643
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 33.824 de 30 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º(classificado)	STEPHANIE SOMMERFELD DE LARA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º(classificado)	MARCIA ROSA DE BARROS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de setembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 643 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 09/10/2024 12:05:42 -03:00
1Doc: Memorando 33.824.2024 | Anexo: DECRETO_N_643_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf (2/2) 39/39

Memorando 34.741/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 07/10/2024 às 15:11:58

Setores envolvidos:

SMA, SME, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, PGM-PGA, SME-GA

INFORMAÇÕES DE TÉRMINO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Prezados

Considerando o término do prazo de entrega dos documentos para posse previsto no Art. 3º DECRETO Nº. 577 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.: "*O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes".*

Segue as informações dos candidatos que **não** apresentaram documentação para demais encaminhamentos quanto ao Ato de Desistência.

DECRETO Nº. 577 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO CARAMUJO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

- 2º (classificado) MAYARA PRISCILA BRAUNA MIATELO

Ressaltamos que não identificamos na caixa de entrada da Coordenação de Gestão de Pessoas -SME a existências de memorando, protocolos ou quaisquer outro documento com pedido de **DILAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**, sendo necessário verificar junto a Secretaria de Administração a existência de protocolo dessa natureza.

Att

–

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Memorando 1- 34.741/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 07/10/2024 às 16:14:33

Prezada Coordenadora,

solicito informar se a candidata acima identificada ingressou com pedido de prorrogação de prazo, ou algo semalhante;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 2- 34.741/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH) - A/C Adalbiana S.

Data: 08/10/2024 às 09:44:28

Prezada Coordenadora,

Considerando despacho 1, encaminho para conhecimento e manifestação, informações se foi protocolizado nesta Coordenação pedido de prorrogação de prazo para posse da candidata MAYARA PRISCILA BRAUNA MIATELO.

Atenciosamente,

Memorando 3- 34.741/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2024 às 10:10:02

Prezados,

Até a presente data nada consta neste setor .

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 4- 34.741/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 08/10/2024 às 10:12:40

Prezada Coordenadora,

diante do informado, solicito a expedição do edital de desistência/desclassificação da candidata;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 5- 34.741/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 08/10/2024 às 10:15:20

Prezadas,

Diante do despacho 4, encaminho para conhecimento e posterior elaboração de ato conforme solicitado.

Atenciosamente,

Memorando 6- 34.741/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 08/10/2024 às 10:44:10

Senhor Secretário

Segue Edital nº 06/24-Desistente e Eliminado, para assinatura.

Respeitosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

EDITAL_N_06_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SME.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Herbert Dias	09/10/2024 10:58:13	1Doc	HERBERT DIAS CPF 781.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C336-66B8-F325-980E**

EDITAL SOB Nº 06/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal do candidato que foi considerado **Desistente e Eliminado no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 577 de 29/08/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DO CANDIDATO CONSIDERADO DESISTENTE E ELIMINADO DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO CARAMUJO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
2º (classificado) – MAYARA PRISCILA BRAUNA MIATELO

Cáceres, 08 de outubro de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Memorando 7- 34.741/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 09/10/2024 às 10:59:30

assinado;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 8- 34.741/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 09/10/2024 às 11:04:30

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue para conhecimento.

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

EDITAL_N_06_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SME.pdf

EDITAL SOB Nº 06/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal do candidato que foi considerado **Desistente e Eliminado no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 577 de 29/08/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DO CANDIDATO CONSIDERADO DESISTENTE E ELIMINADO DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO CARAMUJO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
2º (classificado) – MAYARA PRISCILA BRAUNA MIATELO

Cáceres, 08 de outubro de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por HERBERT DIAS
Papel: Parte
(CPF 781.633.661-68)
Data: 09/10/2024 10:58:12 - 03:00

Memorando 9- 34.741/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 09/10/2024 às 11:19:18

Prezada,

segue para conhecimento;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 10- 34.741/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 09/10/2024 às 11:32:08

Prezado Secretário,

tendo em vista a ocorrência de desistência/eliminação de 01 (uma) candidata professora pedagoga 30 horas, do concurso público, como demontram os despachos anteriores, e, tendo em vista a necessidade urgente da SME, haja vista que fizemos as rescisões contratuais e estamos com falta de professores em salas de aula, solicito a convocação/nomeação de 01 (um) professor pedagogo 30 horas, ampla concorrência, todavia, da Zona Urbana, como forma de adequar necessidades urgentes da SME;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 11- 34.741/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa - A/C Giuliana M.

Data: 09/10/2024 às 16:42:20

Solicito chamamento, observado a ordem.

_

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Procurador Geral do Município

Memorando 12- 34.741/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 09/10/2024 às 18:19:56

Prezadas,

Considerando despachos 10 e 11, encaminho para elaboração de ato de convocação para nomeação de 01 (um) professor pedagogo 30 horas, ampla concorrência zona urbana, conforme lista anexa.

Atenciosamente,

_

Giuliana Barbosa Maia

Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

CONVOCACAO_CONCURSO_EDUCACAO_PROFESSOR.docx

Memorando 13- 34.741/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 09/10/2024 às 18:30:38

Prezada Senhora

Segue Decreto nº 668/24, para revisão

At.te.

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_668_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.doc

Memorando 14- 34.741/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 10/10/2024 às 10:33:34

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 15- 34.741/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 10/10/2024 às 10:40:46

Senhora Prefeita,

Segue Decreto nº 668/24 para assinatura.

Respeitosamente;

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_668_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	16/10/2024 17:50:09	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BAE5-635B-A332-3C04**

DECRETO Nº. 668
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 34.741 de 07 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada**,** aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
67 (classificado)	GREICE FERNANDA GARCIA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de outubro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 668 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 16- 34.741/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 16/10/2024 às 17:50:59

assinado;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 17- 34.741/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 16/10/2024 às 17:53:29

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue para conhecimento.

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_668_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

DECRETO Nº. 668
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 34.741 de 07 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada**,** aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
67 (classificado)	GREICE FERNANDA GARCIA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de outubro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 668 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 16/10/2024 17:50:08 -03:00

Memorando 18- 34.741/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 16/10/2024 às 17:54:48

Prezada Coordenadora,

segue para conhecimento;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 36.924/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/10/2024 às 16:01:11

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMA-GCCF, PGM-PGA, SMS-CGP

CONVOCAÇÃO CONCURSO - SMS

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente, tendo em vista a Homologação do Concurso Público desta Prefeitura, por meio do Edital nº 02/2024, ocorrido no dia 03/07/2024, o qual contempla diversos cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que atualmente dispomos em nosso quadro funcional, diversos contratos temporários que estão atendendo as demandas desta Secretaria, o qual deveriam ser ocupados por servidores efetivos.

Considerando que alguns profissionais que ocupam essas vagas estão com contratos prestem a vencer, conforme abaixo.

Dt.Admissão	Nome	Dt.Término	Nome Cargo Atual	Nome Local Trabalho
03/01/2022	FLAVIA LEAL OJEDA	31/12/2024	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	CAF

Ainda tem tempo,

Tendo em vista, que o 1º candidato aprovado já dispõem de contrato temporário, sendo este lotado junto ao Laboratório Municipal, onde tambem ocupa vaga livre.

Considerando que o mesmo irá opitar em pedir desligamento do atual contrato para assumir a vaga de concurso, ficando novamente outra vaga livre.

Portanto, solicitamos Vossos préstimos quando aos demais encaminhamentos para Convocação dos candidatos aprovados no Edital nº 02/2024, conforme relação abaixo:

CONVOCAÇÃO - CONCURSO EDITAL Nº 02/2024

Farmacêutico-Bioquímico - Área Urbana;

Na oportunidade, **ressaltamos que não haverá incremento de gastos, tendo em vista que haverá somente a substituição dos contratos que solicitaram seus respectivos desligamentos.**

Sem mais, ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silvana Maria de Souza - SMS

Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silvana Maria de Souza	29/10/2024 09:12:41	1Doc	SILVANA MARIA DE SOUZA CPF 567.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5060-4281-48AE-73B3**

Memorando 1- 36.924/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/10/2024 às 17:03:11

Em tempo,

CONVOCAÇÃO - CONCURSO EDITAL Nº 02/2024

2 Farmacêutico-Bioquímico - Área Urbana;

Atenciosamente,

Memorando 2- 36.924/2024

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 28/10/2024 às 18:55:42

Havendo legalidade, autorizo.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 3- 36.924/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 31/10/2024 às 11:46:14

Prezadas,

Considerando o autorizo da prefeita, encaminho para conhecimento e convocação dos candidatos do concurso conforme solicitado.

Atenciosamente,

Anexos:

NOMEACAO_DO_CONCURSO_FARMACEUTICO_BIOQUIMICO.docx

Memorando 4- 36.924/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 31/10/2024 às 12:09:25

Prezada Senhora,

Segue Decreto nº 714/24, para revisão

At.te.

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_714_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 5- 36.924/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 31/10/2024 às 16:07:50

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 6- 36.924/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 31/10/2024 às 16:15:30

Senhor Prefeito,

Segue Decreto nº 714/24 para assinatura.

Respeitosamente.

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_714_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Odenilson Jose da Silva	11/11/2024 18:35:05	1Doc	ODENILSON JOSE DA SILVA CPF 329.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F121-0841-963B-DD47**

DECRETO Nº 714
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 36.924 de 25 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DOUGLAS DA SILVA MAGIO
2°(classificado)	EVELIN RODRIGUES MARTINS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de outubro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

1Doc: Memorando 36.924/2024 | Anexo: DECRETO_N_714_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf (1/2) 9/15

ANEXO I DO DECRETO Nº 714 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 7- 36.924/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Edson S.

Data: 07/11/2024 às 09:18:37

Senhores,

Estamos no aguardo da assinatura do Decreto nº 714/24, constante no anexo do despacho 6, para dar andamento na publicação do mesmo.

Atenciosamente,

–

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Memorando 8- 36.924/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 12/11/2024 às 09:26:15

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue para conhecimento.

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_714_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

DECRETO Nº 714
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 36.924 de 25 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DOUGLAS DA SILVA MAGIO
2°(classificado)	EVELIN RODRIGUES MARTINS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de outubro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 714 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ODENILSON JOSE DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 329.635.131-00)
Data: 11/11/2024 18:35:02 - 03:00

Memorando 9- 36.924/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 12/11/2024 às 12:30:29

Prezada,

Segue para conhecimento.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 43.016/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 17/12/2024 às 17:23:24

Setores envolvidos:

SMA, SME, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMA-GCCF, SME-CAE, SME-CP, PGM-PGA, SME-AG, SME-GA, SME-CPPC

QUADRO DE VAGAS LIVRES

Prezado

Segue o quadro de vagas livres Rede Municipal de Ensino de Cáceres.

Att

Eliete da Silva - SME-CAE para conhecimento

_

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Anexos:

QUADRO_DE_LOTACAO_VAGAS_LIVRES.pdf
QUADRO_DE_VAGAS_LIVRES.xlsx

RESUMO DE VAGAS			
NOME DA ESCOLAS URBANAS	**QUANTIDADE DE VAGAS LIVRES**		
	MATUTINO	**VESPERTINO**	**TOTAL DE VAGAS LIVRES**
EM DR JOSÉ RODRIGUES FONTES	1	5	6
EM PROFª LÉA MARIA LARA SILVA	0	0	0
EM CENTRO EDUCACIONAL DOM MAXIMO BIENNES	1	4	5
EM PROFª ERENICE SIMÃO ALVARENGA	0	1	1
EM GARCES	3	2	5
EM VITORIA RÉGIA	1	5	6
EM TANCREDO NEVES	0	0	0
EM RAQUEL RAMÃO	0	4	4
EM JARDIM PARAISO	0	0	0
EM PROFª ISABEL CAMPOS	1	2	3
EM VILA REAL	2	4	6
EM NOVO ORIENTE	0	4	4
EM VILA IRENE	1	5	6
EM BUSCANDO SABER	0	3	3
EM JARDIM GUANABARA	4	1	5
EM SANTOS DUMONT	4	5	9
EM BRINCANDO APRENDENDO	0	0	0
EM PEQUENO SABIO	0	1	1
EM DUQUE DE CAXIAS	0	0	0
EM FREI GRIGNION	0	0	0
EMEI MADRE MARA ESTEVÃO	0	3	3
EMEI IRENE COELHO CRUZ	0	2	2
EM DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA	2	7	9
EM DULSÂNGELA DE ALMEIDA SOUZA	6	8	14
EMEI CAIC	1	7	8
EM PROF . EDUARDO BENEVIDES LINDOTE	3	3	6
EM FAZENDO ARTE	0	0	0
EM GOTINHAS DO SABER	1	0	1
EMEI PROVINCIA DE AREZZO	0	0	0
TOTAL GERAL			**107**
NOME DA ESCOLAS DO CAMPO	**QUANTIDADE DE VAGAS LIVRES**		
	MATUTINO	**VESPERTINO**	**TOTAL DE VAGAS LIVRES**
EM 16 DE MARÇO	2	0	2
EM BURITI	0	1	1
EM SANTO ANTONIO DO CARAMUJO	0	0	0
EM SÃO FRANCISCO	0	0	0
EM UNIÃO	0	0	0
EM SANTA CATARINA	4	0	4
EM ROÇA VELHA	2	0	2
EM NOSSA SENHORA APARECIDA	1	0	1
EM SOTECO	6	0	6
EM CLARINOPOLIS	0	1	1
EM LARANJEIRA	0	0	0
EM PAULO FREIRE	0	0	0
EM LIMOEIRO	0	0	0
TOTAL GERAL			**17**
TOTAL GERAL DA REDE			**124**

Memorando 1- 43.016/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 18/12/2024 às 17:59:00

Setores (CC):

SMA, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SME-CP, SME-AG, SME-CPPC

Prezada Prefeita,

após o fechamento do quadro de lotação de professores para o ano de 2025, constatou-se a existências de vagas livres, nas forma que será abaixo exposta;

diante do fato de existirem vagas livres, e termos o concurso vigente, faz-se necessária a convocação de candidatos aprovados no concurso, para que possamos lotá-los nas vagas livres;

de outro lado, a convocação é urgente, e o edital de convocação para entrega de documentos deve acontecer até sexta-feira próxima, dia 20 de dezembeo de 2024, tendo em vista a ocorrência do recesso de 23 de dezembro de 2024 à 01 de janeiro de 2025, e o fato de que os chamados terão o prazo de 30 dias para apresentarem seus documentos;

a efetiva posse somente deverá ocorrer nos dias que natecedem o dia 03 de fevereiro de 2025, data de início do ano letivo 2025, o que demonstra que já estamos com os prazos "estrangulados";

Assim, requeiro vossa autorização apra o imediato chamamento dos professores conforme abaixo exposto:

a) 106 (cento e seis) professores pedagogos 30 horas classificados na Área Urbana;

b) 02 (dois) professores pedagogos 30 horas classificados no Núcleo Sadia;

c) 06 (seis) professores pedagogos 30 horas classificados no Núcleo Sapiquá;

d) 02 (dois) professores pedagogos 30 horas classificados no Núcleo Clarinópolis;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fransergio Rojas Piovesan	18/12/2024 17:59:19	ICP-Brasil	FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN CPF 120.XXX.XXX-51
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	19/12/2024 15:12:32	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C21A-D312-0C62-3403**

Memorando 2- 43.016/2024

De: ANTONIA D. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/12/2024 às 15:11:16

Segue autorizado.

At,te.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 3- 43.016/2024

De: Edson S. - GAB

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 19/12/2024 às 15:17:51

Prezada Giuliana Barbosa Maia - SMA-CADsegue para os trâmites necessários, em caráter de urgência para publicação ainda hoje.

At,te.

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 4- 43.016/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 19/12/2024 às 15:18:22

Prezada Coordenadora,

solicito vossos préstimos para imprimir celeridade ao procedimento;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 5- 43.016/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 19/12/2024 às 16:09:46

Prezadas,

Considerando despacho 3, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme solicitado, segue lista de convocação anexa.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_CONCURSO_PROFESSOR.docx

Memorando 6- 43.016/2024

De: Elizandra B. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 19/12/2024 às 17:02:25

Prezada Senhora

Segue Decreto nº 835/24 para revisão

Atenciosamente,

_

Elizandra F da Silva Brandão
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_835_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.doc

Memorando 7- 43.016/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 19/12/2024 às 17:10:38

Segue decreto revisado, devendo verificar se a data do documento é dia 17/12/2024 ou está equivocada.

Quanto ao anexo é necessário ele estar em página diversa do decreto, por ser o anexo do decreto.

–

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 8- 43.016/2024

De: Elizandra B. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Edson S.

Data: 19/12/2024 às 17:16:03

Senhora Prefeita

Segue Decreto nº 835/24 para assinatura

Atenciosamente,

_

Elizandra F da Silva Brandão
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_835_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

DECRETO Nº. 835
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 43.016 de 17 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
69	SAMILA FARIA DA SILVA
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA
92	CLOTILDE CLARA DA SILVA CLASSIFICADO

93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA CLASSIFICADO
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA CLASSIFICADO
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA CLASSIFICADO
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINE DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA
111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA

141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA
159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	JOSIANE DA SILVA
3	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM
4	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
5	CARLA RAYSSA SILVA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO CLARINÓPOLIS

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
3	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: E. M. 16 DE MARÇO - SADIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EDILEUZA MARIA DE MELO E SILVA
2	FABIANA FÁTIMA DE PÁDUA ROSSATTO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeito Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 835 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 9- 43.016/2024

De: ANTONIA D. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/12/2024 às 17:22:10

Devolvo para correção, uma vez que diversos nomes apresentam a palavra CLASSIFICADO

At,te.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 10- 43.016/2024

De: Elizandra B. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Edson S.

Data: 19/12/2024 às 17:26:00

Senhora Prefeita

Segue Decreto nº835/24 corrigido para assinatura

Atenciosamente,

Anexos:

DECRETO_N_835_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	19/12/2024 17:29:25	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **11B8-096E-7779-1836**

DECRETO Nº. 835
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 43.016 de 17 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
69	SAMILA FARIA DA SILVA
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA
92	CLOTILDE CLARA DA SILVA

93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINE DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA
111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA

141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA
159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	JOSIANE DA SILVA
3	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM
4	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
5	CARLA RAYSSA SILVA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO CLARINÓPOLIS

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
3	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: E. M. 16 DE MARÇO - SADIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EDILEUZA MARIA DE MELO E SILVA
2	FABIANA FÁTIMA DE PÁDUA ROSSATTO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeito Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 835 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 11- 43.016/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 19/12/2024 às 17:32:53

assinado;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 12- 43.016/2024

De: Elizandra B. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 19/12/2024 às 17:33:03

Para acompanhamento

–

Elizandra F da Silva Brandão
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_835_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

DECRETO Nº. 835
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 43.016 de 17 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
69	SAMILA FARIA DA SILVA
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA
92	CLOTILDE CLARA DA SILVA

1Doc: Memorando 43.016/2024 | Anexo: DECRETO_N_835_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf (1/6) 25/58
Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11B8-096E-7779-1836 e informe o código 11B8-096E-7779-1836

93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINE DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA
111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA

1Doc: Memorando 43.016/2024 | Anexo: DECRETO_N_835_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf (2/6) 26/58
Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11B8-096E-7779-1836 e informe o código 11B8-096E-7779-1836

141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA
159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	JOSIANE DA SILVA
3	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM
4	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
5	CARLA RAYSSA SILVA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO CLARINÓPOLIS

1Doc: Memorando 43.016/2024 | Anexo: DECRETO_N_835_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf (3/6) 27/58
Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11B8-096E-7779-1836 e informe o código 11B8-096E-7779-1836

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
3	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: E. M. 16 DE MARÇO - SADIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EDILEUZA MARIA DE MELO E SILVA
2	FABIANA FÁTIMA DE PÁDUA ROSSATTO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeito Municipal de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11B8-096E-7779-1836 e informe o código 11B8-096E-7779-1836

ANEXO I DO DECRETO Nº 835 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11B8-096E-7779-1836 e informe o código 11B8-096E-7779-1836

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11B8-096E-7779-1836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/12/2024 16:29:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11B8-096E-7779-1836

Memorando 13- 43.016/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 19/12/2024 às 17:47:10

Segue para conhecimento.

at.te

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 14- 43.016/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-CAE - Coordenadoria de Administração Escolar

Data: 19/12/2024 às 17:55:14

Setores (CC):

SME-CAE, SME-CP, SME-GA, SME-CPPC

Prezadas,

segue para conhecimento;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 15- 43.016/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 20/12/2024 às 11:45:29

Prezada Procuradora,

Encaminho Errata nº 054/2024 para revisao.

Atenciosamente,

Anexos:

ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.docx

Memorando 16- 43.016/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/12/2024 às 12:07:56

Segue ato para correção, devendo repetir todo o teor do decreto com a inclusão da classificada em 68º lugar.
A redação do art. 1º tem que ser mantida na íntegra, sem excluir nenhum da convocação (zona rural), devendo retirar a menção "**a partir da classificação 69**;"

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 17- 43.016/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C ANTONIA D.

Data: 20/12/2024 às 14:32:01

Senhora Prefeita

Segue Errata nº 054/24 para conhecimento e assinatura.

Atenciosamente,

_

Anexos:

ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf

ERRATA Nº 054/2024- DECRETO Nº 835 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" retificando o Decreto nº 131 de 05 de fevereiro de 2024; e:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
69	**SAMILA FARIA DA SILVA**
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA

92	CLOTILDE CLARA DA SILVA
93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINE DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA
111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO

140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA
141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA
159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

LEIA - SE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
68	**BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO**
69	SAMILA FARIA DA SILVA
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA
92	CLOTILDE CLARA DA SILVA
93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINE DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA

111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA
141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA

159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	JOSIANE DA SILVA
3	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM
4	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
5	CARLA RAYSSA SILVA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO CLARINÓPOLIS
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
3	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: E. M. 16 DE MARÇO - SADIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EDILEUZA MARIA DE MELO E SILVA
2	FABIANA FÁTIMA DE PÁDUA ROSSATTO

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

Memorando 18- 43.016/2024

De: Edson S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/12/2024 às 14:39:06

Devolvo para correção, uma vez que o trecho abaixo está em desacordo com o próprio decreto

torna pública e oficializa a presente “ERRATA” retificando o Decreto nº 131 de 05 de fevereiro de 2024; e:

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 19- 43.016/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 20/12/2024 às 15:08:56

Prezada Prefeita,

Encaminho Errata nº 054/2024 corrigida para conhecimento e assinatura.

Atenciosamente,

Anexos:

ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	20/12/2024 15:30:00	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BCD4-DF6F-B20E-A23C**

ERRATA Nº 054/2024- DECRETO Nº 835 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" retificando o Decreto nº 835 de 19 de dezembro de 2024; e:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
69	**SAMILA FARIA DA SILVA**
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA

92	CLOTILDE CLARA DA SILVA
93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINE DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA
111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO

140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA
141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA
159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

LEIA - SE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
68	**BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO**
69	SAMILA FARIA DA SILVA
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA
92	CLOTILDE CLARA DA SILVA
93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINE DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA

111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA
141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA

159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	JOSIANE DA SILVA
3	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM
4	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
5	CARLA RAYSSA SILVA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO CLARINÓPOLIS
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
3	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: E. M. 16 DE MARÇO - SADIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EDILEUZA MARIA DE MELO E SILVA
2	FABIANA FÁTIMA DE PÁDUA ROSSATTO

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

Memorando 20- 43.016/2024

De: Elizandra B. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 20/12/2024 às 15:36:06

Para conhecimento

_

Elizandra F da Silva Brandão
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf

Memorando 19- 43.016/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 20/12/2024 às 15:08:56

Setores envolvidos:

SMA, SME, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMA-GCCF, SME-CAE, SME-CP, PGA, SME-AG, SME-CGP, SME-CPDE

QUADRO DE VAGAS LIVRES

Prezada Prefeita,

Encaminho Errata nº 054/2024 corrigida para conhecimento e assinatura.

Atenciosamente,

Anexos:
ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BCD4-DF6F-B20E-A23C e informe o código BCD4-DF6F-B20E-A23C

ERRATA Nº 054/2024- DECRETO Nº 835 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" retificando o Decreto nº 835 de 19 de dezembro de 2024; e:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
69	**SAMILA FARIA DA SILVA**
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA

1Doc: Memorando 43.016/2024 | Anexo: ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf (2/8) 52/58
Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BCD4-DF6F-B20E-A23C e informe o código BCD4-DF6F-B20E-A23C

92	CLOTILDE CLARA DA SILVA
93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINE DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA
111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO

1Doc: Memorando 43.016/2024 | Anexo: ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf (3/8) 53/58

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BCD4-DF6F-B20E-A23C e informe o código BCD4-DF6F-B20E-A23C

140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA
141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA
159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

LEIA - SE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas**,** aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso

1Doc: Memorando 43.016/2024 | Anexo: ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf (4/8) 54/58

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BCD4-DF6F-B20E-A23C e informe o código BCD4-DF6F-B20E-A23C

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
68	**BRUNA REGINA VITOR DAMASCENO**
69	SAMILA FARIA DA SILVA
70	SIMONE DUARTE SILVA MINEIRO
71	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA
72	KARINE PEDROZA
73	TAIARA FERREIRA SANTIAGO SILVA DE OLIVEIRA
74	EDSON DE JESUS DOS SANTOS
75	IVONE VITURINO COSTA
76	MARLENE VENUTI DE SOUZA
77	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS
78	NATHALINE AMORIM DE OLIVEIRA
79	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
80	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA
81	LUCILENE MENDES DOS SANTOS
82	DALVA DE OLIVEIRA
83	JULIANA TIRELLI QUINTO
84	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO BACA
85	EDILENE MÁRCIA CINTRA LEITE
86	MARCELA DE ALMEIDA SILVA RIBEIRO
87	MARILENE CAMILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
88	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ
89	SAMÁRA ASSUNÇÃO VALLES JORGE
90	ANA ANTONIA SOUZA NEVES
91	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA
92	CLOTILDE CLARA DA SILVA
93	ERIKA PATRICIA LACERDA DIAS SOUZA
94	MARILZA GOMES DE CAMPOS
95	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
96	GILDO RIBEIRO LIMA CLASSIFICADO
97	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
98	ÉRIKA FÁTIMA DE ARRUDA
99	LUCIMARA DA SILVA
100	ANDRÉIA MOREIRA
101	MARILZA FERREIRA
102	LUCAS MATEUS FARIA SILVA
103	LUANA QUEIRÓZ
104	LETÍCIA FARIA DE AZEVEDO
105	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ
106	IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA
107	JOICE DE FÁTIMA CARDOSO XIMENES
108	ADEITA DE SOUZA SILVA
109	CLYLAINE DA GUIA SILVA
110	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA

1Doc: Memorando 43.016/2024 | Anexo: ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf (5/8) 55/58
Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BCD4-DF6F-B20E-A23C e informe o código BCD4-DF6F-B20E-A23C

111	MARCILÉIA PEREIRA DO CARMO
112	MARINA BERNARDO VIANA
113	LUCI EVANGELISTA DA SILVA
114	KILZA DA SILVA SOUSA
115	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA
116	NUBIA DE SOUZA BATISTA
117	ROSANGELA ROCHA MACHADO
118	MÁRCIA DA SILVA MEIRA HURTADO
119	ANGELA MARIA CAMARGO
120	ELETILZIA SEVERINO MACHADO
121	KATIA DE ARRUDA CASTRILLON
122	LÁZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
123	JULIANA DA LUZ LIMA DE ARRUDA PINHEIRO
124	ISLA FERREIRA BARBOSA
125	ELAINE GAIVA LEAL
126	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
127	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
128	ERICA PATRICIA DA SILVA
129	RENATA GOMES DA SILVA
130	ELDA CINTRA LEITE
131	SUZANA GARCIA DE FARIA
132	DULCINA FRANCIELI DE CAMPOS
133	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO
134	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI
135	REGIANE RODRIGUES TEODORO
136	JANAINA GONÇALVES BEJO
137	REJANE DA SILVA GOMES
138	REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO
139	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
140	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA
141	ALCIELLI FERNANDA DA SILVA
142	GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
143	DANIELE LIMA BARBOSA
144	MÁRCIA PARENTE PAESANO
145	BRENDA TAMIRES SOUZA DA SILVA
146	MARCI PEREIRA RODRIGUES
147	ELISANGELA DA SILVA
148	KAITI ALVES MARTINS PASTOR
149	JOSIANE INES DE SOUZA
150	EDNILDA DE MORAES
151	ROSA PEREIRA DA SILVA ARRUDA
152	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA DE SOUZA
153	ROSA PARÁ DE ARAUJO
154	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA
155	FERNANDA LEMOS DA ROSA
156	KARLA SANTANA DA SILVA
157	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO
158	PEDROSA FRANCISCA DA SILVA

1Doc: Memorando 43.016/2024 | Anexo: ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf (6/8) 56/58

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BCD4-DF6F-B20E-A23C e informe o código BCD4-DF6F-B20E-A23C

159	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE
160	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES
161	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
162	ADIL DA SILVA SANTOS
163	MIRIAN DA SILVA ALMICI
164	SONIA REGINA VETORETI GOLONI
165	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
167	JOÃO BOSCO SEBASTIÃO
168	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
169	GÉSSICA VIVIANA CANDIDO SILVA
170	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
171	MARIA RITA SILVA PEREIRA
172	SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES
173	NÁGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA
174	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO SAPIQUÁ
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	JOSIANE DA SILVA
3	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM
4	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
5	CARLA RAYSSA SILVA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: NÚCLEO CLARINÓPOLIS
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
3	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO BARBOSA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO: E. M. 16 DE MARÇO - SADIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EDILEUZA MARIA DE MELO E SILVA
2	FABIANA FÁTIMA DE PÁDUA ROSSATTO

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

1Doc: Memorando 43.016/2024 | Anexo: ERRATA_N_054_24_DECRETO_N_835_24_.pdf (7/8) 57/58

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BCD4-DF6F-B20E-A23C e informe o código BCD4-DF6F-B20E-A23C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BCD4-DF6F-B20E-A23C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/12/2024 14:29:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BCD4-DF6F-B20E-A23C

Memorando 43.500/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 27/12/2024 às 14:05:10

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMA-GCCF, PGM-PGA, SMS-CGP

CONVOCAÇÃO CONCURSO VII - SMS

Prezadas,

Considerando os Memorando 36.924/2024 - CONVOCAÇÃO CONCURSO - SMS que versa sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 02/2024.

Considerando Protocolo 24.628/2024 - Outros Pedidos não Especificados (Evelin Rodrigues Martins) que trata de reclassificação (final de fila).

Tendo em vista, que as referidas convocações já haviam sido autorizadas, bem como a demanda persisti, por se tratar de vaga livre.

Portanto, solicitamos elaboração de ato de convocação.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO EDITAL Nº 02/2024

1 - Farmacêutico-Bioquímico - Área Urbana;

Atenciosamente,

Claudio Henrique Donatoni - SMS

Secretário Municipal de Saúdeclau

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	02/01/2025 20:03:48	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6C96-D73A-3557-FF57**

Memorando 36.924/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/10/2024 às 17:01:11

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente, tendo em vista a Homologação do Concurso Público desta Prefeitura, por meio do Edital nº 02/2024, ocorrido no dia 03/07/2024, o qual contempla diversos cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que atualmente dispomos em nosso quadro funcional, diversos contratos temporários que estão atendendo as demandas desta Secretaria, o qual deveriam ser ocupados por servidores efetivos.

Considerando que alguns profissionais que ocupam essas vagas estão com contratos prestem a vencer, conforme abaixo.

Dt.Admissão	Nome	Dt.Término	Nome Cargo Atual	Nome Local Trabalho
03/01/2022	FLAVIA LEAL OJEDA	31/12/2024	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	CAF

Ainda tem tempo,

Tendo em vista, que o 1º candidato aprovado já dispõem de contrato temporário, sendo este lotado junto ao Laboratório Municipal, onde tambem ocupa vaga livre.

Considerando que o mesmo irá opitar em pedir desligamento do atual contrato para assumir a vaga de concurso, ficando novamente outra vaga livre.

Portanto, solicitamos Vossos préstimos quando aos demais encaminhamentos para Convocação dos candidatos aprovados no Edital nº 02/2024, conforme relação abaixo:

CONVOCAÇÃO - CONCURSO EDITAL Nº 02/2024

Farmacêutico-Bioquímico - Área Urbana;

Na oportunidade, **ressaltamos que não haverá incremento de gastos, tendo em vista que haverá somente a substituição dos contratos que solicitaram seus respectivos desligamentos.**

Sem mais, ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silvana Maria de Souza - SMS

Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silvana Maria de Souza	29/10/2024 09:12:41	1Doc	SILVANA MARIA DE SOUZA CPF 567.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5060-4281-48AE-73B3**

Memorando 1- 36.924/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/10/2024 às 17:03:11

Em tempo,

CONVOCAÇÃO - CONCURSO EDITAL Nº 02/2024

2 Farmacêutico-Bioquímico - Área Urbana;

Atenciosamente,

Memorando 2- 36.924/2024

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 28/10/2024 às 18:55:42

Havendo legalidade, autorizo.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 3- 36.924/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 31/10/2024 às 11:46:14

Prezadas,

Considerando o autorizo da prefeita, encaminho para conhecimento e convocação dos candidatos do concurso conforme solicitado.

Atenciosamente,

Anexos:

NOMEACAO_DO_CONCURSO_FARMACEUTICO_BIOQUIMICO.docx

Memorando 4- 36.924/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 31/10/2024 às 12:09:25

Prezada Senhora,

Segue Decreto nº 714/24, para revisão

At.te.

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_714_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 5- 36.924/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 31/10/2024 às 16:07:50

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 6- 36.924/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 31/10/2024 às 16:15:30

Senhor Prefeito,

Segue Decreto nº 714/24 para assinatura.

Respeitosamente.

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_714_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Odenilson Jose da Silva	11/11/2024 18:35:05	1Doc	ODENILSON JOSE DA SILVA CPF 329.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F121-0841-963B-DD47**

DECRETO Nº 714
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 36.924 de 25 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DOUGLAS DA SILVA MAGIO
2°(classificado)	EVELIN RODRIGUES MARTINS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de outubro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

1Doc: Memorando 40.500/2024 | Anexo: DECRETO_N_714_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf (1/2) 9/37

ANEXO I DO DECRETO Nº 714 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 7- 36.924/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Edson S.

Data: 07/11/2024 às 09:18:37

Senhores,

Estamos no aguardo da assinatura do Decreto nº 714/24, constante no anexo do despacho 6, para dar andamento na publicação do mesmo.

Atenciosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Memorando 8- 36.924/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 12/11/2024 às 09:26:15

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue para conhecimento.

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_714_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

DECRETO Nº 714
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 36.924 de 25 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DOUGLAS DA SILVA MAGIO
2°(classificado)	EVELIN RODRIGUES MARTINS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de outubro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 714 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ODENILSON JOSE DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 329.635.131-00)
Data: 11/11/2024 18:35:02 - 03:00
1Doc: Memorando 9- 36.924/2024 14/37

Memorando 9- 36.924/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 12/11/2024 às 12:30:29

Prezada,

Segue para conhecimento.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Protocolo 24.628/2024

De: Evelin Rodrigues Martins

Para: SMA - PROT - Protocolo

Data: 22/11/2024 às 19:50:26

Setores (CC):

SMA - PROT

Prezados,

Sou **Evelin Rodrigues Martins** candidata **aprovada** no concurso público do município de Cáceres para provimento de cargo de Farmacêutico-Bioquímico, classificada em **2° lugar**, venho por meio deste **solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados** no referido concurso, homologado através do edital n° 4.517. Estou ciente de que minha nomeação poderá ou não ser efetivar no período de vigência do referido concurso.

Segue em anexo o documento. Caso necessite meu email é evelin.rod.martins@gmail.com

Att,

Dra. Evelin R. Martins (CRF-MT-1669)

Anexos:

Declaracao_Reposicionamento_FinalFila_ConcursoPublico_Caceres.pdf

Protocolo 1- 24.628/2024

De: Simone M. - SMA - PROT

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 25/11/2024 às 09:34:11

–

Simone Cardoso de mello

Protocolo 2- 24.628/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 25/11/2024 às 11:46:15

Sr. Secretário,

Segue para conhecimento e demais ecaminhamentos que ser fizer necessário.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Protocolo 3- 24.628/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 25/11/2024 às 11:46:49

Sr. Coordenador,

Segue para conhecimento.

At.te

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Protocolo 4- 24.628/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 19:18:40

Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento, solicito manifestação expressa quanto o deferimento ou não da presente demanda, para que se possa promover o devido reposicionamento da candidata e sequência da convocação, se for o caso.

Atenciosamente,

Protocolo 5- 24.628/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 28/11/2024 às 19:19:22

Em tempo,

Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento, solicito manifestação expressa quanto o deferimento ou não da presente demanda, para que se possa promover o devido reposicionamento da candidata e sequência da convocação, se for o caso.

Atenciosamente,

Protocolo 6- 24.628/2024

De: Leandro B. - SMA

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 29/11/2024 às 09:38:16

Prezado Coordenador, defiro o pedido da requerente.

–

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
Decreto nº 745/2024
65 9 9994 9637

Protocolo 7- 24.628/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: Representante: Evelin Rodrigues Martins

Data: 29/11/2024 às 15:30:56

Prezada Requerente,

Tendo em vista a sua solicitação no que se refere ao ***"...solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso...".***

Considerando pareceres já exarados pela Procuradoria Jurídica do Município em casos análogos, bem como manifesto do Secretário Municipal de Administração no despacho nº **6- 24.628/2024*"...defiro o pedido da requerente...".***

Portanto, informamos que foi **DEFERIDO sua solicitação e realizado seu reposicionamento para o final da lista.**

DEMANDA ATENDIDA.

Atenciosamente,

Protocolo 8- 24.628/2024

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 02/12/2024 às 09:45:41

Segue para reposicionamento de fila.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

ÁREA: URBANA

Atenciosamente,

Protocolo 9- 24.628/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 02/12/2024 às 10:07:50

Nome lançado, a candidata e Farmacêutico-Bioquímico, não como consta no despacho acima.

Atenciosamente,

–

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Memorando 1- 43.500/2024

De: Giuliana M. - SMA-GAEG

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 07/01/2025 às 10:12:52

Segue

Memorando 2- 43.500/2024

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 07/01/2025 às 11:04:50

Prezadas,

Considerando solicitação inicial, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme requerido.

Atenciosamente,

Anexos:

NOMEACAO_CONCURSO_FARMACEUTICO_BIOQUIMICO.docx

Memorando 3- 43.500/2024

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 07/01/2025 às 15:43:38

Prezada Procuradora,

Segue Decreto nº 038/2025 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_038_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_FARMACEUTICO_BIOQUIMICO.doc

Memorando 4- 43.500/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 07/01/2025 às 17:58:48

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 5- 43.500/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 07/01/2025 às 18:05:53

Senhora Prefeita

Segue Decreto nº 038/25, para assinatura

Respeitosamente

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_038_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_FARMACEUTICO_BIOQUIMICO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	09/01/2025 14:42:00	ICP-Brasil	ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B921-DAD5-7D5A-F493**

DECRETO Nº. 038
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 43.500 de 27 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada**,** aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03 (classificado)	NATALIA DA SILVA NUNES

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato (a) nomeado (a) que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato (a) investido (a) no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 038 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 6- 43.500/2024

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 09/01/2025 às 14:55:11

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_038_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_FARMACEUTICO_BIOQUIMICO.pdf

DECRETO Nº. 038
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 43.500 de 27 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada**,** aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03 (classificado)	NATALIA DA SILVA NUNES

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato (a) nomeado (a) que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato (a) investido (a) no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 038 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (emitido pelo CPF 566.957.564-49)
Papel: Parte
Data: 09/01/2025 14:41:57 -03:00
1Doc: Memorando 7- 43.500/2024

Memorando 7- 43.500/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 13/01/2025 às 09:17:28

Prezado,

Segue para conhecimento e acompanhamento, para posterior cadastro.

At.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 764/2025

De: Robson C. - CGM

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C ANTONIA D.

Data: 09/01/2025 às 13:35:07

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-CAD, CGM-GOP, SMA-RH, CGM, SMA-GAEG, SMA-GCCF, SMA - APLIC-RH, PGM-PGA, GAB-CHEF, SMEAE - Compras

Das convocações dos aprovados no concurso 2024 para CGM

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à V. Ex.ª e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 162/2021, autorizada assistir – direta e imediatamente – a Prefeita Municipal e/ou Gestores Municipais no desempenho de suas atribuições, em especial, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, e

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória – de 04/11/2020 – do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), a qual recomendou, dentre outras, a disponibilização de estrutura mínima adequada para o desempenho das funções institucionais da controladoria interna, estipulando relação mínima entre o número de agentes no exercício das funções de controle interno e o número de agentes públicos vinculados ao Município, considerando nesse quesito, a extensão e a complexidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo Município (item c).

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução Normativa – RN nº 26/2014 que determinou aos Prefeitos Municipais que na implementação do sistema de controle interno do Poder Executivo devem ser atendidos 100% dos requisitos prescritos no Anexo III da mesma RN, os quais serão considerados para efeito de apreciação das respectivas contas anuais.

CONSIDERANDO que o item 1.3.4, do Anexo III da RN nº 26/2014 trouxe à baila a necessária adequação da quantidade de pessoal da UCI para realização de suas atribuições.

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno da Corte de Contas Estadual, consignada no Acórdão nº 117/2020-TP e proveniente dos autos do Levantamento sob o protocolo nº 13.244-6/2019, cuja recomendação aos gestores – dentre outras – é no sentido de promover a criação e ocupação de cargos de apoio à atuação da CGM.

CONSIDERANDO que há – além do Controlador-Geral – somente uma estagiária para apoio às atividades de defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração.

CONSIDERANDO que, em meados do exercício anterior, fora negado a transferência de uma servidora para auxiliar as atividades desta CGM, que seria em compensação à não renovação de contrato de outro estagiário (vide as determinações de contenção de despesas)[1].

CONSIDERANDO, ainda, que somado ao fato da negativa, também não houve a respectiva renovação de contrato do outro estagiário[2].

CONSIDERANDO que a atual estagiária terá seu contrato findado em razão da conclusão da sua graduação, cuja perspectiva de colação de grau é para segunda quinzena de fevereiro de 2025, motivo este que interrompe o estágio (art. 10 da Lei Municipal nº 2.721, de 29 de junho de 2018[3]).

CONSIDERANDO a realização e vigência do concurso público 2024, o qual há detém candidatos aprovados e classificados para o cargo de Assistente Técnico de Controle Interno[4], cargo este que é de apoio às atividades desta CGM.

RESOLVE, sem mais delongas, SOLICITAR a convocação/nomeação dos candidatos aptos para provimento dos cargos de Assistente Técnico de Controle Interno para atua/auxiliar esta CGM, nos limites que a Lei Complementar Municipal nº 215/2023 prevê[5].

Oportunamente, sendo deferido o pedido, solicito que o expediente já seja tramitado à Secretaria Municipal de Administração (SMA) para realização dos ritos de praxe. Neste contexto, aproveito do ensejo para solicitar da SMA que em não havendo a apresentação em tempo hábil da documentação necessária para posse, que se proceda automaticamente com os ritos usuais para realização de novas convocações dos candidatos subsequentes até que ocorra a efetiva nomeação dos aprovados/classificados.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

[1] Memorando 19.627/2024.

[2] Memorando 19.627/2024.

[3] Art. 10. Ocorrerá o término do estágio: (...) IV - Pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

[4] https://www.concursos.ufmt.br/Portal/Concursos/CACERES2024/Edital%20de%20Homologa%c3%a7%c3%a3o%20Edital%2002%20-%20Demais%20Cargos.pdf

[5] Art. 8º A carreira de Assistente Técnico de Controle Interno é composta de 03 (três) cargos (...).

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Máximo da Costa	09/01/2025 14:35:20	1Doc	ROBSON MÁXIMO DA COSTA CPF 734.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2A27-3EA9-71B1-0930**

Memorando 1- 764/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 13/01/2025 às 10:26:46

Prezado Controlador,

Entendemos a necessidade de tal convocação, porém, em razão da atual conjuntura financeira, torna-se inviável, neste momento, autorizar o pedido de convocação de concursado para a CGM.

Informo que a mesma será postergada até que o cenário financeiro e orçamentário permita uma decisão embasada e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

Contamos com a vossa compreensão,

Memorando 2- 764/2025

De: Robson C. - CGM

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C ANTONIA D.

Data: 03/02/2025 às 11:28:26

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à V. Ex.ª e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 162/2021, autorizada assistir – direta e imediatamente – a Prefeita Municipal e/ou Gestores Municipais no desempenho de suas atribuições, em especial, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, e

Considerando todo o contido na inicial, onde fora demonstrada a necessidade de nomeação dos candidatos aptos para provimento dos cargos de Assistente Técnico de Controle Interno para atuar/auxiliar esta CGM.

Considerando o fechamento e a divulgação do índice de gastos com pessoal[1], que é de somente 50,10% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Considerando que a Ouvidora da Prefeitura Municipal, Sra. Maristela Saldanha Oliveira - CGM-GOP , passou a compor o Tribunal do Júri[2] e, por conseguinte, passará a ausentar-se em várias oportunidades. Ou seja, a Ouvidoria ficará sem quaisquer servidores para realizar suas atividades ordinárias. Fato este que implicará diretamente no fornecimento do serviço público à sociedade que necessitar do apoio "recursal" que a Ouvidoria promove.

RESOLVE, no intuito de fazer registro das reiteradas solicitações verbais de mesmo teor, **REITERAR a SOLICITAÇÃO para a convocação/nomeação dos candidatos aptos para provimento dos cargos de Assistente Técnico de Controle Interno para atuar/auxiliar esta CGM**, nos limites que a Lei Complementar Municipal nº 215/2023 prevê[3].

Oportunamente, sendo agora deferido o pedido, novamente solicito que o expediente já seja tramitado à Secretaria Municipal de Administração (SMA) para realização dos ritos de praxe. Neste contexto, aproveito do ensejo para solicitar da SMA que em não havendo a apresentação em tempo hábil da documentação necessária para posse, que se proceda automaticamente com os ritos usuais para realização de novas convocações dos candidatos subsequentes até que ocorra a efetiva nomeação dos aprovados/classificados.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

[1] Disponível em: https://media.diariomunicipal.org/publicacoes/2025/1/30/14105_299d212e-a037-493d-980d-74a2fb556ccf_2025-01-30.pdf

[2] Vide Memorando 3.152/2025 - Intimação para atuar como Jurada no Tribunal do Júri.

[3] Art. 8º A carreira de Assistente Técnico de Controle Interno é composta de 03 (três) cargos (...).

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Máximo da Costa	03/02/2025 11:28:59	1Doc	ROBSON MÁXIMO DA COSTA CPF 734.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6F4F-8126-8CF5-4769**

Memorando 3.152/2025

De: Maristela O. - CGM-GOP

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 31/01/2025 às 17:57:04

Senhor Controlador-Geral

Venho, por meio deste, informar que fui intimada para ser jurada no Tribunal do Júri, conforme intimação em anexo. Considerando que o comparecimento é obrigatório, informo que inicialmente estarei me ausentando nos dias 03, 05, 12, 17, 19, 24 e 26 de fevereiro.

Agradeço a compreensão e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

–

Maristela Saldanha Oliveira
Ouvidora-Geral do município

Anexos:

Intimacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CÁCERES
1ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES
RUA SÃO PEDRO, 2, TELEFONE: (65) 3211-1300, CAVALHADA, CÁCERES - MT - CEP: 78216-900

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE JURADOS - TRIBUNAL DO JÚRI

DIAS: 29/01/2025, 03, 05, 12, 17, 19, 24 e 26/02/2025, ÀS 09:00 HORAS

Oficial de Justiça: ZONA 02 **Diligência: ID. XXX**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO JOSE EDUARDO MARIANO

PROCESSO n. 1012025-90.2024.8.11.0006	Valor da causa: R$ 0,01
ESPÉCIE: [Competência da Justiça Estadual]->PETIÇÃO CRIMINAL (1727)	
POLO ATIVO: Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: Antônio Busanello, 792, VARA ÚNICA DE ARIPUANÃ, Cidade Alta, ARIPUANÃ - MT - CEP: 78325-000	
POLO PASSIVO: Nome: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: , ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000 Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: desconhecido	

INTIMANDO(A):

JURADOS:

01- SANDRA REGINA DE CARVALHO, Prefeitura Municipal de Cáceres - Agente Comunitário de Saúde;
02- FÁBIO GUSTAVO PEREIRA, Prefeitura Municipal de Cáceres - Auxiliar administrativo (P/G);
03- MARISTELA SALDANHA OLIVEIRA, Prefeitura Municipal de Cáceres - Ouvidoria;
04- CIEILY LOPES FERREIRA, Prefeitura Municipal de Cáceres - Técnico em contabilidade (S/G.T).

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DAS PESSOAS ACIMA QUALIFICADAS para comparecer a convocação para a Sessão do Tribunal do Júri designada para os dias:

29/01/2025, 03, 05, 12, 17, 19, 24 e 26/02/2025, ÀS 09:00 HORAS, no Plenário do Fórum de Cáceres-MT.

Fone para contato: Gestor Nolasco - 65-9 9991-6843.

CÁCERES, 11 de dezembro de 2024.

(*Assinado Digitalmente*)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

Assinado eletronicamente por: **JOCIANO GONCALVES DA SILVA**
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAKPRFFNJC

PJEDAKPRFFNJC

Memorando 3- 764/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 03/02/2025 às 12:11:01

Autorizo a convocação de 01 (um) Assistente Técnico de Controle Interno, DESDE QUE todas as exigências legais sejam devidamente cumpridas por todos os envolvidos neste processo.

_

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 4- 764/2025

De: Leandro B. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 03/02/2025 às 12:14:07

Segue para providências.

_

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
Decreto nº 745/2024
65 9 9994 9637

Memorando 5- 764/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 03/02/2025 às 16:25:34

Prezadas,

Considerando o autorizo da prefeita, encaminho para elaboração de ato de convocação conforme solicitado no despacho 3.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_CONCURSO_ASSISTENTE_TECNICO_CGM.docx

Memorando 6- 764/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 03/02/2025 às 17:26:46

Prezada Procuradora,

Segue decreto nº 122/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_122_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_CONTROLADORIA_CGM.doc

Memorando 7- 764/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 03/02/2025 às 18:10:13

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 8- 764/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 03/02/2025 às 18:22:51

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 122/25 para assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_122_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_CONTROLADORIA_CGM.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	03/02/2025 18:45:41	ICP-Brasil	ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2061-DD6E-5E23-0CF3**

DECRETO Nº 122
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 764 de 09 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DAVID SENABIO DOMINGUES

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 9- 764/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 04/02/2025 às 08:43:17

Setores (CC):

SMA-RH, CGM

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_122_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_CONTROLADORIA_CGM.pdf

DECRETO Nº 122
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 764 de 09 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DAVID SENABIO DOMINGUES

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (emitido pelo CPF 566.957.564-49)
Papel: Parte
Data: 03/02/2025 18:45:39 -03:00
1Doc: Memorando 10- 764/2025 19/36

Memorando 10- 764/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - APLIC-RH - Controle Interno - APLIC (RH)

Data: 04/02/2025 às 14:58:08

Prezada,

Segue para conhecimento e arquivo.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 11- 764/2025

De: Robson C. - CGM

Para: GAB-CHEF - Chefe de Gabinete

Data: 06/02/2025 às 15:56:57

Setores (CC):

SMA-RH, GAB-CHEF, SMEAE - Compras

Prezados,

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à V. Ex.ª e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 162/2021, autorizada assistir – direta e imediatamente – a Prefeita Municipal e/ou Gestores Municipais no desempenho de suas atribuições, em especial, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, e

Considerando todo o contido neste, o qual gerou a nomeação do primeiro candidato aprovado para o cargo de Assistente Técnico de Controle Interno para atuar/auxiliar esta CGM.

Considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para a posse, conforme Protocolo 1Doc nº 4.059/2025.

RESOLVE, no intuito de dar posse e iniciar o efetivo exercício do candidato nomeado SOLICITAR ao GABINETE e SMA a formalização dos ritos para a posse do mesmo. Ato contínuo, SOLICITAR da SMEAE o fornecimento das informações exigidas no art. 14 do Decreto Municipal nº 067/2027[1] ("*art. 14. ... a fonte de recurso, unidade orçamentária, unidade de despesa...*).

Oportunamente, ressalto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SMA) que o mesmo deve ser cadastrado/atribuído na CGM, e o informe da data de início do efetivo exercício será realizada em momento oportuno.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

[1] Disponível em: https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1378057/

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Memorando 12- 764/2025

De: Edson S. - GAB

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 06/02/2025 às 17:34:46

Segue para autorizo da Exma Prefeita.

At,te.

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 13- 764/2025

De: Andressa C. - SMEAE - Compras

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 11:17:15

Prezados,

Encaminho para conhecimento a dotação orçamentária.

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA
020101	2006	3.1.90.	1.1. 500	126

No mais, fico à disposição.

–

Atenciosamente,

Andressa Nair
Gerência de Compras

Memorando 14- 764/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/02/2025 às 16:20:43

Autorizo.

_

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 15- 764/2025

De: Robson C. - CGM

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 12/02/2025 às 15:18:09

Prezada Coordenadora,

Conforme solicitação, assim como fixação da agenda da Sra. Prefeita, informo-a que a convocação para a posse deve ser realizada para o dia 17/fev/2025, às 8h30, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita.

Atenciosamente,

–

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Memorando 16- 764/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 12/02/2025 às 15:27:20

Prezadas,

Considerando despacho 15, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme informado, para continuidade dos andamentos quanto a posse do candidato.

Atenciosamente,

Memorando 17- 764/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 12/02/2025 às 15:48:17

Prezado Secretário,

Segue convocação nº 021/2025 do concurso público 2024, para assinatura.

Att.

_

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

CONVOCACAO_021_25_CGM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Martins Barbosa	12/02/2025 16:01:33	1Doc	LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D1A2-3604-A0DF-8463**

CONVOCAÇÃO 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** do servidor relacionado abaixo, para comparecer no dia 17 de fevereiro de 2025 as 08:30 horas, na Prefeitura Municipal de Cáceres, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita, sito a Avenida Brasil, nº 119 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso, para assinar o termo de **POSSE**:

DECRETO Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1°(aprovado)	DAVID SENABIO DOMINGUES

Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2025

LEANDRO MARTINS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Memorando 18- 764/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 12/02/2025 às 16:06:59

Setores (CC):

SMA-RH, CGM

Segue convocação nº 021/2025 do concurso público 2024, assinada, para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

CONVOCACAO_021_25_CGM.pdf

CONVOCAÇÃO 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** do servidor relacionado abaixo, para comparecer no dia 17 de fevereiro de 2025 as 08:30 horas, na Prefeitura Municipal de Cáceres, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita, sito a Avenida Brasil, nº 119 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso, para assinar o termo de **POSSE**:

DECRETO Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1°(aprovado)	DAVID SENABIO DOMINGUES

Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2025

LEANDRO MARTINS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por LEANDRO MARTINS BARBOSA
Papel: Parte
(CPF 009.990.721-61)
Data: 12/02/2025 16:01:31 -03:00

Memorando 19- 764/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - APLIC-RH - Controle Interno - APLIC (RH)

Data: 13/02/2025 às 10:57:06

Segue para conhecimento e arquivo.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 20- 764/2025

De: Robson C. - CGM

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 17/02/2025 às 10:26:39

Prezados,

Considerando a cerimônia de posse realizada nesta data, às 8h15 na sala do Gabinete da Prefeita, cujo Termo de Posse foi assinado e está de posse da Sra. Coordenadora Administrativa da SMA, é que informo-os que o mesmo iniciará suas atividades (entrará em exercício) no dia 20/02/2025.

Na oportunidade, aguardamos as informações de cadastro do mesmo para que possamos dar andamento ao procedimentais junto à Coordenadoria de TI para criação dos respectivos acesso do recém empossado.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Memorando 21- 764/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 17/02/2025 às 10:47:51

Prezado,

Segue para cadastro.

at.te

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 22- 764/2025

De: Roseane S. - SMA-GCCF

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa - A/C Giuliana M.

Data: 17/02/2025 às 12:03:20

Prezada,

Solicito o Termo de Posse do Sr. David Senabio Domingues, para iniciarmos o processo de Cadastro.

Atenciosamente

–

Roseane Nunes de Souza

Ger. de Cadastro e Controle Funcional

Memorando 23- 764/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 17/02/2025 às 12:09:33

Prezada,

Considerando despacho 20, encaminho para conhecimento termo de posse físico para demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Memorando 24- 764/2025

De: Roseane S. - SMA-GCCF

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 17/02/2025 às 14:52:25

Prezado,

Informo que a Matrícula do Servidor é : **17505**

–

Roseane Nunes de Souza

Ger. de Cadastro e Controle Funcional

Memorando 956/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 10/01/2025 às 16:42:37

Setores envolvidos:

SMA, SMS, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMA - APLIC-RH, PGM-PGA, SMS-CGP

CONVOCAÇÃO CONCURSO VIII - SECRETARIA DE SAÚDE

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, tendo em vista a Homologação do Concurso Público desta Prefeitura, por meio do Edital nº 02/2024, ocorrido no dia 03/07/2024, o qual contempla diversos cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que atualmente dispomos em nosso quadro funcional, diversos contratos temporários que iniciaram seus vencimentos no mês de dezembro/2024, onde estes estavam ocupando vagas livres de concurso.

Considerando a necessidade de ***ser exposto no presente documento a imprescindibilidade das convocações, em que pesem tratar-se de substituições, bem como novas admissões, apontando a essencialidade do serviço e eventual prejuízo à saúde pública ante à eventual falta desses profissionais,*** passamos a expor os motivos de tal solicitação.

Primeiramente se faz necessário trazer à baila, alguns eventos que culminaram na solicitação, sendo:

É de conhecimento de todos que o penúltimo Concurso realizado por esta Administração Pública Municipal foi lançado e homologado no ano de 2017 – Edital nº 03/2017, sendo que este certame trouxe consigo a oferta de apenas alguns cargos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, deixando de fora outros diversos cargos que compõem o rol de serviços ofertados no Sistema Único de Saúde, como por exemplo – **Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.**

Salientamos ainda, que alguns cargos ao longo deste período foram criados e/ou adequados, visando melhorar o gerenciamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde – **Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Analises Clinicas, Educador Físico, Farmacêutico-Bioquímico, Nutricionista Generalista**.

Importante frisar, que ao longo do período de vigência do respectivo concurso (2017 a 2021), foram realizadas as devidas posses, de acordo com as demandas e disponibilidade de candidatos classificados nos respectivos cargos ofertados.

Notoriamente, há que se mencionar ainda que do ano de 2017 a 2024, novas unidades e serviços de saúde foram implementados, com aumento das equipes de saúde da família de 19 para 30 equipes ESF, coadunando com a política federal do SUS, trazendo consigo aumento no quadro de servidores da Secretaria de Saúde, ao mesmo tempo em que ampliou-se o roll de serviços prestados aos munícipes, sendo o quadro atual ainda insuficiente para a correta prestação de serviços de saúde pública de modo que é imprescindível garantir a oferta contínua de serviços, conforme preconizado pela legislação vigente.

Diante de tal cenário, tendo em vista a não oferta de diversos cargos no concurso de 2017, adequação de cargos e serviços e consequentemente aumento de quadro funcional, é que solicitamos que sejam convertidos os contratos temporários de vaga livre em posse de servidores efetivos, conforme ocorram os vencimentos e/ou rescisões contratuais dos contratos temporários celebrados em vagas livres.

Com o intuito de melhor exemplificar a finalização de contratos, assim como a demanda de CONVOCAÇÕES PARA POSSE que julgamos URGENTE neste primeiro momento, encaminhamos:

1. ANEXO I – Relatório de vencimento de contratos, contemplando os meses de dezembro/2024, janeiro e fevereiro de 2025, contendo este, nomes, cargos, lotações e respectivos valores de salários base;
2. ANEXO II – Relatório da demanda de CONVOCAÇÃO, contendo respectivo cargos, lotações, valores de salário base, bem como valores de recursos que recebidos por conter esses profissionais na equipe mínima.

Portanto, para que possamos dar continuidade nos serviços prestados para os nossos munícipes, garantindo o quantitativo mínimo de equipe credenciadas junto ao Ministério da Saúde, bem como recursos financeiros, ***Solicitamos Vossos préstimos quando AUTORIZO e demais encaminhamentos para Convocação dos candidatos aprovados no Edital nº 02/2024, conforme relação abaixo:***

QTD	CARGO	COMPLEMENTO
7	ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA
1	ENFERMEIRO(A)	DISTRITO NOVA CÁCERES - SADIA
1	FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO	ÁREA URBANA
1	FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA
1	NUTRUCIONISTA	ÁREA URBANA
1	FONOAUDIOLOGO	ÁREA URBANA
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÁREA URBANA

Atenciosamente,

Anexos:

ANEXO_I.pdf
ANEXO_II.pdf

FINALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Dt.Admissão	Nome	Dt.Término	Nome Cargo Atual	Nome Local Trabalho	SALÁRIO R$
04/12/2023	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	03/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
11/12/2023	DAYANNE CAITANO OLIVEIRA	10/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UNIDADE MOVEL	6.165,30
08/12/2023	EMILY PEREZ PRADO	07/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
11/12/2023	GIOVANNA LIMA GUEDES	10/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
04/07/2022	LUANA MARIA DA SILVA NUNES	31/12/2024	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.165,30
	ALICE MIRANDA PALHETA	31/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBA PAIOL/UBS FACÃO	6.165,30
04/07/2022	EUCIDINA GONÇALVES MARINS BRUNELLI	31/12/2024	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.165,30
02/01/2023	CARLA BARROS SILVA	01/01/2025	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.165,30
01/02/2024	BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES	31/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
03/01/2023	FERNANDA OLIVEIRA SILVA	02/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS VILA APARECIDA	6.165,30
09/01/2023	FLAVIA FRIAZA REBOUCAS	08/01/2025	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	UPA	6.165,30
08/01/2024	LASIANE MENDONCA AGUIAR	07/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
02/01/2023	MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA	01/01/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
02/01/2024	MICHELLE FERREIRA AZEVEDO MARTINS	01/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	CAS	6.165,30
16/01/2024	MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA BENEVIDES	15/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS JARDIM PARAISO	6.165,30
16/01/2023	NATALY AZENATE PALHARES DE OLIVEIRA	15/01/2025	NUTRUCIONISTA	CER	6.165,30
08/01/2024	PATRICIA ALVES PEREIRA	07/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	CAPS	6.165,30
01/02/2024	RIZIA KELLY DA SILVA GUSMAO	31/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS RODEIO	6.165,30
17/01/2024	TAMIRES CARVALHO DA SILVA	16/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS VISTA ALEGRE II	6.165,30
16/01/2023	YASMIN RENATA SOARES DE LIMA	15/01/2025	FISIOTERAPEUTA	CER	6.165,30
01/03/2024	ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA	28/02/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
01/03/2023	ELIETE DE ALMEIDA SIQUEIRA	28/02/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS SADIA	6.165,30
06/02/2024	JAQUELINE COELHO DA SILVA	05/02/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	POSTÃO	6.165,30
20/02/2023	JAQUELINE DE LIMA PAULINO	19/02/2025	ODONTOLOGO	UBS CARAMUJO	6.165,30
01/03/2023	JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE	28/02/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
04/03/2024	JOAO VICTOR DA COSTA	03/02/2025	ODONTOLOGO	UBS VITORIA RÉGIA	6.165,30
08/02/2023	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO	07/02/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
08/02/2023	ROSANGELA DA SILVA BARBOSA	07/02/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS LARANJEIRAS	6.165,30
		TOTAL			172.628,40

CONVOCAÇÃO

Nome Cargo		Nome Local Trabalho	SALÁRIO R$	RECURSO R$
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS GUANABARA	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS SANTOS DUMONT	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS JARDIM PARAISO	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	CAPS	6.165,30	53.978,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS RODEIO	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS VISTA ALEGRE II	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UB POSTÃO	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	DISTRITO NOVA CÁCERES - SADIA	UBS SADIA	6.165,30	4.800,00
FARMACÊUTICO	ÁREA URBANA	POSTÃO	6.165,30	
FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA	CER	6.165,30	189.000,00
NUTRUCIONISTA	ÁREA URBANA	CER	6.165,30	
FONOAUDIOLOGO	ÁREA URBANA	CER	6.165,30	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÁREA URBANA	CER	1.616,89	
TOTAL			75.600,49	319.778,00

Memorando 1- 956/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 10/01/2025 às 18:21:52

Prezada Prefeita,

Encaminho para vossa análise e apreciação.

Atenciosamente,

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Memorando 2- 956/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 17/01/2025 às 11:36:52

Autorizo as convocações conforme relação abaixo e, desde que, Todas as exigências legais sejam devidamente observadas e verificadas junto aos demais setores:

QTD	CARGO	COMPLEMENTO
5	ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA
1	ENFERMEIRO(A)	DISTRITO NOVA CÁCERES - SADIA
1	FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA
1	FONOAUDIOLOGO	ÁREA URBANA

_

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 3- 956/2025

De: Leandro B. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 17/01/2025 às 16:03:36

Segue para convocação.

–

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
Decreto nº 745/2024
65 9 9994 9637

Memorando 4- 956/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 17/01/2025 às 18:24:00

Prezada Coordenadora,

Segue para demais encaminhamentos.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 5- 956/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 17/01/2025 às 21:18:22

Solicito demais providências.

Atenciosamente,

Memorando 6- 956/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/01/2025 às 09:03:10

Prezada,

Consisderando despacho 3, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme solicitado.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx
CONVOCACAO_ENFERMEIRO_SADIA.docx
CONVOCACAO_FISIOTERAPEUTA.docx
CONVOCACAO_FONOAUDIOLOGO.docx

Memorando 7- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 20/01/2025 às 09:39:32

Prezada Procuradora,

Segue Decreto 081/2025 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 8- 956/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/01/2025 às 11:03:20

Prezadas,

Em tempo, e considerando o chamamento de candidato PCD para o cargo de Enfermeiro - Àrea Urbana, encaminho a lista com a convocação do candidato PCD para o Cargo de Enfermeiro para continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx

Memorando 9- 956/2025

De: Giuliana M. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/01/2025 às 11:42:32

Prezadas,

Em tempo, encaminho convocação para o cargo de Enfermeiro - Área Urbana corrigida.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx

Memorando 10- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 20/01/2025 às 11:52:14

Prezada Procuradora,

Segue Decreto nº 081/2025 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 11- 956/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 21/01/2025 às 10:38:25

Segue decreto revisado, devendo verificar a data correta da homologação do concurso tendo em vista que no despacho inicial menciona que ocorreu em 03/07/2024.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 12- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 21/01/2025 às 11:16:42

Senhora Prefeita,

Segue Decreto nº 081/2025 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	21/01/2025 20:15:54	ICP-Brasil	ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1355-89DC-780F-8AED**

DECRETO Nº 081
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 956 de 10 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8°(classificado)	SHAIANA VILELLA HARTWIG
9°(classificado)	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA
10°(classificado)	BÁRBARA LARA FLORES
11°(classificado)	CRISTIANE REGINA GONÇALVES OLIVEIRA

CARGO: ENFERMEIRO-PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	RONILSON DO COUTO COSTA

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: DISTRITO NOVA CÁCERES-SADIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(classificado)	KARINE CARRIJO BATISTA

CARGO: FISIOTERAPEUTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	MARIA MONIQUE GARCIA VALE

1Doc: Memorando 956/2025 | Anexo: DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf (1/3) 17/21

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	SIMONE GALLI ROCHA BRAGATO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 13- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 22/01/2025 às 08:39:55

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Memorando 14- 956/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - APLIC-RH - Controle Interno - APLIC (RH)

Data: 22/01/2025 às 09:07:27

Segue para acompanhamento e arquivo.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Protocolo 10- 17.704/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 06/08/2025 às 15:34:26

Senhora Prefeita,

Para que possamos promover resposta adequada junto ao Ministério Público, se faz necessário a publicação de nomeação do candidato classificado no concurso público para o cargo de fonoaudiologo, tendo em vista que o MP, quer resposta e elementos/provas das medidas que o municipio vem tomando para sanar a ausência desses profissionais para atendimento ao público do aspectro autista, conforme inclusive já informando no despacho nº 6 e 7 Memorando 24.412/2025 - CONVOCAÇÃO CONCURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,

Protocolo 11- 17.704/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 12/08/2025 às 17:40:51

Solicitamos manifestação na data de hoje.

At,te.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Protocolo 12- 17.704/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 12/08/2025 às 17:59:11

Senhora Prefeita,

Conforme já manifestado no Despacho nº 10-17.704/2025, para que possamos comprovar as medidas adotadas em relação aos profissionais Fonoaudiólogos, faz-se necessária a convocação do último candidato classificado no Concurso Público vigente.

Ressaltamos que, sem essa comprovação, não será possível demonstrar que a Gestão tem adotado todas as medidas cabíveis e necessárias para a resolução da referida problemática.

Atenciosamente,

_

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 13- 17.704/2025

De: Edson S. - GAB

Para: GAB-ASS - Assessoria de Gabinete do Prefeito

Data: 13/08/2025 às 19:29:43

Prezado (a);

Segue para procedimentos de praxe.

At,te

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Protocolo 14- 17.704/2025

De: Maikon O. - GAB-ASS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 21/08/2025 às 18:23:26

Prezado Secretário,

considerando a autorização da Exma. Prefeita, proferida no Memorando 24.412/2025 - CONVOCAÇÃO CONCURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, favor apresentar responsta ao Ministério Público.

At,te.

–

Maikon Carlos de Oliveira

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Protocolo 15- 17.704/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 21/08/2025 às 18:28:23

Setores (CC):

SMS-GA, SMS-CGP

Prezado,

Segue para devida formalização da resposta.

Atenciosamente,

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 16- 17.704/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 22/08/2025 às 10:59:07

PRAZO EXPIRADO

Solicitamos manifestação na data de hoje.

At,te.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Protocolo 17- 17.704/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Edson S.

Data: 22/08/2025 às 18:26:33

Prezado,

Segue manifestação para análise e demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Anexos:

Gmail_CONTRATACAO_DE_PROFISSIONAIS_FONOAUDIOLOGO.pdf
MANIFESTACAO_OFICIO_N_746_2025_CAAD_PA_006649_012_2024_Demanda_de_Fonoaudiologo_no_CER_II_3_.pdf
Rel_CargosFunesEmpregosAgosto2025FolhaMensal.pdf

Gmail SMS GP <gpsms22@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS - FONOAUDIOLOGO

1 mensagem

SMS GP <gpsms22@gmail.com> 28 de julho de 2025 às 10:53
Para: contratos@cisomt.com.br, carlos.pereira@aempro.org.br

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimento-o (a) cordialmente, vimos pelo presente em consonância ao Contrato de Rateio nº 007/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, o qual tem por objetivo a **prestação de serviços terceirizados conveniados para a Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.**

Vimos pelo presente, solicitar o encaminhamento de prestadores de serviços, conforme relação abaixo para prestar serviços junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QT PROFISSIONAIS MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE PROFISSIONAIS ANO	VALOR ANUA44L
4	FONOAUDIÓLOGO	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	4	R$ 6.650,00	R$ 26.600,00	48	R$ 319.200,00

Sendo o que tínhamos a informar no momento, antecipamos agradecimento em contar com vossa estimada compreensão.

Atenciosamente,

Janderson dos Santos Sonaque
Coordenador de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres

Cáceres – MT, 22 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita/Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Assunto: **OFÍCIO Nº.746/2025/CAAD / PA-SIMP 006649-012/2024**.

Prezada Senhora Prefeita,

Considerando solicitação de informações constantes ao Ofício n.º746/2025 - SIMP n.º006649-012/2024, pelo qual requer:

i. quantidade de cargos de fonoaudiólogo previstos no lotacionograma do Município;

Atualmente o município dispõe o total geral de 07 (sete) vagas previstas em seu Lotacionograma para o cargo de fonoaudiólogo, conforme espelho do Sistema em anexo. Dessas vagas, 03 (três) estão preenchidas por servidores efetivos, sendo 01 (uma) lotada na Secretaria Municipal de Educação e 02 (duas) na Secretaria Municipal de Saúde.

Adicionalmente, informamos ainda que houve nova convocação de candidato classificado no Concurso Público Municipal/Edital 02/2024, conforme cópia de publicação em Diário oficial em anexo, estando, no momento, no aguardo de entrega de documentação pelo profissional convocado (prazo legal até 30 dias).

ii. considerando o precário número de tais profissionais em atendimento pela Prefeitura Municipal, não obstante a elevadíssima demanda para atendimento de infantes diagnosticados com TEA ou outras restrições e dificuldades na comunicação e linguagem, quais medidas o Município pretende tomar para regularizar a situação *(ex.: novo concurso seguido da majoração da remuneração; contratações temporárias considerando a necessidade existente etc);*

Referente a questão remuneraria, a gestão municipal se rege de acordo com sua Tabela Salarial Progressiva para todos os cargos. Dessa forma, reiteramos que assim que o candidato ora convocado for devidamente empossado e iniciar suas atividades, a Coordenação das Especialidades juntamente com a equipe do CER II reorganizará a demanda de serviço, buscando verificar qual a forma de contratação será possível, uma vez que até mesmo através da Empresa que presta serviços terceirizados para o Município (CISOMT), não estão conseguindo disponibilizar tal especialidade (em anexo solicitação de contratação no mês de julho/2025 ainda não atendida).

iii. se o Município possui interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta a respeito de tão importante tema, com a delimitação das medidas e prazos para cumprimento;

Ante ao exposto, entendemos que não se justifica a necessidade de realização de um Termo de Ajustamento de Conduta, haja vista ser notório que esta municipalidade tem buscado, por todos os meios legais e disponíveis, atender à demanda crescente por atendimento especializado, embora esbarre em fatores como a escassez de profissionais no mercado e a baixa qualificação específica para o atendimento a pacientes com TEA.

Sendo essas as informações pertinentes a serem prestadas, renovamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente;

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI:03559225175

Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE DONATONI:03559225175
Dados: 2025.08.22 17:24:36 -04'00'

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Saúde

Relação de Cargos, Funções e Empregos2

22/08/2025

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
0143-FONOAUDIÓLOGO N/S (40HS)	3	4	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade Total: 1	**3**	**4**	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Protocolo 18- 17.704/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial

Data: 22/08/2025 às 18:40:22

Prezada Redatora;

Segue para ofício conforme informações acima.

At,te

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Protocolo 19- 17.704/2025

De: Helena A. - SMEAE-GRO

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 26/08/2025 às 07:45:16

Em cumprimento ao despacho 18, expediu-se ofício ao MPE/MT, para aprovação, anexo.

Contém doc. apensos (desp. 17).

_

Helena Neves de Almeida
professora - SME

Anexos:

OF_1505.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	27/08/2025 09:25:08	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AABF-C1C5-ED8B-806B**

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 1.505/2025-GP/PMC Cáceres - MT, 26 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Saulo Pires de Andrade Martins
Promotor de Justiça
1.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Rua dos Scaff, 28 – Cavalhada
Cáceres – MT

Ref.: Protocolo 17.704/2025

Senhor Promotor:

Em referência ao Ofício nº 746/2025/CAAD/PA/006649- 012/2024, relativo à requisição de informações a respeito de (I) quantidade de cargos de fonoaudiólogo previstos no lotacionograma do Município; entre outras, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Expediente datado de 22/08/2025 e documentação acostada, cópias anexas.

Permanecemos à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos adicionais e reafirmamos o compromisso com a legalidade, transparência e promoção do interesse público.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Protocolo 20- 17.704/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: PROT-SMEAE - Protocolo Assuntos Estrategicos

Data: 27/08/2025 às 09:25:26

Prezada;

Segue assinado para protocolo.

At,te

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Protocolo 21- 17.704/2025

De: Isla S. - PROT-SMEAE

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 27/08/2025 às 10:32:47

Segue comprovante de peticionamento.

At.te

_

Isla Prenzler
Assistente Administrativo

Anexos:

Despacho_17_SMS.pdf
Gmail_CONTRATACAO_DE_PROFISSIONAIS_FONOAUDIOLOGO.pdf
image.png
MANIFESTACAO_OFICIO_N_746_2025_CAAD_PA_006649_012_2024_Demanda_de_Fonoaudiologo_no_CER_II_3_.pdf
Oficio_n_1_505_2025_GP_PMC.pdf
Rel_CargosFunesEmpregosAgosto2025FolhaMensal.pdf

Protocolo 17.704/2025

Código: 506.217.533.618.072.992
De: **Claudio Henrique Donatoni** Setor: **SMS - Secretaria Municipal de Saúde**
Despacho: **17- 17.704/2025**
Para: **GAB - Gabinete da Prefeita** AC: **Edson Flávio Santos**
Assunto: **Ofício**

Cáceres/MT, 22 de Agosto de 2025

Para:

Ministério Público Do Estado de Mato Grosso, 1° Promotoria de Justiça Cível de Cáceres =
· 65 3222-3441

Cáceres/MT, . Rua dos Scaff, n° 28. 78.200-000 / Cavalhada
Cáceres/MT

Prezado,

Segue manifestação para análise e demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Gmail SMS GP <gpsms22@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS - FONOAUDIOLOGO

1 mensagem

SMS GP <gpsms22@gmail.com> 28 de julho de 2025 às 10:53
Para: contratos@cisomt.com.br, carlos.pereira@aempro.org.br

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimento-o (a) cordialmente, vimos pelo presente em consonância ao Contrato de Rateio nº 007/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, o qual tem por objetivo a **prestação de serviços terceirizados conveniados para a Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.**

Vimos pelo presente, solicitar o encaminhamento de prestadores de serviços, conforme relação abaixo para prestar serviços junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QT PROFISSIONAIS MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE PROFISSIONAIS ANO	VALOR ANUA44L
4	FONOAUDIÓLOGO	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	4	R$ 6.650,00	R$ 26.600,00	48	R$ 319.200,00

Sendo o que tínhamos a informar no momento, antecipamos agradecimento em contar com vossa estimada compreensão.

Atenciosamente,

Janderson dos Santos Sonaque
Coordenador de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres

Cáceres – MT, 22 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita/Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Assunto: **OFÍCIO Nº.746/2025/CAAD / PA-SIMP 006649-012/2024**.

Prezada Senhora Prefeita,

Considerando solicitação de informações constantes ao Ofício n.º746/2025 - SIMP n.º006649-012/2024, pelo qual requer:

i. quantidade de cargos de fonoaudiólogo previstos no lotacionograma do Município;

Atualmente o município dispõe o total geral de 07 (sete) vagas previstas em seu Lotacionograma para o cargo de fonoaudiólogo, conforme espelho do Sistema em anexo. Dessas vagas, 03 (três) estão preenchidas por servidores efetivos, sendo 01 (uma) lotada na Secretaria Municipal de Educação e 02 (duas) na Secretaria Municipal de Saúde.

Adicionalmente, informamos ainda que houve nova convocação de candidato classificado no Concurso Público Municipal/Edital 02/2024, conforme cópia de publicação em Diário oficial em anexo, estando, no momento, no aguardo de entrega de documentação pelo profissional convocado (prazo legal até 30 dias).

ii. considerando o precário número de tais profissionais em atendimento pela Prefeitura Municipal, não obstante a elevadíssima demanda para atendimento de infantes diagnosticados com TEA ou outras restrições e dificuldades na comunicação e linguagem, quais medidas o Município pretende tomar para regularizar a situação *(ex.: novo concurso seguido da majoração da remuneração; contratações temporárias considerando a necessidade existente etc);*

Referente a questão remuneraria, a gestão municipal se rege de acordo com sua Tabela Salarial Progressiva para todos os cargos. Dessa forma, reiteramos que assim que o candidato ora convocado for devidamente empossado e iniciar suas atividades, a Coordenação das Especialidades juntamente com a equipe do CER II reorganizará a demanda de serviço, buscando verificar qual a forma de contratação será possível, uma vez que até mesmo através da Empresa que presta serviços terceirizados para o Município (CISOMT), não estão conseguindo disponibilizar tal especialidade (em anexo solicitação de contratação no mês de julho/2025 ainda não atendida).

iii. se o Município possui interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta a respeito de tão importante tema, com a delimitação das medidas e prazos para cumprimento;

Ante ao exposto, entendemos que não se justifica a necessidade de realização de um Termo de Ajustamento de Conduta, haja vista ser notório que esta municipalidade tem buscado, por todos os meios legais e disponíveis, atender à demanda crescente por atendimento especializado, embora esbarre em fatores como a escassez de profissionais no mercado e a baixa qualificação específica para o atendimento a pacientes com TEA.

Sendo essas as informações pertinentes a serem prestadas, renovamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente;

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI:03559225175

Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE DONATONI:03559225175
Dados: 2025.08.22 17:24:36 -04'00'

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Saúde

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 1.505/2025-GP/PMC Cáceres - MT, 26 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Saulo Pires de Andrade Martins
Promotor de Justiça
1.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Rua dos Scaff, 28 – Cavalhada
Cáceres – MT

Ref.: Protocolo 17.704/2025

Senhor Promotor:

Em referência ao Ofício nº 746/2025/CAAD/PA/006649- 012/2024, relativo à requisição de informações a respeito de (I) quantidade de cargos de fonoaudiólogo previstos no lotacionograma do Município; entre outras, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Expediente datado de 22/08/2025 e documentação acostada, cópias anexas.

Permanecemos à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos adicionais e reafirmamos o compromisso com a legalidade, transparência e promoção do interesse público.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AABF-C1C5-ED8B-806B e informe o código AABF-C1C5-ED8B-806B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AABF-C1C5-ED8B-806B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 27/08/2025 08:25:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AABF-C1C5-ED8B-806B

Relação de Cargos, Funções e Empregos2

22/08/2025

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
0143-FONOAUDIÓLOGO N/S (40HS)	3	4	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade Total: 1	**3**	**4**	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Memorando 7- 24.412/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 31/07/2025 às 11:26:09

Prezados,

Tendo em vista a demanda retromencionada quanto a necessidade de profissional Fonoaudiologo, bem como resposta ao Ministerio Público - Protocolo 17.704/2025 - Ofício (Ministério Público Do Estado de Mato Grosso, 1° Promotoria de Justiça Cível de Cáceres =).

Considerando ainda a necessidade de profissional Psicologo para atuar junto a Equipe do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, tendo em vista que as duas profissionais anteriormente convocadas não assumiram a referida vaga - Memorando 22.847/2025 - Solicitação urgente de profissional psicólogo(a) para o CAPSi.

Portanto, solicitamos urgência na referida convocação, tendo em vista que a ausência dos referidos profissionais tem causado falta de assistência aos municipes e até mesmo descontituição de equipes, podendo ocasionar até a falta de repasse de recursos financeiros estadual e federal.

Atenciosamente,

Memorando 22.847/2025

De: Suzana V. - SMS-CAPSi

Para: SMS-SEIA - Coordenação de Serviços Especializados e Integrados de Assistência

Data: 09/07/2025 às 09:15:24

O CAPSi é um serviço essencial no cuidado em saúde mental de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves/severos, persistentes e/ou em sofrimento psíquico intenso, incluindo, depressão, psicoses e situações de risco.

Atualmente, a unidade está atendendo um número expressivo de pacientes, totalizando 452 pacientes ativos, o que demanda um acompanhamento contínuo e qualificado por equipe multiprofissional. Entretanto, a ausência/insuficiência de psicólogos(as) na equipe tem comprometido a efetividade dos atendimentos e a continuidade dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS). Vale ressaltar que a unidade conta com apenas 1 profissional de psicologia desde o mês de fevereiro, gerando assim uma sobrecarga o que resulta em:

Longas filas de espera para acompanhamento psicológico; Prejuízo na oferta de atendimentos individuais e grupais; Risco de agravamento dos quadros clínicos; Dificuldade no manejo de situações de crise.

Diante do cenário atual, **solicitamos com urgência** a contratação ou remanejamento de um(a) profissional psicólogo(a) para compor a equipe do CAPSi, visando garantir a integralidade e a continuidade do cuidado em saúde mental, conforme preconizado pelas diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Mental.

A presença deste profissional é imprescindível para atender à demanda crescente e assegurar o suporte necessário às crianças, adolescentes e suas famílias, minimizando riscos e promovendo saúde.

Reiteramos a urgência da presente solicitação e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

At.te

–

Suzana Apd. Gervazoni Viana
Gerente CAPSi

Memorando 1- 22.847/2025

De: Alexandre S. - SMS-SEIA

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 09/07/2025 às 09:32:31

Prezado(a)

Diante do exposto, segue para conhecimento e providências.

Atenciosamente

–

Alexandre Do Espirito Santo Ferreira
Auxiliar Administrativo

Memorando 8- 24.412/2025

De: Edson S. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/08/2025 às 15:51:29

Segue pra troca de signatário.

At,te.

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 9- 24.412/2025

De: Cynara P. - SMA-CAD

Para: GAB- ED - Edson Flávio

Data: 11/08/2025 às 16:15:38

Informamos da impossibilidade de troca de signatário, tendo em vista o Prefeito em enercicio na data de confecção do Decreto ser o Sr. luiz Landim, observando a ordem cronológica da numeração oficial dos Decretos.

Solicitamos verificar junto a Assessoria Especial a possibilidade de assinatura posterior. Não havendo possibilidade favor informar para inutilização do Decreto e nova confecção.

_

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Memorando 10- 24.412/2025

De: Edson S. - GAB

Para: GAB-ASS - Assessoria de Gabinete do Prefeito

Data: 12/08/2025 às 18:06:36

Prezado Assessor, considerando o despacho acima, aguardo vossa orientação.

At,te.

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 11- 24.412/2025

De: Maikon O. - GAB-ASS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 13/08/2025 às 18:10:39

Prezado Secretário,

considerando o despacho 9, favor confeccionar novo decreto.

At,te.

–

Maikon Carlos de Oliveira

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 12- 24.412/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 14/08/2025 às 09:27:53

Seguem decretos nº 561 e 562/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_561_25_Decreto_de_numeracao_Inutilizado_508_25.docx
DECRETO_N_562_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_DIVERSOS_CARGOS_SMS.doc

Memorando 13- 24.412/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 14/08/2025 às 10:26:47

Seguem decretos revisados.

–

Eliana da Silva Carvalho
Chefe de Gabinete da PGM

Memorando 14- 24.412/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 14/08/2025 às 10:43:20

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 561/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_561_25_Decreto_de_numeracao_Inutilizado_508_25.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	14/08/2025 17:32:20	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3312-2225-61EC-8DB9**

DECRETO Nº. 561
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo submetido ao Memorando nº 24.412, de 23 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado a inutilização da numeração do Decreto nº 508, de 24 de julho de 2025, tendo em vista que o referido ato não foi utilizado para qualquer fim ou vinculado a qualquer pessoa, não acarretando, portanto, prejuízo à administração municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de agosto de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

Memorando 15- 24.412/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 14/08/2025 às 10:44:20

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 562/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_562_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_DIVERSOS_CARGOS_SMS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	14/08/2025 17:32:46	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D2D3-ED78-1395-923A**

DECRETO Nº 562
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 24.412, de 23 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º (classificado)	EULAIO THIAGO DA CRUZ

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
24º (classificado)	VITOR FERREIRA RAMOS

CARGO: PSICÓLOGO
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º (classificado)	DJENANE BATISTA FREITAS SOARES

CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º (classificado)	MARIANA CAROLINE DA SILVA LIMA GONÇALVES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º (classificado)	JOSÉ ERASMO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
COMPLEMENTO: ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º (classificado)	VANESSA GONCALVES MARANHÃO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de agosto de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 562 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 16- 24.412/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 14/08/2025 às 17:33:11

Decretos assinados.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 17- 24.412/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 14/08/2025 às 17:42:44

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_562_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_DIVERSOS_CARGOS_SMS.pdf

DECRETO Nº 562
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 24.412, de 23 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º (classificado)	EULAIO THIAGO DA CRUZ

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
24º (classificado)	VITOR FERREIRA RAMOS

CARGO: PSICÓLOGO
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º (classificado)	DJENANE BATISTA FREITAS SOARES

CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º (classificado)	MARIANA CAROLINE DA SILVA LIMA GONÇALVES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÀREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º (classificado)	JOSÉ ERASMO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
COMPLEMENTO: ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º (classificado)	VANESSA GONCALVES MARANHÃO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de agosto de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 562 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte (CPF 566.957.564-49)
Data: 14/08/2025 17:32:43 -03:00
1Doc: Memorando 24.412/2025 | Anexo: DECRETO Nº 562 25 Nomeacao do Concurso Publico 2024_DIVERSOS_CARGOS_SMS.pdf (3/3) 294/294

Memorando 3.004/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 31/01/2025 às 08:16:38

Setores envolvidos:

SMA, SMS, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, GAB-ASS, SMA-GAEG, SMA-GCCF, PGM-PGA, SMS-CGP

CONVOCAÇÃO CONCURSO VIX - SMS

Prezadas,

Considerando o Memorando 956/2025 - CONVOCAÇÃO CONCURSO VIII - SECRETARIA DE SAÚDE que versa sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 02/2024.

Considerando Protocolo 2.439/2025 - Outro (Gustavo Cordeiro Candote de Souza) que trata de reclassificação (final de fila) do cargo de Enfermeiro - Área Urbana e Protocolo 3.048/2025 - Solicitação (Maria Monique Garcia Vale), onde a candidata manifestou quanto a sua DESISTÊNCIA.

Tendo em vista, que as referidas convocações já haviam sido autorizadas, bem como a demanda persisti, por se tratar de vaga livre.

Portanto, solicitamos elaboração de ato de convocação.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO EDITAL Nº 02/2024

1 - Enfermeiro (a) - Área Urbana;

1 - Fisioterapeuta.

Atenciosamente,

Claudio Henrique Donatoni - SMS

Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	31/01/2025 09:20:25	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **278A-C2E6-8B5A-5B10**

Memorando 956/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 10/01/2025 às 17:42:37

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, tendo em vista a Homologação do Concurso Público desta Prefeitura, por meio do Edital nº 02/2024, ocorrido no dia 03/07/2024, o qual contempla diversos cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que atualmente dispomos em nosso quadro funcional, diversos contratos temporários que iniciaram seus vencimentos no mês de dezembro/2024, onde estes estavam ocupando vagas livres de concurso.

Considerando a necessidade de ***ser exposto no presente documento a imprescindibilidade das convocações, em que pesem tratar-se de substituições, bem como novas admissões, apontando a essencialidade do serviço e eventual prejuízo à saúde pública ante à eventual falta desses profissionais,*** passamos a expor os motivos de tal solicitação.

Primeiramente se faz necessário trazer à baila, alguns eventos que culminaram na solicitação, sendo:

É de conhecimento de todos que o penúltimo Concurso realizado por esta Administração Pública Municipal foi lançado e homologado no ano de 2017 – Edital nº 03/2017, sendo que este certame trouxe consigo a oferta de apenas alguns cargos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, deixando de fora outros diversos cargos que compõem o rol de serviços ofertados no Sistema Único de Saúde, como por exemplo – **Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.**

Salientamos ainda, que alguns cargos ao longo deste período foram criados e/ou adequados, visando melhorar o gerenciamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde – **Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Analises Clinicas, Educador Físico, Farmacêutico-Bioquímico, Nutricionista Generalista**.

Importante frisar, que ao longo do período de vigência do respectivo concurso (2017 a 2021), foram realizadas as devidas posses, de acordo com as demandas e disponibilidade de candidatos classificados nos respectivos cargos ofertados.

Notoriamente, há que se mencionar ainda que do ano de 2017 a 2024, novas unidades e serviços de saúde foram implementados, com aumento das equipes de saúde da família de 19 para 30 equipes ESF, coadunando com a política federal do SUS, trazendo consigo aumento no quadro de servidores da Secretaria de Saúde, ao mesmo tempo em que ampliou-se o roll de serviços prestados aos munícipes, sendo o quadro atual ainda insuficiente para a correta prestação de serviços de saúde pública de modo que é imprescindível garantir a oferta contínua de serviços, conforme preconizado pela legislação vigente.

Diante de tal cenário, tendo em vista a não oferta de diversos cargos no concurso de 2017, adequação de cargos e serviços e consequentemente aumento de quadro funcional, é que solicitamos que sejam convertidos os contratos temporários de vaga livre em posse de servidores efetivos, conforme ocorram os vencimentos e/ou rescisões contratuais dos contratos temporários celebrados em vagas livres.

Com o intuito de melhor exemplificar a finalização de contratos, assim como a demanda de CONVOCAÇÕES PARA POSSE que julgamos URGENTE neste primeiro momento, encaminhamos:

1. ANEXO I – Relatório de vencimento de contratos, contemplando os meses de dezembro/2024, janeiro e fevereiro de 2025, contendo este, nomes, cargos, lotações e respectivos valores de salários base;
2. ANEXO II – Relatório da demanda de CONVOCAÇÃO, contendo respectivo cargos, lotações, valores de salário base, bem como valores de recursos que recebidos por conter esses profissionais na equipe mínima.

Portanto, para que possamos dar continuidade nos serviços prestados para os nossos munícipes, garantindo o quantitativo mínimo de equipe credenciadas junto ao Ministério da Saúde, bem como recursos financeiros, ***Solicitamos Vossos préstimos quando AUTORIZO e demais encaminhamentos para Convocação dos candidatos aprovados no Edital nº 02/2024, conforme relação abaixo:***

QTD	CARGO	COMPLEMENTO

7	ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA
1	ENFERMEIRO(A)	DISTRITO NOVA CÁCERES - SADIA
1	FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO	ÁREA URBANA
1	FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA
1	NUTRUCIONISTA	ÁREA URBANA
1	FONOAUDIOLOGO	ÁREA URBANA
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÁREA URBANA

Atenciosamente,

Anexos:

ANEXO_I.pdf
ANEXO_II.pdf

FINALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Dt.Admissão	Nome	Dt.Término	Nome Cargo Atual	Nome Local Trabalho	SALÁRIO R$
04/12/2023	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	03/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
11/12/2023	DAYANNE CAITANO OLIVEIRA	10/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UNIDADE MOVEL	6.165,30
08/12/2023	EMILY PEREZ PRADO	07/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
11/12/2023	GIOVANNA LIMA GUEDES	10/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
04/07/2022	LUANA MARIA DA SILVA NUNES	31/12/2024	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.165,30
	ALICE MIRANDA PALHETA	31/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBA PAIOL/UBS FACÃO	6.165,30
04/07/2022	EUCIDINA GONÇALVES MARINS BRUNELLI	31/12/2024	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.165,30
02/01/2023	CARLA BARROS SILVA	01/01/2025	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.165,30
01/02/2024	BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES	31/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
03/01/2023	FERNANDA OLIVEIRA SILVA	02/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS VILA APARECIDA	6.165,30
09/01/2023	FLAVIA FRIAZA REBOUCAS	08/01/2025	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	UPA	6.165,30
08/01/2024	LASIANE MENDONCA AGUIAR	07/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
02/01/2023	MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA	01/01/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
02/01/2024	MICHELLE FERREIRA AZEVEDO MARTINS	01/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	CAS	6.165,30
16/01/2024	MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA BENEVIDES	15/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS JARDIM PARAISO	6.165,30
16/01/2023	NATALY AZENATE PALHARES DE OLIVEIRA	15/01/2025	NUTRUCIONISTA	CER	6.165,30
08/01/2024	PATRICIA ALVES PEREIRA	07/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	CAPS	6.165,30
01/02/2024	RIZIA KELLY DA SILVA GUSMAO	31/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS RODEIO	6.165,30
17/01/2024	TAMIRES CARVALHO DA SILVA	16/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS VISTA ALEGRE II	6.165,30
16/01/2023	YASMIN RENATA SOARES DE LIMA	15/01/2025	FISIOTERAPEUTA	CER	6.165,30
01/03/2024	ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA	28/02/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
01/03/2023	ELIETE DE ALMEIDA SIQUEIRA	28/02/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS SADIA	6.165,30
06/02/2024	JAQUELINE COELHO DA SILVA	05/02/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	POSTÃO	6.165,30
20/02/2023	JAQUELINE DE LIMA PAULINO	19/02/2025	ODONTOLOGO	UBS CARAMUJO	6.165,30
01/03/2023	JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE	28/02/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
04/03/2024	JOAO VICTOR DA COSTA	03/02/2025	ODONTOLOGO	UBS VITORIA RÉGIA	6.165,30
08/02/2023	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO	07/02/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
08/02/2023	ROSANGELA DA SILVA BARBOSA	07/02/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS LARANJEIRAS	6.165,30
		TOTAL			172.628,40

CONVOCAÇÃO

Nome Cargo		Nome Local Trabalho	SALÁRIO R$	RECURSO R$
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS GUANABARA	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS SANTOS DUMONT	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS JARDIM PARAISO	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	CAPS	6.165,30	53.978,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS RODEIO	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS VISTA ALEGRE II	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UB POSTÃO	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	DISTRITO NOVA CÁCERES - SADIA	UBS SADIA	6.165,30	4.800,00
FARMACÊUTICO	ÁREA URBANA	POSTÃO	6.165,30	
FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA	CER	6.165,30	189.000,00
NUTRUCIONISTA	ÁREA URBANA	CER	6.165,30	
FONOAUDIOLOGO	ÁREA URBANA	CER	6.165,30	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÁREA URBANA	CER	1.616,89	
TOTAL			75.600,49	319.778,00

Memorando 1- 956/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 10/01/2025 às 18:21:52

Prezada Prefeita,

Encaminho para vossa análise e apreciação.

Atenciosamente,

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Memorando 2- 956/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 17/01/2025 às 11:36:52

Autorizo as convocações conforme relação abaixo e, desde que, Todas as exigências legais sejam devidamente observadas e verificadas junto aos demais setores:

QTD	CARGO	COMPLEMENTO
5	ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA
1	ENFERMEIRO(A)	DISTRITO NOVA CÁCERES - SADIA
1	FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA
1	FONOAUDIOLOGO	ÁREA URBANA

_

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 3- 956/2025

De: Leandro B. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 17/01/2025 às 16:03:36

Segue para convocação.

–

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
Decreto nº 745/2024
65 9 9994 9637

Memorando 4- 956/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 17/01/2025 às 18:24:00

Prezada Coordenadora,

Segue para demais encaminhamentos.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 5- 956/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 17/01/2025 às 21:18:22

Solicito demais providências.

Atenciosamente,

Memorando 6- 956/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/01/2025 às 09:03:10

Prezada,

Consisderando despacho 3, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme solicitado.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx
CONVOCACAO_ENFERMEIRO_SADIA.docx
CONVOCACAO_FISIOTERAPEUTA.docx
CONVOCACAO_FONOAUDIOLOGO.docx

Memorando 7- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 20/01/2025 às 09:39:32

Prezada Procuradora,

Segue Decreto 081/2025 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 8- 956/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/01/2025 às 11:03:20

Prezadas,

Em tempo, e considerando o chamamento de candidato PCD para o cargo de Enfermeiro - Àrea Urbana, encaminho a lista com a convocação do candidato PCD para o Cargo de Enfermeiro para continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx

Memorando 9- 956/2025

De: Giuliana M. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/01/2025 às 11:42:32

Prezadas,

Em tempo, encaminho convocação para o cargo de Enfermeiro - Área Urbana corrigida.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx

Memorando 10- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 20/01/2025 às 11:52:14

Prezada Procuradora,

Segue Decreto nº 081/2025 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 11- 956/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 21/01/2025 às 10:38:25

Segue decreto revisado, devendo verificar a data correta da homologação do concurso tendo em vista que no despacho inicial menciona que ocorreu em 03/07/2024.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 12- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 21/01/2025 às 11:16:42

Senhora Prefeita,

Segue Decreto nº 081/2025 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	21/01/2025 20:15:54	ICP-Brasil	ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1355-89DC-780F-8AED**

DECRETO Nº 081
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 956 de 10 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8°(classificado)	SHAIANA VILELLA HARTWIG
9°(classificado)	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA
10°(classificado)	BÁRBARA LARA FLORES
11°(classificado)	CRISTIANE REGINA GONÇALVES OLIVEIRA

CARGO: ENFERMEIRO-PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	RONILSON DO COUTO COSTA

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: DISTRITO NOVA CÁCERES-SADIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(classificado)	KARINE CARRIJO BATISTA

CARGO: FISIOTERAPEUTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	MARIA MONIQUE GARCIA VALE

1Doc: Memorando 3.004/2025 | Anexo: DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf (1/3) 18/60

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	SIMONE GALLI ROCHA BRAGATO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 13- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 22/01/2025 às 08:39:55

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Memorando 14- 956/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - APLIC-RH - Controle Interno - APLIC (RH)

Data: 22/01/2025 às 09:07:27

Segue para acompanhamento e arquivo.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Protocolo 2.439/2025

De: Gustavo Cordeiro Candote de Souza

Para: SMA - PROT - Protocolo

Data: 27/01/2025 às 09:37:56

Setores (CC):

SMA - PROT

Bom dia, eu sou o Gustavo Cordeiro Candote de Souza, fui convocado no concurso público municipal de cáceres , para o cargo de ENFERMEIRO sou o 9° CLASSIFICADO, edital n° 02/2024, em 03 de julho de 2024. Venho solicitar FINAL DE FILA para a convocação. Desde já agradeço, obrigado.

Protocolo 1- 2.439/2025

De: Simone M. - SMA - PROT

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 27/01/2025 às 09:58:14

Setores (CC):

SMA, SMS

_

Simone Cardoso de mello

Protocolo 2- 2.439/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 27/01/2025 às 10:00:50

Segue para devidas providências.

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 3- 2.439/2025

De: Leandro B. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 27/01/2025 às 12:31:25

Para acompanhamento

–

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
Decreto nº 745/2024
65 9 9994 9637

Protocolo 4- 2.439/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Leandro B.

Data: 27/01/2025 às 14:47:21

Senhor Secretário,

Considerando solicitação inicial, encaminho para conhecimento e vosso deferimento quanto ao requerido para continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

Protocolo 5- 2.439/2025

De: Leandro B. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2025 às 15:00:37

autorizo

_

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
Decreto nº 745/2024
65 9 9994 9637

Protocolo 6- 2.439/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: Representante: Gustavo Cordeiro Candote de Souza

Data: 27/01/2025 às 15:46:53

Prezada Requerente,

Tendo em vista a sua solicitação no que se refere ao ***"...Venho solicitar FINAL DE FILA para a convocação...".***

Considerando pareceres já exarados pela Procuradoria Jurídica do Município em casos análogos, bem como manifesto do Secretário Municipal de Administração no despacho nº **5- 2.439/2025*****"...autorizo...".***

Portanto, informamos que foi **DEFERIDO sua solicitação e realizado seu reposicionamento para o final da lista.**

DEMANDA ATENDIDA.

Atenciosamente,

Protocolo 7- 2.439/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 27/01/2025 às 15:48:32

Setores (CC):

SMA-CAD, SMA-GAEG

Prezadas,

Segue para reposicionamento para o final de fila.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

ÁREA: URBANA

Atenciosamente,

Protocolo 3.048/2025

De: Maria Monique Garcia Vale Lançado por Jeisiane P. - SMS-Prot

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 30/01/2025 às 12:00:59

Setores (CC):

SMS, SMA - PROT, SMS-CGP

REQUERENTE: MARIA MONIQUE GARCIA VALE

SOLICITAÇÃO: DESISTÊNCIA DE POSSE DE CONCURSO PÚBLICO

_

Jeisiane da Guia Sabala Pereira

Assistente Administrativo

Anexos:

WhatsApp_Image_2025_01_30_at_10_56_40.pdf

Protocolo 1- 3.048/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 30/01/2025 às 12:16:35

Prezados (a),

Segue para conhecimento, quanto manifestação de DESISTÊNCIA da candidata MARIA MONIQUE GARCIA VALE - aprovada em 1º lugar para o cargo de Fisioterapeuta, convocada por meio do Decreto nº 081/2025.

Atenciosamente,

Protocolo 2- 3.048/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 30/01/2025 às 12:23:52

Prezadas,

Considerando despacho 1, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme informado no despacho retro.

Atenciosamente,

Protocolo 3- 3.048/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 30/01/2025 às 15:17:45

Senhor Secretário,

Segue Edital nº 16/25 de desistentes e eliminados do concurso público/2024 para assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

EDITAL_N_016_25_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Martins Barbosa	31/01/2025 19:13:11	1Doc	LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2A6D-F74F-78B5-2DF3**

EDITAL SOB Nº 16/2025 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 081 de 20/01/2025 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 02/2024.

DECRETO Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

CARGO: FISIOTERAPEUTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	MARIA MONIQUE GARCIA VALE

Cáceres, 30 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARTINS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 4- 3.048/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 03/02/2025 às 11:38:39

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue Edital nº 16/25 de desistentes e eliminados do concurso público/2024 para conhecimento.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

EDITAL_N_016_25_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SMS.pdf

EDITAL SOB Nº 16/2025 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 081 de 20/01/2025 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 02/2024.

DECRETO Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

CARGO: FISIOTERAPEUTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	MARIA MONIQUE GARCIA VALE

Cáceres, 30 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARTINS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por LEANDRO MARTINS BARBOSA
Papel: Parte
(CPF 009.990.721-61)
Data: 31/01/2025 19:13:09 -03:00

Memorando 1- 3.004/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 31/01/2025 às 09:19:30

Prezada,

Segue para conhecimento e acompanhamento.

Atenciosamente,

Memorando 2- 3.004/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 31/01/2025 às 14:38:15

Prezadas,

Considerando despacho inicial e autorizo da prefeita quanto a convocação de candidatos, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme solicitado na inicial deste.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx
CONVOCACAO_FISIOTERAPEUTA.docx

Memorando 3- 3.004/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 31/01/2025 às 14:55:08

Prezada Procuradora,

Segue decreto nº 112/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_112_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 4- 3.004/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 31/01/2025 às 17:41:01

Segue decreto revisado.

–

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 5- 3.004/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 31/01/2025 às 17:57:35

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 112/25 para assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_112_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	28/03/2025 16:37:21	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5D42-D115-12E8-D636**

DECRETO Nº 112
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 3.004 de 31 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º(classificado)	MONICA HEYDUK

CARGO: FISIOTERAPEUTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º(classificado)	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 112 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 6- 3.004/2025

De: Edson S. - GAB

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 06/02/2025 às 12:41:12

Prezado, conforme entendimento verbal, solicito informações acerca das colocações de 10º e 11º lugares.

At,te.

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 7- 3.004/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 06/02/2025 às 16:53:07

Prezados (a),

Informo que os candidatos 10º e 11º foram devidamente convocados juntamente com o candidato que solicitou final de fila (09º lugar) no Decreto nº 081/2025.

Considerando a referida convocação ainda encontr-se em período de entrega de documentos (23/01 a 21/02/2025).

Considerando que o referido candidato já manifestou em não assumir (final de fila), sendo assim antecipamos e já solicitamos prosseguimento na convocação, respeitando a classificação dos candidatos.

Atenciosamente,

Memorando 8- 3.004/2025

De: Edson S. - GAB

Para: GAB-ASS - Assessoria de Gabinete do Prefeito

Data: 06/02/2025 às 17:30:10

Prezado Assessor, considerando os despachos anteriores, segue para ciência.

At,te

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 9- 3.004/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 24/03/2025 às 17:11:43

Segue para cálculo de impacto.

At,te

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 10- 3.004/2025

De: Maikon O. - GAB-ASS

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 25/03/2025 às 10:39:19

Prezada Coordenadora,

solicito elaboração de impacto financeiro.

Att.

_

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 11- 3.004/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 25/03/2025 às 11:40:56

Sr. Secretário,

Considerando que, se trata de substição não vislumbramos a necessidade de impacto.

At.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 12- 3.004/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/03/2025 às 18:09:38

Prezada Prefeita,

considerando o despacho anterior, segue para deliberação.

Att.

_

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 13- 3.004/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2025 às 10:20:38

Autorizo, DESDE QUE todas as exigências legais e formalidades administrativas sejam devidamente observadas por todos os setores envolvidos, desde o início deste processo até a sua conclusão.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 14- 3.004/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 26/03/2025 às 10:30:31

Segue para assinatura da Prefeita no anexo do despacho nº 5.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Memorando 15- 3.004/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 28/03/2025 às 16:45:18

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_112_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

DECRETO Nº 112
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 3.004 de 31 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º(classificado)	MONICA HEYDUK

CARGO: FISIOTERAPEUTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º(classificado)	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 112 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 28/03/2025 16:37:19 -03:00

Memorando 16- 3.004/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 28/03/2025 às 16:47:44

Prezada,

Segue para atendimento.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 3.106/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 31/01/2025 às 14:49:12

Setores envolvidos:

SMA, SMS, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, PGM-PGA, SMS-CGP

CONVOCAÇÃO CONCURSO X - SMS

Senhor Prefeita,

Considerando o Memorando 956/2025 - CONVOCAÇÃO CONCURSO VIII - SECRETARIA DE SAÚDE, que trata de solicitação de CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, conforme demanda anexa ao despacho inicial.

Considerando que encaminhamos relatórios pormenorizados com as devidas demandas de acordo com a real necessidade da Secretaria de Saúde, afim de promover a manutenção de serviços junto as unidades de Saúde e consequentemente prestação de serviços de qualidade e eficaz aos usuários que acessam o Sistema Único de Saúde.

Considerando que houve Vosso AUTORIZO no despacho nº **2- 956/2025,** porém somente parte da demanda inicialmente solicitada.

Portando, para que possamos demonstrar a real necessidade da solicitação, trazemos:

1. **A Solicitação de um Enfermeiro – Área Urbana para a UBS Jardim Guanabara,** se justifica, tendo em vista que a atual enfermeira efetiva da unidade – Jussara Ramos Evangelista tem processo administrativo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 40 horas para 20 horas semanais, por possuir dependente com aspectro autista. O referido processo já percorreu todos os tramites necessários e que estamos pendente de autorizo a mais de um mês. Com o autorizo e redução a implicações diretas na manutenção dos serviços da UBS e no cumprimento das exigências das Portarias da Atenção Básica, que determinam a presença de um Enfermeiro 40 horas na unidade. Portanto, é indispensável a imediata convocação para regularizar a situação quanto a redução de carga horária e assegurar a continuidade da prestação de serviços essenciais à população, garantindo também a regularidade dos repasses financeiros federais e estaduais.
2. **A Solicitação de um Enfermeiro – Área Urbana para a UBS Santos Dumont,** se justifica, tendo em vista que atualmente dispõe de duas equipes de atendimento, mas conta com apenas uma enfermeira para suprir as necessidades dessas duas equipes. Este cenário contraria as exigências das Portarias da Atenção Básica, que preveem a composição adequada das equipes de saúde para garantir a qualidade do atendimento à população. Dessa forma, solicitamos a contratação de um enfermeiro para a área urbana, de modo a garantir o cumprimento das normativas e melhorar o atendimento.
3. **Quanto ao profissional Nutricionista:**

Atualmente contamos em nosso quadro somente:

1 profissional atendendo toda a demanda de gestantes e o Programa Bolsa Família junto ao CEM;

1 profissional atendendo a demanda geral e uma vez por semana no Programa do CTA.

Além disso, a unidade apresenta um déficit de profissionais para atender a demanda do Centro Especializado em Reabilitação (CER). Este serviço, que é imprescindível para o atendimento de pacientes com necessidades específicas, vinha sendo suprido temporariamente pela contratação da nutricionista Nataly. Dado que essa contratação temporária não pode continuar, solicitamos a contratação de um nutricionista adicional para garantir o atendimento contínuo e adequado,

especialmente no CER.

4. Quanto ao profissional Assistente Administrativo - Área Urbana, se justifica, tendo em vista que o mesmo será lotado junto ao Centro Especializado em Reabilitação, devido a grande demanda de serviços junto a referida unidade que atualmente conta somente com uma Auxiliar Administrativo (tercerizada) e dois estagários (6 horas), sendo que os serviços exigem dois Administrativos efetivos e mais estágiarios.

Portanto, reiteramos a necessidade URGENTE quanto a CONVOCAÇÃO de:

QTD	CARGO	COMPLEMENTO
2	ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA
1	NUTRUCIONISTA	ÁREA URBANA
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÁREA URBANA

Salientamos que já foi DEMONSTRADO nos anexos do despacho inicial do Memorando 956/2025 - CONVOCAÇÃO CONCURSO VIII - SECRETARIA DE SAÚDE que não haverá incremento de valores, pois estamos apenas substuindo e redmensionando serviços, não gerando assim impacto financeiro.

Atenciosamente,

Claudio Henrique Donatoni - SMS

Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	31/01/2025 16:23:19	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CAB1-01CF-6B1F-30DE**

Memorando 956/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 10/01/2025 às 17:42:37

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, tendo em vista a Homologação do Concurso Público desta Prefeitura, por meio do Edital nº 02/2024, ocorrido no dia 03/07/2024, o qual contempla diversos cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que atualmente dispomos em nosso quadro funcional, diversos contratos temporários que iniciaram seus vencimentos no mês de dezembro/2024, onde estes estavam ocupando vagas livres de concurso.

Considerando a necessidade de ***ser exposto no presente documento a imprescindibilidade das convocações, em que pesem tratar-se de substituições, bem como novas admissões, apontando a essencialidade do serviço e eventual prejuízo à saúde pública ante à eventual falta desses profissionais,*** passamos a expor os motivos de tal solicitação.

Primeiramente se faz necessário trazer à baila, alguns eventos que culminaram na solicitação, sendo:

É de conhecimento de todos que o penúltimo Concurso realizado por esta Administração Pública Municipal foi lançado e homologado no ano de 2017 – Edital nº 03/2017, sendo que este certame trouxe consigo a oferta de apenas alguns cargos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, deixando de fora outros diversos cargos que compõem o rol de serviços ofertados no Sistema Único de Saúde, como por exemplo – **Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.**

Salientamos ainda, que alguns cargos ao longo deste período foram criados e/ou adequados, visando melhorar o gerenciamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde – **Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Analises Clinicas, Educador Físico, Farmacêutico-Bioquímico, Nutricionista Generalista**.

Importante frisar, que ao longo do período de vigência do respectivo concurso (2017 a 2021), foram realizadas as devidas posses, de acordo com as demandas e disponibilidade de candidatos classificados nos respectivos cargos ofertados.

Notoriamente, há que se mencionar ainda que do ano de 2017 a 2024, novas unidades e serviços de saúde foram implementados, com aumento das equipes de saúde da família de 19 para 30 equipes ESF, coadunando com a política federal do SUS, trazendo consigo aumento no quadro de servidores da Secretaria de Saúde, ao mesmo tempo em que ampliou-se o roll de serviços prestados aos munícipes, sendo o quadro atual ainda insuficiente para a correta prestação de serviços de saúde pública de modo que é imprescindível garantir a oferta contínua de serviços, conforme preconizado pela legislação vigente.

Diante de tal cenário, tendo em vista a não oferta de diversos cargos no concurso de 2017, adequação de cargos e serviços e consequentemente aumento de quadro funcional, é que solicitamos que sejam convertidos os contratos temporários de vaga livre em posse de servidores efetivos, conforme ocorram os vencimentos e/ou rescisões contratuais dos contratos temporários celebrados em vagas livres.

Com o intuito de melhor exemplificar a finalização de contratos, assim como a demanda de CONVOCAÇÕES PARA POSSE que julgamos URGENTE neste primeiro momento, encaminhamos:

1. ANEXO I – Relatório de vencimento de contratos, contemplando os meses de dezembro/2024, janeiro e fevereiro de 2025, contendo este, nomes, cargos, lotações e respectivos valores de salários base;
2. ANEXO II – Relatório da demanda de CONVOCAÇÃO, contendo respectivo cargos, lotações, valores de salário base, bem como valores de recursos que recebidos por conter esses profissionais na equipe mínima.

Portanto, para que possamos dar continuidade nos serviços prestados para os nossos munícipes, garantindo o quantitativo mínimo de equipe credenciadas junto ao Ministério da Saúde, bem como recursos financeiros, ***Solicitamos Vossos préstimos quando AUTORIZO e demais encaminhamentos para Convocação dos candidatos aprovados no Edital nº 02/2024, conforme relação abaixo:***

QTD	CARGO	COMPLEMENTO

7	ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA
1	ENFERMEIRO(A)	DISTRITO NOVA CÁCERES - SADIA
1	FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO	ÁREA URBANA
1	FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA
1	NUTRUCIONISTA	ÁREA URBANA
1	FONOAUDIOLOGO	ÁREA URBANA
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÁREA URBANA

Atenciosamente,

Anexos:

ANEXO_I.pdf
ANEXO_II.pdf

FINALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Dt.Admissão	Nome	Dt.Término	Nome Cargo Atual	Nome Local Trabalho	SALÁRIO R$
04/12/2023	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	03/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
11/12/2023	DAYANNE CAITANO OLIVEIRA	10/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UNIDADE MOVEL	6.165,30
08/12/2023	EMILY PEREZ PRADO	07/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
11/12/2023	GIOVANNA LIMA GUEDES	10/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
04/07/2022	LUANA MARIA DA SILVA NUNES	31/12/2024	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.165,30
	ALICE MIRANDA PALHETA	31/12/2024	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBA PAIOL/UBS FACÃO	6.165,30
04/07/2022	EUCIDINA GONÇALVES MARINS BRUNELLI	31/12/2024	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.165,30
02/01/2023	CARLA BARROS SILVA	01/01/2025	FARMACÊUTICO(A) N/S-(40HS)	LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.165,30
01/02/2024	BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES	31/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
03/01/2023	FERNANDA OLIVEIRA SILVA	02/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS VILA APARECIDA	6.165,30
09/01/2023	FLAVIA FRIAZA REBOUCAS	08/01/2025	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	UPA	6.165,30
08/01/2024	LASIANE MENDONCA AGUIAR	07/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UPA	6.165,30
02/01/2023	MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA	01/01/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
02/01/2024	MICHELLE FERREIRA AZEVEDO MARTINS	01/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	CAS	6.165,30
16/01/2024	MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA BENEVIDES	15/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS JARDIM PARAISO	6.165,30
16/01/2023	NATALY AZENATE PALHARES DE OLIVEIRA	15/01/2025	NUTRUCIONISTA	CER	6.165,30
08/01/2024	PATRICIA ALVES PEREIRA	07/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	CAPS	6.165,30
01/02/2024	RIZIA KELLY DA SILVA GUSMAO	31/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS RODEIO	6.165,30
17/01/2024	TAMIRES CARVALHO DA SILVA	16/01/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS VISTA ALEGRE II	6.165,30
16/01/2023	YASMIN RENATA SOARES DE LIMA	15/01/2025	FISIOTERAPEUTA	CER	6.165,30
01/03/2024	ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA	28/02/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
01/03/2023	ELIETE DE ALMEIDA SIQUEIRA	28/02/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS SADIA	6.165,30
06/02/2024	JAQUELINE COELHO DA SILVA	05/02/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	POSTÃO	6.165,30
20/02/2023	JAQUELINE DE LIMA PAULINO	19/02/2025	ODONTOLOGO	UBS CARAMUJO	6.165,30
01/03/2023	JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE	28/02/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
04/03/2024	JOAO VICTOR DA COSTA	03/02/2025	ODONTOLOGO	UBS VITORIA RÉGIA	6.165,30
08/02/2023	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO	07/02/2025	FISIOTERAPEUTA	UPA	6.165,30
08/02/2023	ROSANGELA DA SILVA BARBOSA	07/02/2025	ENFERMEIRO(A) N/S-(40HS)	UBS LARANJEIRAS	6.165,30
		TOTAL			172.628,40

CONVOCAÇÃO

Nome Cargo		Nome Local Trabalho	SALÁRIO R$	RECURSO R$
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS GUANABARA	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS SANTOS DUMONT	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS JARDIM PARAISO	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	CAPS	6.165,30	53.978,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS RODEIO	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UBS VISTA ALEGRE II	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA	UB POSTÃO	6.165,30	12.000,00
ENFERMEIRO(A)	DISTRITO NOVA CÁCERES - SADIA	UBS SADIA	6.165,30	4.800,00
FARMACÊUTICO	ÁREA URBANA	POSTÃO	6.165,30	
FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA	CER	6.165,30	189.000,00
NUTRUCIONISTA	ÁREA URBANA	CER	6.165,30	
FONOAUDIOLOGO	ÁREA URBANA	CER	6.165,30	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÁREA URBANA	CER	1.616,89	
TOTAL			75.600,49	319.778,00

Memorando 1- 956/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 10/01/2025 às 18:21:52

Prezada Prefeita,

Encaminho para vossa análise e apreciação.

Atenciosamente,

–

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Memorando 2- 956/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 17/01/2025 às 11:36:52

Autorizo as convocações conforme relação abaixo e, desde que, Todas as exigências legais sejam devidamente observadas e verificadas junto aos demais setores:

QTD	CARGO	COMPLEMENTO
5	ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA
1	ENFERMEIRO(A)	DISTRITO NOVA CÁCERES - SADIA
1	FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA
1	FONOAUDIOLOGO	ÁREA URBANA

_

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 3- 956/2025

De: Leandro B. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 17/01/2025 às 16:03:36

Segue para convocação.

–

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
Decreto nº 745/2024
65 9 9994 9637

Memorando 4- 956/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 17/01/2025 às 18:24:00

Prezada Coordenadora,

Segue para demais encaminhamentos.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 5- 956/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 17/01/2025 às 21:18:22

Solicito demais providências.

Atenciosamente,

Memorando 6- 956/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/01/2025 às 09:03:10

Prezada,

Consisderando despacho 3, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme solicitado.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx
CONVOCACAO_ENFERMEIRO_SADIA.docx
CONVOCACAO_FISIOTERAPEUTA.docx
CONVOCACAO_FONOAUDIOLOGO.docx

Memorando 7- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 20/01/2025 às 09:39:32

Prezada Procuradora,

Segue Decreto 081/2025 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 8- 956/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/01/2025 às 11:03:20

Prezadas,

Em tempo, e considerando o chamamento de candidato PCD para o cargo de Enfermeiro - Àrea Urbana, encaminho a lista com a convocação do candidato PCD para o Cargo de Enfermeiro para continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx

Memorando 9- 956/2025

De: Giuliana M. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/01/2025 às 11:42:32

Prezadas,

Em tempo, encaminho convocação para o cargo de Enfermeiro - Área Urbana corrigida.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_ENFERMEIRO.docx

Memorando 10- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 20/01/2025 às 11:52:14

Prezada Procuradora,

Segue Decreto nº 081/2025 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.doc

Memorando 11- 956/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 21/01/2025 às 10:38:25

Segue decreto revisado, devendo verificar a data correta da homologação do concurso tendo em vista que no despacho inicial menciona que ocorreu em 03/07/2024.

–

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 12- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 21/01/2025 às 11:16:42

Senhora Prefeita,

Segue Decreto nº 081/2025 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	21/01/2025 20:15:54	ICP-Brasil	ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1355-89DC-780F-8AED**

DECRETO Nº 081
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 956 de 10 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8°(classificado)	SHAIANA VILELLA HARTWIG
9°(classificado)	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA
10°(classificado)	BÁRBARA LARA FLORES
11°(classificado)	CRISTIANE REGINA GONÇALVES OLIVEIRA

CARGO: ENFERMEIRO-PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	RONILSON DO COUTO COSTA

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: DISTRITO NOVA CÁCERES-SADIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(classificado)	KARINE CARRIJO BATISTA

CARGO: FISIOTERAPEUTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	MARIA MONIQUE GARCIA VALE

1Doc: Memorando 3-106/2025 | Anexo: DECRETO_N_081_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS.pdf (1/3) 19/40

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	SIMONE GALLI ROCHA BRAGATO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 13- 956/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 22/01/2025 às 08:39:55

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Memorando 14- 956/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - APLIC-RH - Controle Interno - APLIC (RH)

Data: 22/01/2025 às 09:07:27

Segue para acompanhamento e arquivo.

At.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 1- 3.106/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 24/03/2025 às 17:12:17

Segue para cálculo de impacto na folha.

At,te

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 2- 3.106/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 25/03/2025 às 11:05:17

Prezada Coordenadora,

considerando o despacho anterior, segue para providências.

Att.

–

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 3- 3.106/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/03/2025 às 11:23:38

Sr. Secretário,

Considerando que, como mencionado inicialmente, trata-se apenas de uma substituição, não vislumbramos a necessidade de impacto financeiro.

at.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 4- 3.106/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 27/03/2025 às 18:32:45

Em tempo,

Segue, informações no despacho anterior.

Atenciosamente,

Memorando 5- 3.106/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/03/2025 às 11:59:24

Autorizo, DESDE QUE todas as exigências legais e formalidades administrativas sejam devidamente observadas por todos os setores envolvidos, desde o início deste processo até a sua conclusão.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 6- 3.106/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 28/03/2025 às 12:11:22

Prezada Coordenadora,

Segue para demais providências.

Atenciosamente,

Memorando 7- 3.106/2025

De: Cynara P. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 01/04/2025 às 15:27:50

Para encaminhamento dos Atos de Convocação conforme anexos.

–

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

ASSISTENTE_ADMINISTRATIVO.docx
CONVOCACAO_POSSE_ENFERMEIRO.docx
CONVOCACAO_POSSE_NUTRICIONISTA.docx

Memorando 8- 3.106/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 01/04/2025 às 17:27:29

Prezada Procuradora,

Segue decreto nº 260/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_260_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS_DIVERSOS_CARGOS.doc

Memorando 9- 3.106/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 02/04/2025 às 09:37:42

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 10- 3.106/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 02/04/2025 às 10:14:47

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 260/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_260_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS_DIVERSOS_CARGOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	02/04/2025 10:22:13	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3618-8AAA-C4FF-72A6**

DECRETO Nº 260
DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 3.106, de 31 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DANIEL JOSÉ SILVA LACE

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14°(classificado)	JESSICA DE SOUZA COSTA
15°(classificado)	LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°(classificado)	NATALY AZENATE PALHARES DE OLIVEIRA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 260 DE 01 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 11- 3.106/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 02/04/2025 às 10:46:55

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_260_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS_DIVERSOS_CARGOS.pdf

DECRETO Nº 260
DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 3.106, de 31 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DANIEL JOSÉ SILVA LACE

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14°(classificado)	JESSICA DE SOUZA COSTA
15°(classificado)	LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°(classificado)	NATALY AZENATE PALHARES DE OLIVEIRA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 260 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte (CPF 566.957.564-49)
Data: 02/04/2025 10:22:11 -03:00
1 Doc: Memorando 3.106/2025 | Anexo: DECRETO N 260 25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS_DIVERSOS_CARGOS.pdf (3/3) 40/40

Memorando 7.455/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 06/03/2025 às 21:50:24

Setores envolvidos:

SMA, SMS, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMA-GCCF, PGM-PGA, SMS-CGP

CONVOCAÇÃO CONCURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente, tendo em vista a Homologação do Concurso Público desta Prefeitura, por meio do Edital nº 02/2024, ocorrido no dia 02/07/2024, o qual contempla diversos cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que atualmente dispomos em nosso quadro funcional, diversos contratos temporários que iniciaram seus vencimentos no mês de dezembro/2024, onde estes estavam ocupando vagas livres de concurso.

Considerando a necessidade de ***ser exposto no presente documento a imprescindibilidade das convocações, em que pesem tratar-se de substituições, bem como novas admissões, apontando a essencialidade do serviço e eventual prejuízo à saúde pública ante à eventual falta desses profissionais,*** passamos a expor os motivos de tal solicitação.

Primeiramente se faz necessário trazer à baila, alguns eventos que culminaram na solicitação, sendo:

É de conhecimento de todos que o penúltimo Concurso realizado por esta Administração Pública Municipal foi lançado e homologado no ano de 2017 – Edital nº 03/2017, sendo que este certame trouxe consigo a oferta de apenas alguns cargos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, deixando de fora outros diversos cargos que compõem o rol de serviços ofertados no Sistema Único de Saúde, como por exemplo – **Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.**

Salientamos ainda, que alguns cargos ao longo deste período foram criados e/ou adequados, visando melhorar o gerenciamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde – **Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Analises Clinicas, Educador Físico, Farmacêutico-Bioquímico, Nutricionista Generalista**.

Importante frisar, que ao longo do período de vigência do respectivo concurso (2017 a 2021), foram realizadas as devidas posses, de acordo com as demandas e disponibilidade de candidatos classificados nos respectivos cargos ofertados.

Notoriamente, há que se mencionar ainda que do ano de 2017 a 2024, novas unidades e serviços de saúde foram implementados, com aumento das equipes de saúde da família de 19 para 30 equipes ESF, coadunando com a política federal do SUS, trazendo consigo aumento no quadro de servidores da Secretaria de Saúde, ao mesmo tempo em que ampliou-se o roll de serviços prestados aos munícipes, sendo o quadro atual ainda insuficiente para a correta prestação de serviços de saúde pública de modo que é imprescindível garantir a oferta contínua de serviços, conforme preconizado pela legislação vigente.

Diante de tal cenário, tendo em vista a não oferta de diversos cargos no concurso de 2017, adequação de cargos e serviços e consequentemente aumento de quadro funcional, é que solicitamos que sejam convertidos os contratos temporários de vaga livre em posse de servidores efetivos, conforme ocorram os vencimentos e/ou rescisões contratuais dos contratos temporários celebrados em vagas livres.

Com o intuito de melhor exemplificar a finalização de contratos, assim como a demanda de CONVOCAÇÕES PARA POSSE que julgamos URGENTE neste primeiro momento, encaminhamos:

a. ANEXO I – Relatório de vencimento de contratos, contemplando os meses de dezembro/2024, janeiro e fevereiro de 2025, contendo este, nomes, cargos e lotações

Portanto, para que possamos dar continuidade nos serviços prestados para os nossos munícipes, garantindo o quantitativo mínimo de equipe credenciadas junto ao Ministério da Saúde, bem como recursos financeiros, ***Solicitamos Vossos préstimos quando AUTORIZO e demais encaminhamentos para Convocação dos candidatos aprovados no Edital nº 02/2024, conforme relação abaixo:***

QTD	CARGO	COMPLEMENTO
16	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	ÁREA URBANA
1	ENFERMEIRO(A)	ÁREA URBANA
1	FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO	ÁREA URBANA
3	FISIOTERAPEUTA	ÁREA URBANA
1	PSICOLOGO	ÁREA URBANA
1	EDUCADOR FISICO	ÁREA URBANA
1	TÉCNICO EM ANALISES CLINICAS	ÁREA URBANA

Salientamos que trata-se tão somente de substituições, sem qualquer inclemento de pessoal em folha de pagamento.

Atenciosamente,

Claudio Henrique Donatoni - SMS

Secretário Municipal de Saúde

Anexos:

ANEXO_I.xls

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	07/03/2025 11:28:42	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2442-8FF2-0750-4F72**

Memorando 1- 7.455/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 24/03/2025 às 17:10:26

Segue para impacto.

At,te

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 2- 7.455/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 25/03/2025 às 11:10:46

Prezada Coordenadora,

considerando o despacho anterior, segue para providências.

Att.

–

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 3- 7.455/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 25/03/2025 às 11:16:46

Sr. Secretário,

Considerando que a solicitação se trata de substituição não vislumbramos a necessidade de impacto.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 4- 7.455/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/03/2025 às 11:33:07

Prezada Prefeita,

considerando o despacho anterior, encaminho conhecimento e deliberação.

Att.

_

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 5- 7.455/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2025 às 10:22:09

Autorizo, DESDE QUE todas as exigências legais e formalidades administrativas sejam devidamente observadas por todos os setores envolvidos, desde o início deste processo até a sua conclusão.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 6- 7.455/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 26/03/2025 às 10:40:40

Prezada Coordenadora,

encaminho o presente para análise e providências.

Att.

_

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 7- 7.455/2025

De: Cynara P. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 26/03/2025 às 16:39:10

Encaminho para providências.

–

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

CONVOCACAO_EDUCADOR_FISICO.docx
CONVOCACAO_ENFERMEIRO_2_.docx
CONVOCACAO_FISIOTERAPEUTA.rtf
CONVOCACAO_POSSE_PSICOLOGO.docx
NOMEACAO_CONCURSO_FARMACEUTICO_BIOQUIMICO.docx
NOMEACAO_DO_CONCURSO_TECNICO_EM_ANALISES_CLINICAS.docx
SEGUNDA_CONVOCACAO_TECNICO_EM_ENFERMAGEM.docx

Memorando 8- 7.455/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 26/03/2025 às 17:50:12

Prezada Procuradora,

Segue decreto nº 244/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_244_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS_DIVERSOS_CARGOS.doc

Memorando 9- 7.455/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 26/03/2025 às 18:09:23

Em tempo:

Prezada Procuradora,

Por motivo de acrescentar o candidato Técnico em Enfermagem - PCD, segue decreto corrigido para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_244_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS_DIVERSOS_CARGOS.doc

Memorando 10- 7.455/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 27/03/2025 às 09:35:01

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 11- 7.455/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 27/03/2025 às 10:03:26

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 244/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_244_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS_DIVERSOS_CARGOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	28/03/2025 15:58:03	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **501C-DAA0-EA7F-E423**

DECRETO Nº 244
DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.455 de 06 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO "BACHARELADO"
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	MARIVANIA DE SOUZA SILVA

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13°(classificado)	KARLA SALVIANI AZEVEDO

CARGO: FISIOTERAPEUTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°(classificado)	RENATA SERAFIM ESPINDOLA
4°(classificado)	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES PONTES PAULINO
5°(classificado)	ALESSANDRO GUZZO DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6°(classificado)	DAIANE SOARES CRUZ

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°(classificado)	CARLA BARROS SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°(classificado)	PATRICIA SALGUEIRO DIDONE

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5°(classificado)	LILLIAN DE OLIVEIRA BRESSAN
6°(classificado)	SUELLEN BENTA DA SILVA
7°(classificado)	MARIA ADÁLIA RAMOS DA LUZ
8°(classificado)	LUIS ANTONIO DELGADILLO SILVA ROMA
9°(classificado)	IKLÍFIS DE OLIVEIRA ALVES
10°(classificado)	FLÁVIA DE ARRUDA FARIAS
11°(classificado)	MARIA LEILIANE DA SILVA GONÇALVES DE JESUS
12°(classificado)	SAMARA DE SOUZA PEREIRA CAMPOS
13°(classificado)	MAYCON FABIANO RAMOS CABRERA
14°(classificado)	KAMILLY VITÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO
15°(classificado)	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA
16°(classificado)	ELAINE OSINAGA SILVA
17°(classificado)	CECILIA SILE JUSTINIANO
18°(classificado)	MÁRCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
19°(classificado)	MILLENA ZABELE LUIZ AMORIM

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(classificado)	WEMERSON GONÇALVES DOS SANTOS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente,

implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de março de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 244 DE 26 DE MARÇO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 12- 7.455/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 28/03/2025 às 16:05:55

Setores (CC):

SMS, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_244_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SMS_DIVERSOS_CARGOS.pdf

DECRETO Nº 244
DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.455 de 06 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO "BACHARELADO"
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	MARIVANIA DE SOUZA SILVA

CARGO: ENFERMEIRO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13°(classificado)	KARLA SALVIANI AZEVEDO

CARGO: FISIOTERAPEUTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°(classificado)	RENATA SERAFIM ESPINDOLA
4°(classificado)	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES PONTES PAULINO
5°(classificado)	ALESSANDRO GUZZO DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6°(classificado)	DAIANE SOARES CRUZ

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°(classificado)	CARLA BARROS SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°(classificado)	PATRICIA SALGUEIRO DIDONE

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5°(classificado)	LILLIAN DE OLIVEIRA BRESSAN
6°(classificado)	SUELLEN BENTA DA SILVA
7°(classificado)	MARIA ADÁLIA RAMOS DA LUZ
8°(classificado)	LUIS ANTONIO DELGADILLO SILVA ROMA
9°(classificado)	IKLÍFIS DE OLIVEIRA ALVES
10°(classificado)	FLÁVIA DE ARRUDA FARIAS
11°(classificado)	MARIA LEILIANE DA SILVA GONÇALVES DE JESUS
12°(classificado)	SAMARA DE SOUZA PEREIRA CAMPOS
13°(classificado)	MAYCON FABIANO RAMOS CABRERA
14°(classificado)	KAMILLY VITÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO
15°(classificado)	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA
16°(classificado)	ELAINE OSINAGA SILVA
17°(classificado)	CECILIA SILE JUSTINIANO
18°(classificado)	MÁRCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
19°(classificado)	MILLENA ZABELE LUIZ AMORIM

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(classificado)	WEMERSON GONÇALVES DOS SANTOS

Art.2° Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3° O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente,

implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de março de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 244 DE 26 DE MARÇO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 28/03/2025 15:58:01 -03:00
1Doc: Memorando 13- 7.455/2025 22/23

Memorando 13- 7.455/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 28/03/2025 às 16:27:25

Prezado,

Segue para atendimento.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 440/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 07/01/2025 às 08:53:06

Setores envolvidos:

SMA, SME, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SME-CAE, PGM-PGA, SME-AG, SME-GA

chamamento adi 2025

Prezada Coordenadora,

favor juntar o lotacionograma atualizado de ADIs;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 1- 440/2025

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 07/01/2025 às 10:34:43

Prezados

Segue o Lotacionograma de ADIs, informo que segundo o RH geral o lotacionograma somente atualiza após o fechamento da folha.

att

–

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Anexos:

AUXILIAR_DE_DESENVOLVIMENTO_INFATIL.pdf

Relação de Cargos, Funções e Empregos2

07/01/2025

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
0117-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO	76	8	84	0	0	0	0	0	0	8	-8	0
Quantidade Total: 1	**76**	**8**	**84**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8**	**-8**	**0**

Memorando 2- 440/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 07/01/2025 às 11:52:47

Setores (CC):

SMA, GAB, SMA-CAD, SME-CAE, SME-AG, SME-GA

Prezada Prefeita,

tendo em vista o início do ano letivo que se aproxima, bem como a existência de 08 (oito) vagas em lotacionograma, para o cargo de ADI, além de outros 02 (dois) processos em trâmite para exoneração de ADIs que passaram no concurso para professores, aliado ao fatod e que possuímos vagas livres para lotação, requeiso à Vossa Excelência autorização para o chamamento de 10 (dez) ADIs do concurso público vigente, com urgência;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 3- 440/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 08/01/2025 às 16:21:43

Prezada Coordenadora,

favor informar o quantitativo atual de VAGAS LIVRES, em VAGAS REGULARES na educação infantil;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 4- 440/2025

De: Elba S. - SME-AG

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa - A/C Graciella C.

Data: 10/01/2025 às 14:28:36

Prezada Coordenadora,

Aos cordiais cumprimentos,

Aguardamos Vossas informações.

Grata.

_

Profa.Elba Mara dos Santos

Licenciada em Pedagogia

Assessoria de Gabinete-SME

Memorando 5- 440/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 13/01/2025 às 18:59:58

Autorizo a convocação de 10 ADIs, conforme solicitado, desde que todas as exigências legais sejam devidamente observadas em todas as fases do processo.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 6- 440/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 13/01/2025 às 20:37:32

Setores (CC):

SMA-CAD, SME-CAE, SME-GA

Prezadas coordenadoras,

Com a autorização constante do despacho 5, solicito as providências necessárias para efetivação da medida;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 7- 440/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 14/01/2025 às 15:31:50

Prezadas,

Considerando o autorizo da prefeita, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme solicitado no despacho 6.

Atenciosamente,

Anexos:

NOMEACAO_EDUCACAO_ADI.docx

Memorando 8- 440/2025

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 14/01/2025 às 16:00:23

Prezada Senhora

Segue Decreto nº 064/25, para revisão

At.te.

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_064_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SME_ADI.doc

Memorando 9- 440/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 15/01/2025 às 15:19:41

Segue decreto revisado, devendo corrigir o gênero utilizado ao se referir aos nomeados na redação do art. 1º.

–

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 10- 440/2025

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Edson S.

Data: 15/01/2025 às 15:35:07

Senhora Prefeita

Segue Decreto nº 064/25, para assinatura

Respeitosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_064_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SME_ADI.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	15/01/2025 15:45:28	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **84F3-8AA1-3A97-57F5**

DECRETO Nº. 064
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 440 de 07 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as)**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
50 (classificado)	GLESCIELI RODRIGUES PAULA
51 (classificado)	CARINA AMADEUS DA SILVA
52 (classificado)	SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA
53 (classificado)	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
54 (classificado)	CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO JUNIOR
55 (classificado)	DAVISON BACA MASSAVI
56 (classificado)	NATYELY DA SILVA SOARES
57 (classificado)	ELIANE PIRES DE ALMEIDA
58 (classificado)	GEISIANE SILVA SOCORRO
59 (classificado)	REGIANE ALVES DE SOUZA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 064 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 11- 440/2025

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 15/01/2025 às 15:48:27

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue para conhecimentos

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_064_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SME_ADI.pdf

DECRETO Nº. 064
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 440 de 07 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as)**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
50 (classificado)	GLESCIELI RODRIGUES PAULA
51 (classificado)	CARINA AMADEUS DA SILVA
52 (classificado)	SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA
53 (classificado)	ALINE MOTA LOPES SANTIAGO
54 (classificado)	CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO JUNIOR
55 (classificado)	DAVISON BACA MASSAVI
56 (classificado)	NATYELY DA SILVA SOARES
57 (classificado)	ELIANE PIRES DE ALMEIDA
58 (classificado)	GEISIANE SILVA SOCORRO
59 (classificado)	REGIANE ALVES DE SOUZA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

1Doc: Memorando 440/2025 + Anexo: DECRETO_N_064_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_SME_ADI.pdf (1/2) 16/18

ANEXO I DO DECRETO Nº 064 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 15/01/2025 15:45:24 -03:00
1Doc: Memorando 12- 440/2025 17/18

Memorando 12- 440/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 15/01/2025 às 22:44:50

Prezada Coordenadora,

segue para acompanhamento;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 2.343/2025

De: Elianne P. - SME-CNAE

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação - A/C Fransergio P.

Data: 24/01/2025 às 16:52:28

Setores envolvidos:

SMA, SME, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SME-CNAE, SME-CAE, PGM-PGA

Solicitação de Contratação de Nutricionistas para Atendimento ao PNAE

Prezado Secretário,

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, conforme estabelecido pela Lei nº 11.947, de junho de 2009. Até o momento, o município conta com 9.208 alunos matriculados nas escolas de educação básica, abrangendo as modalidades de Educação Infantil (creche e pré-escola), Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Ensino Fundamental.

De acordo com a Resolução CFN nº 789, de 13 de setembro de 2024, que dispõe sobre a responsabilidade técnica e a formação do quadro técnico, além de estabelecer as diretrizes e parâmetros numéricos mínimos para a atuação em Alimentação e Nutrição no âmbito do PNAE, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios: temos as seguintes diretrizes:

Art. 6º Consideram-se, para fins desta Resolução, as seguintes diretrizes de parâmetros numéricos mínimos, de referência, por entidade executora, para a educação básica: Municípios de porte médio (de 50.001 até 100.000 habitantes): o programa de alimentação escolar deve contar com 1 (um) Responsável Técnico (RT) e 1 (um) nutricionista (QT) para cada conjunto de 4 (quatro) escolas rurais/indígenas/quilombolas/conveniadas, além de 1 (um) nutricionista (QT) para cada conjunto de 5 (cinco) escolas urbanas.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação conta com 3 (três) nutricionistas e 1 (um) Responsável Técnico (RT), o que corresponde ao número mínimo de profissionais necessários para a execução das atividades. No entanto, informamos que, no dia 28/02/2025, o contrato da profissional Donilha Balbuena Ferreira expirará e não poderá ser prorrogado por questões administrativas.

Conforme a resolução vigente, é necessário que a Secretaria conte com 1 (um) RT e 9 (nove) nutricionistas (QT). Diante disso, manifestamos a necessidade de contratar 2 (duas) nutricionistas (QT) para substituir a profissional que deixará o quadro, além de suprir a ausência de duas nutricionistas convocadas por meio de concurso público, as quais solicitaram remanejamento: uma para a Secretaria Municipal de Assistência Social e a outra para a Secretaria Municipal de Saúde.

Essa medida tem como objetivo neste momento compor o quadro técnico (QT) com 3 (três) profissionais, atendendo aos parâmetros mínimos estabelecidos, a fim de garantir a execução de atribuições definidas pelo FNDE, por meio das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e desta Secretaria Municipal de Educação.

Agradecemos a atenção e estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

_

Elianne Arruda Pires
Nutricionista

Memorando 1- 2.343/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 28/01/2025 às 09:08:03

Prezada Prefeita,

reforço o requerimento inicial, e solicito a autorização para chamamento do concurso público de 01 (uma) nutricionista, para substituir contrato temporário que expirará em 28 de fevereiro próximo, cuja vaga é livre!!

ressalto que não se trata de aumento do quadro, mas sim de substituição de servidor temporário em vaga livre por servidor efetivo, nos termos da legislação vigente;

o prazo de 30 dias para posse justifica o chamamento neste momento;

requeiro vossa autorização;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 2- 2.343/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 16/04/2025 às 14:51:51

Prezado Secretário,

envio o presente expediente para convocação da nutricionista, conforme pactuado com a Exma. Sra. Prefeita nesta data;

informo que, quando do despacho inicial, contávamos com 4 Nutricionistas na educação, e, diante da jnão autorização para o chamamento, hoje temos apenas 03, e uma delas terá o contrato expirado nas próximas semanas;

assim, tendo em vista o autorizado, aguardo a convicação de 01 nutricionista para a SME;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 3- 2.343/2025

De: Cynara P. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 16/04/2025 às 16:15:46

Prezada.

Segue para formalização do ato de convocação e encaminhamento conforme anexo..

–

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

1_CONVOCACAO_NUTRICIONISTA_SME.docx

Memorando 4- 2.343/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 16/04/2025 às 16:33:11

Prezada Procuradora,

Segue decreto nº 295/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_295_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_NUTRICIONISTA_GENERALISTA_PCD_SME.doc

Memorando 5- 2.343/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 16/04/2025 às 16:45:14

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 6- 2.343/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 16/04/2025 às 18:25:01

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 295/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_295_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_NUTRICIONISTA_GENERALISTA_PCD_SME.pdf

DECRETO Nº 295
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 2.343, de 24 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA - PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (classificado)	CARLA KAROLINE JESUS SANTOS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 295 DE 16 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 7- 2.343/2025

De: Cynara P. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 17/04/2025 às 12:38:12

Em tempo, atndendo o Despacho inicial solicitamos formalização de ato de convocação conforme anexo.

–

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

1_CONVOCACAO_NUTRICIONISTA_SME.docx

Memorando 8- 2.343/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 17/04/2025 às 12:46:01

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 295/25, retificado conforme solicitação no despacho 7, para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_295_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_NUTRICIONISTA_GENERALISTA_SME.pdf

DECRETO Nº 295
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 2.343, de 24 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA - PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (classificado)	CARLA KAROLINE JESUS SANTOS

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º (classificado)	CAMILA RODRIGUES SOARES

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 295 DE 16 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 9- 2.343/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 22/04/2025 às 16:53:15

Prezada Coordenadora,

após nova reunião com a Exma. Sra. Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias - GAB, nesta data,solicito o cancelamento do decreto de chamamento de 02 nutricionistas, para expedição de outro, com o chamamento de apenas 01 (um) neste momento, sendo que o outro será chamado oportunamente;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 10- 2.343/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 22/04/2025 às 17:59:31

Segue decreto conforme despacho nº 9, para assinatura da Prefeita.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_295_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_NUTRICIONISTA_GENERALISTA_SME.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	22/04/2025 18:18:29	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6F28-EA35-DE6B-4F80**

DECRETO Nº 295
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 2.343, de 24 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA - PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (classificado)	CARLA KAROLINE JESUS SANTOS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 295 DE 16 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 11- 2.343/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 23/04/2025 às 07:23:48

assinado;

]att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 12- 2.343/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 23/04/2025 às 09:01:15

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_295_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_NUTRICIONISTA_GENERALISTA_SME.pdf

DECRETO Nº 295
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 2.343, de 24 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA - PCD
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (classificado)	CARLA KAROLINE JESUS SANTOS

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 295 DE 16 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 22/04/2025 18:18:28 -03:00
1Doc: Memorando 13- 2.343/2025 23/24

Memorando 13- 2.343/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-CAE - Coordenadoria de Administração Escolar

Data: 23/04/2025 às 09:11:56

Setores (CC):

SME-CNAE, SME-CAE

Prezadas Coordenadoras,

segue para conhecimento, inclusive dos termos do despacho 09;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 07/02/2025 às 14:16:09

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-RH, GAB-ASS, SMA-GAEG, SMA-GCCF, SMFIN, SMFIN-CCG, SMMADE, SMMADE-GECA, SMPLAN, PGM-PAJ, PGM-PGA, SMPLAN-CP, SMA - PROFPAG - II

AUTORIZAÇÃO DE NOMEAÇÃO EQUIPE TÉCNICA PARA DESCONCENTRAÇÃO

Prezada Prefeita,

Buscando atender os requisitos mínimos para compor a equipe técnica desta secretaria, visando a Desconcentração dos Serviços de Licenciamento Ambiental, solicitamos autorização de Vossa Excelencia para a nomeação de um Biólogo, um Engenheiro Agrônomo e pelo menos um Fiscal de Obras e Posturas.

Certos de contar com a compreensão para iniciarmos o mais breve possível os serviços essenciais e atender com mais celeridade as demandas aqui existentes, com certeza irá contribuir para melhores resultados em todos os sentidos, seja ela, financeiramente para o município, quanto aos interessados em concluir as questões burocráticas dos projetos exigidos por lei.

Atenciosamente,

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 022 de 03/01/2025

Memorando 1- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 07/02/2025 às 15:18:35

Em tempo.... para correção. Vale este despacho.

Prezada Prefeita,

Buscando atender os requisitos mínimos para compor a equipe técnica desta secretaria, visando a Desconcentração dos Serviços de Licenciamento Ambiental, solicitamos autorização de Vossa Excelencia para a nomeação de um Biólogo, um Engenheiro Agrônomo e pelo menos um Fiscal de Obras e Posturas, todos aprovados no último concurso público realizado pela prefeitura em 2024.

Certos de contar com a compreensão para iniciarmos o mais breve possível os serviços essenciais e atender com mais celeridade as demandas aqui existentes, com certeza irá contribuir para melhores resultados em todos os sentidos, seja ela, financeiramente para o município, quanto aos interessados em concluir as questões burocráticas dos projetos exigidos por lei.

Atenciosamente,

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 022 de 03/01/2025

Memorando 2- 4.107/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 07/03/2025 às 10:52:01

Segue para cálculo de impacto financeiro.

At,te.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 3- 4.107/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 14/03/2025 às 07:01:47

Prezada Coordenadora,

encaminho o presente para análise e providências, conforme solicitado no despacho anterior.

Att.

–

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 4- 4.107/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II.

Data: 14/03/2025 às 09:07:39

Prezado,

Segue para calculo do impacto.

At.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 5- 4.107/2025

De: Adalbiana S. - SMA - PROFPAG - II

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2025 às 17:54:43

Prezado,

Segue demostrativo para demais encaminhamentos.

at.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Anexos:

DEMOSTRATIVO_PARA_IMPACTO_SMMAE.pdf

Resposta - Memorando nº 7511/2025 - 1DOC.

CARGO: Biologo/ Eng. Agronomo e Fiscal de Obras

Nome Cargo	Qtde	Desp. Individual	Desp. Total	Previ - mês	13º Mês	Previ 13º Mês	1/3 Férias Mês
Biologo	**1**	**3.128,10**	**3.128,10**	**437,94**	**R$ 260,68**	**R$ 36,49**	**R$ 86,89**
Eng. Agronomo	**1**	**6.165,30**	**6.165,30**	**863,14**	**R$ 513,78**	**R$ 71,93**	**R$ 171,26**
Fiscal de Obras	1	1.616,89	1.616,89	226,36	R$ 134,74	R$ 18,86	**R$ 44,91**
Totais		**10.910,29**	**10.910,29**	**1.527,44**	**R$ 909,19**	**127,29**	**303,06**

Valor - Salário - ao mês	R$	10.910,29
Valor - ao ano	R$	130.923,48
Previdência - ao mês	R$	1.527,44
Previdência - ao ano	R$	18.329,34
13º Salário - ao mês	R$	909,19
13º Salário - ao ano	R$	10.910,29
Previdência sobre 13º - ao mês	R$	127,29
Previdência sobre 13º - ao ano	R$	1.527,44
1/3 de Férias - ao mês	R$	303,06
1/3 de Férias - ao ano	R$	3.636,76
Valor a ser considerado ao mês - Integral	**R$**	**13.777,28**
Valor a ser considerado para 12 meses - Integral	**R$**	**165.327,31**

OBSERVAÕES:

1 - Foram considerados no demostrativo acima, somente **03 vaga** conforme solicitado. Tendo por base o Salário inicial de carreira.

2 - Os valores acima, constam da tabela PCCS de 2024, ou seja, sem o reajuste de RGA para 2025.

3 - Este demostrativo **não é Impacto.** Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro.

4 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.

Cáceres - MT,26 de março de 2025.

Memorando 6- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 27/03/2025 às 06:03:10

Prezada Prefeita,

Segue o impacto, em anexo ao despacho acima, para vossa deliberação.

Att

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 022 de 03/01/2025

Memorando 7- 4.107/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

Data: 31/03/2025 às 10:51:39

Segue para cálculo atualizado e confecção de impacto na folha com base no ano 2025.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 8- 4.107/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 31/03/2025 às 10:55:28

Para impacto orçamentário 2025 e seus reflexos financeiros

_

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Memorando 9- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

Data: 14/04/2025 às 10:20:43

Prezado Secretário,

Solicito informação sobre o Estudo de Impacto solicitado pela prefeita, em 07/03, conforme despacho 2 acima e reforçado pelo despacho 7, em 31/03/2025.

Att

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 254 de 01/04/2025

Memorando 10- 4.107/2025

De: Leandro B. - SMPLAN-CP Redigido por Lucivania S.

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças - A/C GESICA S.

Data: 14/04/2025 às 12:33:45

Ilustríssima Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la cordialmente, em atendimento ao solictado incialmente, em anexo encaminho o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros para subsidiar os aspectos financeiros, bem como a apuração do impacto no limite de gasto com pessoal.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Leandro Martins Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 255/2023

Anexos:

Anexo_I_Dem_Imp_Orcamentario_e_seus_Reflexos_Financeiros_Mem_4_107_SMMADE.pdf
Parecer_Memorando_4_107_2025_SMMADE.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Martins Barbosa	14/04/2025 13:03:04	1Doc	LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EEBC-0485-5921-C0D9**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS (Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Referente: Memorando nº 4.107/2025-SMMADE

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Convocação, através de concurso público, para provimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, para os cargos de Biólogo, Engenheiro Agrônomo e Fiscal de Obras e Postura com a finalidade de formação de equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental.		
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: (**X)** (01) Biólogo; (01) Engenheiro Agrônomo; (01) Fiscal de Obras e Postura.	APERFEIÇOAMENTO:

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO: Não informada.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024. **DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**	
Descrição por elemento de despesa	**Valor orçado**
3.1.71 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$198.990,00
3.1.90 – Pessoal e Encargos Sociais (Previdência Geral)	R$265.298.320,00
3.3.91 – Obrigações Patronais – RPPS	R$17.231.000,00
TOTAL GERAL	**R$282.728.310,00**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A CONVOCAÇÃO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIEMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, PARA OS CARGOS DE BIÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E FISCAL DE OBRAS E POSTURA COM A FINALIDADE DE FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES				
Descrição das despesas	**2025**	**2026**	**2027**	**Total da despesa aumentada no período**
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101.606,32	152.744,06	160.381,26	414.731,64
3.1.91 - Obrigações Patronais (RPPS)	13.869,26	20.849,56	21.892,04	56.610,87
Total Geral	**115.475,58**	**173.593,62**	**182.273,31**	**471.342,51**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	**2025**	**2026**	**2027**	**Total**
Previsão de aumento da arrecadação municipal (Receita Corrente Líquida-RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
A despesa será custeada pela fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.	**115.475,58**	**173.593,62**	**182.273,31**	**471.342,51**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A CONVOCAÇÃO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIEMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, PARA OS CARGOS DE BIÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E FISCAL DE OBRAS E POSTURA COM A FINALIDADE DE FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R$

DESPESAS COM PESSOAL – FONTE DE RECURSOS 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
Descrição por elemento de despesa	**Saldo Orçamentário em 31/03/2025**	**Estimativas de gastos com pessoal até 31/12/2025**	(1) **Saldo Orçamentário Estimado Atualizado**
3.1.71 - Rateio pela Transferência ao Consórcio Público	198.990,00	186.375,60	12.614,40
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116.216.000,00	105.619.068,65	3.131.119,39
3.1.91 – Obrigações Patronais (RPPS)	8.780.000,00	9.023.796,66	-922.074,63
TOTAL GERAL	**125.194.990,00**	**114.829.240,91**	**2.221.659,16**

DATA:	**ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:**	**ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:**
14/04/2025	Antônia Eliene Liberato Dias Prefeita Municipal	Leandro Martins Barbosa Secretário Municipal de Planejamento

(1) Obs.:*na coluna intitulada “Saldo Orçamentário Estimado”, os saldos orçamentários apresentados nesta coluna consideraram os valores apurados pelo impacto referente aos Memorandos nº 42.053/2024-CGM, 2.401/2025-SMASC, 3.990/2025-SMS, 4.527/SMASC, 8.021-SMFAZ, 8.139-CGM e 10.164/2025-SMS, que se encontram em fase de tramitação e análise.

Elaborado por: Lucivânia de Oliveira Sousa – Coordenadora de Planejamento

À Secretaria Municipal de Finanças:

PARECER SMPLAN – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS

Trata-se de solicitação para elaboração do estudo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros, requerido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em face da convocação, através de concurso público, para provimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, para os cargos de Biólogo, Engenheiro Agrônomo e Fiscal de Obras e Postura, com a finalidade de formação de equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental.

Desta forma, procedeu-se à análise conforme despacho inicial bem como às informações constantes no demonstrativo salarial anexado pelo despacho de nº 5-4.107/2025.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos para os quantitativos de somente 01 (um) provimento por vaga para cada cargo efetivo, bem como foram considerados os pagamentos referentes a 08 (oito) parcelas salariais, encargos sociais, 13º salário e 1/3 de férias proporcionais, a partir de maio do corrente exercício, projetando-se para os exercícios subsequentes reajustados anualmente nos percentuais de 5% (cinco por cento) a.a.

Isto posto, o impacto apurado estimado para as respectivas despesas com pessoal, no exercício de 2025, elevam para mais **R$115.475,58** (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Conforme se observou, o resultado orçamentário estimado apurado, considerando a fonte oriunda dos recursos próprios do município, destinada ao pagamento dos gastos com pessoal, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante deste parecer, apresentou **superávit orçamentário** na importância monetária de **R$2.221.659,16** (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), após as ocorrências das convocações em questão.

Em face do exposto, encaminho o retro citado Anexo.

É o Parecer.

(assinado digitalmente)
Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 255/2023

Memorando 11- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças - A/C GESICA S.

Data: 16/04/2025 às 06:37:09

Prezada Gésica,

Lembrando desta tramitação se encontra em seu setor e nessitamos de vossa manifestação com URGÊNCIA visando os trâmites para nomeações dos técnicos solicitados na inicial e procedermos de uma vez por todas, com a implantação do LICENCIAMENTO AMBIENTAL neste município.

Atenciosamente,

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 254 de 01/04/2025

Memorando 12- 4.107/2025

De: Jaqueline C. - SMFIN

Para: SMFIN-CCG - Contabilidade Geral - A/C Keila A.

Data: 16/04/2025 às 09:18:33

Prezada Coordenadora,

Segue para as devidas providencias

–

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

Memorando 13- 4.107/2025

De: Keila A. - SMFIN-CCG

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 23/04/2025 às 15:33:10

Ilma Secretária

Em atendimento ao despacho n° 12, do Memorando 4107/2025, cabe a Secretaria de Finanças, manifestar nos aspectos financeiros em atendimento ao artigo nº 20 da lei nº 115/2017 e os aspecto da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal a qual posicionamos da seguinte forma:

Registro que conforme despacho nº 10 a Secretaria de Planejamento, informou que a Convocação, através de concurso público, para provimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, para os cargos de Biólogo, Engenheiro Agrônomo e Fiscal de Obras e Postura com a finalidade de formação de equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental. geraria um custo para o período de 08 meses ao município conforme quadro anexo de **R$ 115.475,58**.

Relacionado aos aspectos da LRF temos os seguintes dispostos:

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

Em relação ao estabelecido na referida legislação o município de Cáceres apresentou no encerramento do 3º quadrimestre de 2024 o seguinte índice definido nos referidos artigos:

Índice da LRF 3º Quadrimestre 2024 Executivo ----49,79%

Despesa com Pessoal 3º Quadrimestre 2024----199.409.292,80

Receita Corrente Líquida 3º Quadrimestre 2024---400.517.809,24

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Portanto considerando o impacto de R$ **115.475,58 para o período de 8 meses.**

Fazendo uma projeção a longo prazo ou seja, levando em consideração período de 8 meses, ou seja, de Maio

a dezembro temos o seguinte resultado tanto da despesa com pessoal como da receita corrente liquida:

Despesa com Pessoal	Janeiro a Dezembro/2024	Convocação, através de concurso público, para provimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de CáceresMT, para os cargos de Biólogo, Engenheiro Agrônomo e Fiscal de Obras e Postura com a finalidade de formação de equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental.
	R$ 199.409.292,80	**R$ 115.475,58**
		R$ 200.891.610,75
Receita Corrente Líquida	Janeiro a Dezembro	
	R$ 400.517.809,24	**R$ 400.517.809,24**
		49,81%

Havendo a AMPLIAÇÃO do QUADRO DE VAGAS do cargo de CUIDADOR (12 Cuidadores para 48, portanto, ampliação de 36 novas vagas) e AUX. DE CUIDADOR (12 Auxiliar de Cuidadores para 48, ampliação de 36 novas vagas) conforme anexo, considerando a projeção da despesa com pessoal e a receita corrente líquida tendo como base o exercício de 2024 o índice **estimado** poderá atingir **49,81%** dependendo do comportamento da receita corrente líquida e a despesa com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, **abaixo** do estabelecido no art. 20 Inciso III “b”.

Em anexo Gastos com Pessoal 2024.

Considerando todo o exposto acima, e considerando o impacto no índice da LRF, encaminho o feito para deliberação.

_

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral

CRC/MT-013304/O-6

Portaria N° 428 de 21/06/2023

Anexos:

LRF.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	15.401.514,08	18.337.077,86	19.309.715,93	19.532.951,93	18.569.726,82	20.052.297,04	19.118.108,67	19.390.466,07	19.255.833,24	20.024.880,11	19.713.272,96	28.534.580,60	237.240.425,31	211.504,56
Pessoal Ativo	13.306.848,53	15.392.172,91	16.178.827,07	16.409.381,73	15.556.669,60	16.397.033,19	16.348.891,19	16.018.095,80	16.172.107,07	17.216.049,72	16.600.753,04	24.675.980,14	200.272.809,99	8.069,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.879.994,58	13.590.207,23	14.324.516,37	14.493.613,94	14.519.168,78	14.939.092,25	14.839.065,39	14.499.691,88	14.627.102,99	15.657.275,70	15.032.730,64	21.747.729,70	180.150.189,45	0,00
Obrigações Patronais	1.426.853,95	1.801.965,68	1.854.310,70	1.915.767,79	1.037.500,82	1.457.940,94	1.509.825,80	1.518.403,92	1.545.004,08	1.558.774,02	1.568.022,40	2.928.250,44	20.122.620,54	8.069,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.094.665,55	2.133.546,21	2.184.081,83	2.203.732,10	2.226.446,21	3.353.563,49	2.305.881,53	2.332.321,35	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	29.548.573,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.928.559,37	1.967.030,36	2.011.394,94	2.027.166,02	2.050.914,43	3.091.069,92	2.119.010,61	2.152.077,68	2.165.015,33	2.189.180,59	2.196.864,31	3.346.612,07	27.244.895,63	0,00
Pensões	166.106,18	166.515,85	172.686,89	176.566,08	175.531,78	262.493,57	186.870,92	180.243,67	179.634,52	180.803,04	180.803,04	275.422,02	2.303.677,56	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	811.358,74	946.807,03	919.838,10	786.611,01	301.700,36	463.335,95	1.040.048,92	739.076,32	438.846,76	734.852,57	236.566,37	7.419.042,13	203.434,60
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.509.611,24	2.635.755,16	2.938.218,83	2.797.727,04	2.861.352,77	3.912.124,16	2.872.678,48	2.778.123,69	2.805.327,36	2.880.879,24	2.838.737,52	6.204.031,62	38.034.567,11	8.069,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	91.419,60	131.383,51	350.851,45	404.585,25	330.416,87	288.091,00	83.542,28	185.350,97	197.667,39	251.075,86	210.560,96	2.148.722,05	4.673.667,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,00	-6.625,00	0,00	6.625,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.069,96
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.094.665,55	2.133.546,21	2.184.081,83	2.203.732,10	2.226.446,21	3.353.563,49	2.305.881,53	2.332.321,35	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	29.548.573,19	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	323.526,09	278.805,66	232.354,32	116.548,24	190.569,44	191.534,79	180.461,65	170.852,02	164.907,47	161.193,95	165.133,41	251.744,96	2.427.632,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	92.019,78	170.931,23	72.861,45	107.295,25	78.934,88	302.793,02	89.599,35	98.102,65	92.000,80	92.000,80	181.530,52	1.378.069,73	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.891.902,84	15.701.322,70	16.371.497,10	16.735.224,89	15.708.374,05	16.140.172,88	16.245.430,19	16.612.342,38	16.450.505,88	17.144.000,87	16.874.535,44	22.330.548,98	199.205.858,20	203.434,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	408.545.485,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.400.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.200.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.427.632,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	400.517.809,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	199.409.292,80	49,79
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	216.279.616,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	205.465.636,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	194.651.655,29	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Memorando 14- 4.107/2025

De: Valéria S. - SMFIN

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 29/04/2025 às 17:45:07

Segue para vossa análise final e decisão quanto a autorização, ou não, para a convocação necessária.

Grata,

–

Valéria Alves de Souza

Secretária Interina de Financas

Memorando 15- 4.107/2025

De: Edson S. - GAB

Para: GAB-ASS - Assessoria de Gabinete do Prefeito

Data: 08/05/2025 às 11:51:27

Prezado (a);

Segue para ciência.

At,te

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 16- 4.107/2025

De: Maikon O. - GAB-ASS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 09/05/2025 às 11:57:26

Prezado Chefe de Gabite,

a nomeação dos candidatos(as) visa atender demandar demandar apresentada pelo Ministério Público. Nesse sentido, o secretário municipal de meio habiente, Wilson Massahiro Kishi - SMMADE, precisa deliberar diretamente com a Exma. Prefeita.

At,te.

_

Maikon Carlos de Oliveira

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 17- 4.107/2025

De: Edson S. - GAB

Para: SMMADE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Data: 09/05/2025 às 12:13:25

Prezado Secretário, segue para deliberação diretamente com a Exma Prefeita, solicito ainda que V. Senhoria apresente detalhadamente o impacto que resultará aos cofres do município para que a mesma tenha ciência, uma vez que o acesso ao referido impacto está disponível no corpo do presente expediente.

At,te.

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 18- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 27/05/2025 às 00:12:11

Prezada Prefeita,

Conforme tratado em reunião de gestão nesta segunda-feira, 26, retorno à nobre prefeita para a deliberação deste pedido.

Att

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 254 de 01/04/2025

Memorando 19- 4.107/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 02/06/2025 às 18:15:40

Autorizo a convocação de 01 Biólogo, 01 Engenheiro Agrônomo e 01 Fiscal de Obras e Postura.

_

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 20- 4.107/2025

De: Cynara P. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 03/06/2025 às 16:14:31

Prezada.

Segue para formalização do ato conforme listas anexada.

–

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

BIOLOGO.docx
ENGENHEIRO_AGRONOMO.docx
FISCAL_DE_OBRAS_E_POSTURA.docx

Memorando 21- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PAJ - Procuradoria Administrativa e Jurídica - A/C Zubeide V.

Data: 03/06/2025 às 16:49:29

Segue decreto nº 380/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_380_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_DIVERSOS_CARGOS_SMMADE.doc

Memorando 22- 4.107/2025

De: Zubeide V. - PGM-PAJ

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral - A/C Eliete S.

Data: 03/06/2025 às 17:40:13

Prezada,
Segue decreto, revisado.

att.

–

Zubeide Peixoto Vasconcelos

Técnica PGM

Memorando 23- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 04/06/2025 às 09:01:00

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 380/2025 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_380_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_DIVERSOS_CARGOS_SMMADE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	04/06/2025 09:28:43	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BDB7-3224-E2EE-FBA4**

DECRETO Nº 380
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 4.107, de 07 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do município de Cáceres Estado de Mato Grosso.

CARGO: BIÓLOGO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	NAYARA CRISTINA DE MAGALHÃES SOUSA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	FERNANDO ANDRÉ SILVA SANTOS

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMPLEMENTO: AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente,

implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 380 DE 03 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 24- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 04/06/2025 às 09:58:06

Setores (CC):

SMA-RH, SMMADE

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_380_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_DIVERSOS_CARGOS_SMMADE.pdf

DECRETO Nº 380
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 4.107, de 07 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do município de Cáceres Estado de Mato Grosso.

CARGO: BIÓLOGO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	NAYARA CRISTINA DE MAGALHÃES SOUSA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	FERNANDO ANDRÉ SILVA SANTOS

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMPLEMENTO: AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente,

implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 380 DE 03 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 04/06/2025 09:28:41 -03:00

Memorando 25- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Cynara P.

Data: 11/06/2025 às 16:14:44

Prezada Coordenadora,

Diante da desistência do NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA, de ser nomeado ao cargo para a que foi chamado através do Decreto 380, acima anexado, conforme manifestação do mesmo através do Protocolo 14.819/2025, datado nesta data, solicito que seja procedido a nomeação do candidato aprovado na sequencia.

Att

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 254 de 01/04/2025

Memorando 26- 4.107/2025

De: Cynara P. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 16/06/2025 às 17:42:43

Prezada.

Conforme informação prestada no Despacho acima, dando conta da desistencia do primeiro classificado através do Protocolo 14.819/2025 - Requerimento-Protocolo (NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA), encaminhamos para oficialização do ato de convocação do segundo colocado e demais providências.

_

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

FISCAL_DE_OBRAS_E_POSTURA.docx

Protocolo 14.819/2025

De: NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA

Para: SMA - PROT - Protocolo

Data: 11/06/2025 às 15:19:33

Setores (CC):

SMA - PROT

TERMO DE RENÚNCIA

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

SENHOR: GUSTAVO CALÁBRIA RONDON

NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 17899765 SSP/MG e CPF nº 044.551.171-05 residente e domiciliado na Rua Flamingo, nº 140, bairro Santa Isabel, CEP: 78205-710, vem, solicitar minha **renúncia** ao cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR** permitindo dessa forma a nomeação do próximo candidato classificado.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Cáceres-MT, 11 de junho de 2025.

Anexos:

DECRETO_N_380_DE_03_DE_JUNHO_DE_2025_Jornal_Oficial_AMM_MT_Associacao_Mato_grossense_dos_Municipios.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
NYCOLLAS FERNANDES DE ALME	11/06/2025 15:20:18	ICP-Brasil	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA CPF 044.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8D84-066D-C1B6-1E24**

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 380 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

5 de Junho de 2025

“Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 4.107, de 07 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do município de Cáceres Estado de Mato Grosso.

CARGO: BIÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	NAYARA CRISTINA DE MAGALHÃES SOUSA

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	FERNANDO ANDRÉ SILVA SANTOS

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR

COMPLEMENTO: AREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 380 DE 03 DE JUNHO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor

4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)

17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao- cadastral.

Protocolo 1- 14.819/2025

De: Marileide C. - SMA - PROT

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/06/2025 às 15:38:00

Segue para providências

–

Marileide Lopes Parabá Campos
Comprador Publico

Memorando 27- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PAJ - Procuradoria Administrativa e Jurídica - A/C Zubeide V.

Data: 17/06/2025 às 10:34:26

Segue convocação nº 23/25 de desistente e eliminado do concurso público 2024 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

EDITAL_N_023_25_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SMMADE.doc

Memorando 28- 4.107/2025

De: Zubeide V. - PGM-PAJ

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral - A/C Eliete S.

Data: 17/06/2025 às 10:59:43

Prezada,

Segue edital, revisado.

Ate,te.

–

Zubeide Peixoto Vasconcelos

Técnica PGM

Memorando 29- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 17/06/2025 às 11:16:40

Senhor Secretário,

Segue convocação nº 23/25 de desistente e eliminado do concurso público 2024 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

EDITAL_N_023_25_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SMMADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gustavo Calabria Rondon	18/06/2025 15:33:21	ICP-Brasil	GUSTAVO CALABRIA RONDON CPF 690.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D054-47B7-C10A-7D41**

EDITAL SOB Nº 23/2025 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal do candidato abaixo, considerado **Desistente e Eliminado do Concurso Público 2024**, conforme solicitação de renúncia através do Processo submetido ao Protocolo sob nº 14.819 de 11 de junho de 2025.

RELAÇÃO NOMINAL DO CANDIDATO CONSIDERADO DESISTENTE E ELIMINADO DO CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 02/2024.

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 380 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMPLEMENTO: AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA

Cáceres, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO CALABRIA RONDON
Secretário Municipal de Administração

Memorando 30- 4.107/2025

De: Gustavo R. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2025 às 15:55:19

ASSINADO

_

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

Secretário Municipal de Administração

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Memorando 31- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 18/06/2025 às 16:07:35

Setores (CC):

SMA-RH, SMMADE

Segue convocação nº 23/25 de desistente e eliminado do concurso público 2024 para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

EDITAL_N_023_25_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SMMADE.pdf

EDITAL SOB Nº 23/2025 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal do candidato abaixo, considerado **Desistente e Eliminado do Concurso Público 2024**, conforme solicitação de renúncia através do Processo submetido ao Protocolo sob nº 14.819 de 11 de junho de 2025.

RELAÇÃO NOMINAL DO CANDIDATO CONSIDERADO DESISTENTE E ELIMINADO DO CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 02/2024.

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 380 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMPLEMENTO: AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA

Cáceres, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO CALABRIA RONDON
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por GUSTAVO CALABRIA RONDON (emitido pelo CPF 690.781.651-20)
Data: 18/06/2025 15:32:04 -03:00

Memorando 32- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PAJ - Procuradoria Administrativa e Jurídica - A/C Zubeide V.

Data: 18/06/2025 às 16:23:39

Conforme despacho nº 26, segue decreto de nomeação nº 408/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_408_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_FISCAL_DE_OBRAS_E_POSTURAS_E_DEFESA_DO_CONSUMIDOR

Memorando 33- 4.107/2025

De: Zubeide V. - PGM-PAJ

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 18/06/2025 às 18:23:09

Prezada,

Gentileza corrigir a grafia do nome da prefeita, após dar seguimento ao respectivo processo.

Ate,te.

–

Zubeide Peixoto Vasconcelos

Técnica PGM

Memorando 34- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 23/06/2025 às 09:01:11

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 408/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_408_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_FISCAL_DE_OBRAS_E_POSTURAS_E_DEFESA_DO_CONSUMIDOR

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	23/06/2025 11:49:40	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6D62-75C4-3B6E-013C**

DECRETO Nº 408
DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 4.107, de 07 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do município de Cáceres Estado de Mato Grosso.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMPLEMENTO: AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º (classificado)	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 408 DE 18 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 35- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 23/06/2025 às 12:18:18

Setores (CC):

SMA-RH, SMMADE

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_408_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_FISCAL_DE_OBRAS_E_POSTURAS_E_DEFESA_DO_CONSUMIDOR

DECRETO Nº 408
DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 4.107, de 07 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do município de Cáceres Estado de Mato Grosso.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMPLEMENTO: AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º (classificado)	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 408 DE 18 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 23/06/2025 11:49:38 -03:00

Memorando 36- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 20/08/2025 às 14:54:19

Solicito informar se a candidata nomeada no decreto nº 408/25 já está apta para posse.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Memorando 37- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/08/2025 às 15:04:28

Prezada Eliete,

Informo que a candidata Bruna está apta para a posse.
Favor confirmar junto ao RH sobre as documentações que foram entregues pela candidata estão todos corretos.
Dentro dos procedimentos legais e documentais, autorizo a marcação da posse da candidata para amanhã, dia 21, ou depois de amanhã, dia 22, no que for melhor dentro dos trâmites administrativos.

Atte.

Atte.

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 254 de 01/04/2025

Memorando 38- 4.107/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/08/2025 às 15:09:06

Prezado

A candidata Bruna está apta para a posse

Att

Memorando 39- 4.107/2025

De: Roseane S. - SMA-GCCF

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral - A/C Eliete S.

Data: 20/08/2025 às 15:17:19

Prezada,

A Nomeada está **APTA** para Posse.

At.te

_

Roseane Nunes de Souza

Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Memorando 40- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 20/08/2025 às 15:30:55

Segue convocação nº 059/25 do concurso público de 2024, para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

CONVOCACAO_059_25_SMMADE.doc

Memorando 41- 4.107/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/08/2025 às 17:13:37

Segue ato revisado.

–

Eliana da Silva Carvalho
Chefe de Gabinete da PGM

Memorando 42- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 20/08/2025 às 17:19:18

Senhor Secretário,

Segue convocação nº 059/25 do concurso público de 2024, para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

CONVOCACAO_059_25_SMMADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Fernando Bertaglia da...	20/08/2025 17:43:36	1Doc	LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA CPF 024.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **014F-C8C1-9574-FFB2**

CONVOCAÇÃO 059/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** da servidora relacionada abaixo, para comparecer no dia 22 de agosto de 2025, as 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cáceres, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração/Sala do Secretário, sito a Avenida Brasil, nº 119 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso, para assinar o termo de **POSSE**:

DECRETO Nº 408 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMPLEMENTO: AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
2º (classificado)	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO

Cáceres-MT, 20 de agosto de 2025

LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Memorando 43- 4.107/2025

De: Luiz S. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 20/08/2025 às 17:45:57

Prezada, segue para providências.

Att.,

–

Luiz Fernando Bertaglia da Silva
Secretário Municipal de Administração

Memorando 44- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 20/08/2025 às 17:52:02

Setores (CC):

SMA-RH, SMMADE

Segue convocação nº 059/25 do concurso público de 2024, assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

CONVOCACAO_059_25_SMMADE.pdf

CONVOCAÇÃO 059/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** da servidora relacionada abaixo, para comparecer no dia 22 de agosto de 2025, as 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cáceres, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração/Sala do Secretário, sito a Avenida Brasil, nº 119 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso, para assinar o termo de **POSSE**:

DECRETO Nº 408 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMPLEMENTO: AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
2º (classificado)	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO

Cáceres-MT, 20 de agosto de 2025

LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 024.943.031-25)
Data: 20/08/2025 17:43:35 -03:00

Memorando 45- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 22/08/2025 às 12:14:04

Setores (CC):

SMA-RH, SMA-GAEG

Prezada Coordenadora e Gerente,

Informo que a servidora BRUNA MARIA DO NASCIMENTO tomou posse conforme previsto da Convocaçlão, nesta data, 22/08/2025, às 09h, no gabinete do Secretário de Administração. Ao mesmo tempo que informo a esse setor, para fins de registro, que a mesma iniciou imediatamente suas atividades na SMMADE.

Atte.

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 254 de 01/04/2025

Memorando 46- 4.107/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2025 às 15:49:53

Prezado

Solicito o termo de posse da servidora

Att

–

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SMA

DECRETO Nº 266 DE 02/04/2025

Memorando 47- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 26/08/2025 às 18:11:01

Prezada Gerente,

Segue para conhecimento a solicitação contida no despacho anterior e encaminhamento do Termo de Posse.

Atte.

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 254 de 01/04/2025

Memorando 48- 4.107/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 26/08/2025 às 18:11:17

Prezado

Segue para demais encaminhamentos

Att

_

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SMA

DECRETO Nº 266 DE 02/04/2025

Memorando 49- 4.107/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 26/08/2025 às 18:15:54

Informo que o Termo de Posse foi entregue o físico para a servidora Roseane do RH, no mesmo dia da posse.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Memorando 50- 4.107/2025

De: Roseane S. - SMA-GCCF

Para: SMMADE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - A/C Wilson K.

Data: 26/08/2025 às 18:16:14

Prezado,

Diante da Posse da servidora realizado no dia 22/08/2025, informar a data de **Início das Atividades.**

At.te

_

Roseane Nunes de Souza

Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Memorando 51- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 26/08/2025 às 18:21:03

Prezada Roseana,

Informo que o início das atividades da servidora Bruna Maria do Nascimento foi imediatamente a sua posse, ou seja, se deu início no dia 22/08/2025.

Atte.

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 254 de 01/04/2025

Memorando 52- 4.107/2025

De: Roseane S. - SMA-GCCF

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II.

Data: 26/08/2025 às 18:31:42

Prezado,

Segue para Cálculo.

At.te

_

Roseane Nunes de Souza

Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Memorando 53- 4.107/2025

De: Gimerson S. - SMA - PROFPAG - II

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 27/08/2025 às 10:28:39

Nobre

Cálculo devidamente efetivado

Segue para arquivo

At.te

_

Gimerson Ferreira de Souza

Contador

Memorando 54- 4.107/2025

De: Roseane S. - SMA-GCCF

Para: SMMADE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - A/C Wilson K.

Data: 01/09/2025 às 11:14:43

Prezado,

Segue a matrícula da servidora: 16759.

At.te

_

Roseane Nunes de Souza

Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Memorando 55- 4.107/2025

De: Wilson K. - SMMADE

Para: SMMADE-GECA - Gerência de Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental

Data: 01/09/2025 às 12:21:25

Prezado Glauber,

Segue a Matrícula da servidora Bruna.

Atte.

_

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 254 de 01/04/2025

Memorando 7.283/2025

De: Robson C. - CGM

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C ANTONIA D.

Data: 06/03/2025 às 09:04:02

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, CGM, SMA-GAEG, SMA-GCCF, SMA - APLIC-RH, PGM-PGA, SMEAE - Compras

Convocação de novo Ouvidor (dos aprovados no concurso 2024 para CGM)

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à V. Ex.ª e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 162/2021, autorizada assistir – direta e imediatamente – a Prefeita Municipal e/ou Gestores Municipais no desempenho de suas atribuições, em especial, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, e

Considerando todo o contido na inicial, onde fora demonstrada a necessidade de nomeação dos candidatos aptos para provimento dos cargos desta CGM (Mem. 1Doc nº 764/2025).

Considerando o fechamento e a divulgação do índice de gastos com pessoal[1], que é de somente 50,10% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Considerando que a atual Ouvidora da Prefeitura Municipal foi nomeada para posse em outro cargo nesta municipalidade (Auditor de Tributos), vide Decreto Municipal nº 173/2025, sendo previamente informado que a mesma não atuará mais como Ouvidora. Ou seja, a Ouvidoria ficará sem quaisquer servidores para realizar suas atividades ordinárias. Fato este que implicará diretamente no fornecimento do serviço público à sociedade que necessitar do apoio “recursal” que a Ouvidoria promove.

RESOLVE, no intuito de suprir a necessidade urgente que se impõe, SOLICITAR a convocação/nomeação do candidato aprovado em concurso público vigente para provimento do cargo de Ouvidor para atuar/auxiliar esta CGM.

Oportunamente, sendo deferido o pedido, solicito também que o expediente já seja tramitado à Secretaria Municipal de Administração (SMA) para realização dos ritos de praxe. Neste contexto, aproveito do ensejo para solicitar da SMA que em não havendo a apresentação em tempo hábil da documentação necessária para posse, que se proceda automaticamente com os ritos usuais para realização de novas convocações dos candidatos subsequentes até que ocorra a efetiva nomeação dos aprovados/classificados.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

[1] Disponível em: https://media.diariomunicipal.org/publicacoes/2025/1/30/14105_299d212e-a037-493d-980d-

74a2fb556ccf_2025-01-30.pdf

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Máximo da Costa	06/03/2025 10:48:08	1Doc	ROBSON MÁXIMO DA COSTA CPF 734.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **44E3-E787-2E13-02B5**

Memorando 1- 7.283/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 06/03/2025 às 16:37:29

AUTORIZO a convocação de 01 ouvidor, considerando que a atual servidora foi convocada para tomar posse em outro cargo no município.

At,te.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 2- 7.283/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 06/03/2025 às 17:15:11

Prezada Coordenadora,

considerando o autorizado constante no despacho anterior, encaminho o presente para análise e providências.

Att.

–

Maikon Carlos de Oliveira

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 3- 7.283/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 06/03/2025 às 17:43:24

Prezadas,

Considerando despacho 2, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme solicitado quanto a convocação de candidato aprovado no concurso.

Atenciosamente,

Anexos:

CONVOCACAO_CONCURSO_OUVIDOR.docx

Memorando 4- 7.283/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 06/03/2025 às 18:11:34

Prezada Procuradora,

Segue decreto nº 184/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_184_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Ouvidor_CONTROLADORIA_CGM.doc

Memorando 5- 7.283/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 06/03/2025 às 18:15:40

Segue decreto revisado.

–

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 6- 7.283/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 06/03/2025 às 18:19:30

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 184/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_184_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Ouvidor_CONTROLADORIA_CGM.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	07/03/2025 09:37:02	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **303F-D9C9-4186-DD9C**

DECRETO Nº 184
DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.283 de 06 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: OUVIDOR
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de março de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 7- 7.283/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 07/03/2025 às 09:44:39

Setores (CC):

SMA-RH, CGM

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_184_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Ouvidor_CONTROLADORIA_CGM.pdf

DECRETO Nº 184
DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.283 de 06 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: OUVIDOR
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de março de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 07/03/2025 09:37:00 -03:00
1Doc: Memorando 8- 7.283/2025 13/26

Memorando 8- 7.283/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - APLIC-RH - Controle Interno - APLIC (RH)

Data: 07/03/2025 às 11:16:23

Prezada,

Segue para demais encaminhamentos.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 9- 7.283/2025

De: Robson C. - CGM

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 14/03/2025 às 09:59:16

Setores (CC):

SMA-CAD, SMA-RH, SMEAE - Compras

Prezadas,

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à V. Ex.ª e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 162/2021, autorizada assistir – direta e imediatamente – a Prefeita Municipal e/ou Gestores Municipais no desempenho de suas atribuições, em especial, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, e

Considerando todo o contido neste, o qual gerou a nomeação do primeiro candidato aprovado para o cargo de Ouvidor para atuar/auxiliar esta CGM.

Considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para a posse, conforme Protocolo 1Doc nº 7.353/2025.

RESOLVE, no intuito de dar posse e iniciar o efetivo exercício do candidato nomeado SOLICITAR à SMA a formalização dos ritos para a posse do mesmo, especialmente para publicação na edição extra do diário oficial de hoje. Neste contexto, como houve a prévia fixação da agenda da Exma. Sra. Prefeita, informo-os que a convocação para a posse deve ser realizada para o dia 17/mar/2025, às 8h00, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita.

Ato contínuo, SOLICITAMOS da SMEAE o fornecimento das informações exigidas no art. 14 do Decreto Municipal nº 067/2027[1] (“*art. 14. ... a fonte de recurso, unidade orçamentária, unidade de despesa...*).

Oportunamente, ressalto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SMA) que o mesmo deve ser cadastrado/atribuído na CGM-Ouvidoria, e o informe da data de início do efetivo exercício será o dia 18/mar/2025.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

[1] Disponível em: https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1378057/

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Memorando 10- 7.283/2025

De: Cynara P. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 14/03/2025 às 10:06:40

Para observaçao ao solicitado.quanto a formalizaçao dos ritos para posse.

–

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Memorando 11- 7.283/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 14/03/2025 às 10:57:17

Senhor Secretário,

Segue convocação nº 025/25, do concurso público 2024, para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

CONVOCACAO_025_25_CGM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maikon Carlos de Oliveira	14/03/2025 15:05:12	1Doc	MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA CPF 221.XXX.XXX-85

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0022-E387-1803-340F**

CONVOCAÇÃO 025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** do servidor relacionado abaixo, para comparecer no dia 17 de março de 2025 as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cáceres, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita, sito a Avenida Brasil, nº 119 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso, para assinar o termo de **POSSE**:

DECRETO Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2025.
CARGO: OUVIDOR
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1°(aprovado)	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA

Cáceres-MT, 14 de março de 2025

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Memorando 12- 7.283/2025

De: Andressa C. - SMEAE - Compras

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 10:57:45

Prezados,

Encaminho para conhecimento a dotação orçamentária.

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA
020101	2006	3.1.90.	1.1. 500	126

–

Atenciosamente,

Andressa Nair
Gerência de Compras

Memorando 13- 7.283/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 14/03/2025 às 15:06:10

Assinado.

–

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 14- 7.283/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 14/03/2025 às 15:25:59

Setores (CC):

SMA-RH, CGM

Segue convocação assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

CONVOCACAO_025_25_CGM.pdf

CONVOCAÇÃO 025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** do servidor relacionado abaixo, para comparecer no dia 17 de março de 2025 as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cáceres, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita, sito a Avenida Brasil, nº 119 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso, para assinar o termo de **POSSE**:

DECRETO Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2025.
CARGO: OUVIDOR
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1°(aprovado)	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA

Cáceres-MT, 14 de março de 2025

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
Papel: Parte
(CPF 221.334.178-85)
Data: 14/03/2025 15:05:10 -03:00

Memorando 15- 7.283/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 14/03/2025 às 17:46:39

Prezada,

Segue para demais encaminhamentos.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 16- 7.283/2025

De: Robson C. - CGM

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 17/03/2025 às 10:18:28

Prezados,

Considerando a cerimônia de posse realizada nesta data, às 9h na sala do Gabinete da Prefeita, cujo Termo de Posse foi assinado e está de posse da Sra. Coordenadora Administrativa da SMA, é que informo-os que o mesmo iniciará suas atividades (entrará em exercício) no dia 18/mar/2025.

Na oportunidade, aguardamos as informações de cadastro do mesmo para que possamos dar andamento ao procedimentais junto à Coordenadoria de TI para criação dos respectivos acesso do recém empossado.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Memorando 17- 7.283/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 17/03/2025 às 10:54:00

Prezada Roseane ,

Segue para cadastro e demais encaminhamento.

at.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 18- 7.283/2025

De: Roseane S. - SMA-GCCF

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 17/03/2025 às 11:25:44

Prezados,

A matrícula do novo servidor é: 22807.

Atenciosamente

–

Roseane Nunes de Souza

Ger. de Cadastro e Controle Funcional

Memorando 7.511/2025

De: Richard S. - SMFAZ-CGS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 07/03/2025 às 09:45:24

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMFAZ-CGS, PGM-PGA, SMA - PROFPAG - II

Nomeação do Concurso Público- Agente de Trânsito

Excelentíssima Senhora Prefeita, por ordem do sr. Secretário de Fazenda, considerando o resultado do concurso público de provas e títulos, solicito autorização para convocação e nomeação dos 02 (dois) primeiros colocados da vaga de **Agente de Trânsito** a ser exercida na SMFAZ.

Atenciosamente,

_

Richard Rodrigues da Silva
Coordenador Geral da Secretaria de Fazenda de Cáceres/MT

Memorando 1- 7.511/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 07/03/2025 às 15:51:23

Prezado Secretário, segue para cálculo de impacto na folha.

At,te.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 2- 7.511/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 07/03/2025 às 16:02:55

Prezada Coordenadora,

encaminho o presente para análise e providência, conforme solicitado no despacho anterior.

Att.

–

Maikon Carlos de Oliveira

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 3- 7.511/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II.

Data: 14/03/2025 às 10:55:05

Prezado,

Segue para realização do impacto conforme solicitado.

At.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 4- 7.511/2025

De: Adalbiana S. - SMA - PROFPAG - II

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2025 às 17:14:39

Sr. Secretário,

Segue demonstrativo para demais encaminhamentos.

at.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Anexos:

DEMOSTRATIVO_PARA_IMPACTO_Agente_de_Transito_EFETIVO.pdf

Resposta - Memorando nº 7511/2025 - 1DOC.

CARGO: Agentes de transito

Nome Cargo	Horas	Qtde	Desp. Individual	Desp. Total	Previ - mês	13º Mês	Previ 13º Mês	1/3 Férias Mês
Ag. De transito	40	2	1.616,89	3.233,78	452,73	269,48	37,73	89,83
Totais			**1.616,89**	**3.233,78**	**452,73**	**269,48**	**37,73**	**89,83**

Valor - Salário - ao mês	R$	3.233,78
Valor - ao ano	R$	38.805,36
Previdência - ao mês	R$	452,73
Previdência - ao ano	R$	5.432,75
13º Salário - ao mês	R$	269,48
13º Salário - ao ano	R$	3.233,78
Previdência sobre 13º - ao mês	R$	37,73
Previdência sobre 13º - ao ano	R$	452,73
1/3 de Férias - ao mês	R$	89,83
1/3 de Férias - ao ano	R$	1.077,93
Valor a ser considerado ao mês - Integral	**R$**	**4.083,55**
Valor a ser considerado para 12 meses - Integral	**R$**	**49.002,55**

OBSERVAÕES:

1 - Foram considerados no demostrativo acima, somente **02 vaga** conforme solicitado. Tendo por base o Salário inicial de carreira.

2 - Os valores acima, constam da tabela PCCS de 2024, ou seja, sem o reajuste de RGA para 2025.

3 - Este demostrativo **não é Impacto.** Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro.

4 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.

Cáceres - MT,26 de março de 2025.

Memorando 5- 7.511/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 26/03/2025 às 17:58:21

Sr. Secretário,

Segue demostrativo para demais encaminhamentos.

at.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 6- 7.511/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 02/04/2025 às 07:15:09

Exma. Prefeita,

em atenção ao despacho 4, encaminho o presente para análise e deliberação.

At,te

_

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 7- 7.511/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 02/04/2025 às 09:41:47

Por gentileza, segue para cálculo de impacto considerando o RGA 2025

At,te.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 8- 7.511/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 03/04/2025 às 18:11:05

Prezada Coordenadora,

considerando o despacho anterior, encaminho para cálculo de impacto.

At,te

–

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 9- 7.511/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/04/2025 às 09:33:24

Prezado

Segue o cálculo de impacto atualizado considerando o RGA 2025. Ressalto que o valor aplicado é referente a tabela da folha de maio.

Att

–

Graciella Oliveira Coelho

Anexos:

DEMOSTRATIVO_PARA_IMPACTO_Agente_de_Transito_atualizado_EFETIVO.pdf

Resposta - Memorando nº 7511/2025 - 1DOC.

CARGO: Agentes de transito

Nome Cargo	Horas	Qtde	Desp. Individual	Desp. Total	Previ - mês	13º Mês	Previ 13º Mês	1/3 Férias Mês
Agente de Transito	40	2	1.694,02	3.388,04	474,33	282,34	39,53	94,11
Totais			**1.694,02**	**3.388,04**	**474,33**	**282,34**	**39,53**	**94,11**

Valor - Salário - ao mês	R$	3.388,04
Valor - ao ano	R$	40.656,48
Previdência - ao mês	R$	474,33
Previdência - ao ano	R$	5.691,91
13º Salário - ao mês	R$	282,34
13º Salário - ao ano	R$	3.388,04
Previdência sobre 13º - ao mês	R$	39,53
Previdência sobre 13º - ao ano	R$	474,33
1/3 de Férias - ao mês	R$	94,11
1/3 de Férias - ao ano	R$	1.129,35
Valor a ser considerado ao mês - Integral	**R$**	**4.278,34**
Valor a ser considerado para 12 meses - Integral	**R$**	**51.340,10**

OBSERVAÕES:

1 - Foram considerados no demostrativo acima, somente **02 vaga** conforme solicitado. Tendo por base o Salário inicial de carreira.

2 - Os valores acima, constam da tabela PCCS de 2024, ou seja, sem o reajuste de RGA para 2025.

3 - Este demostrativo **não é Impacto.** Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro.

4 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.

Cáceres - MT,11 de abril de 2025.

Memorando 10- 7.511/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 12/04/2025 às 15:09:36

Exma. Prefeita,

considerando o despacho anterior, encaminho para conhecimento.

At,te

–

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 11- 7.511/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 29/08/2025 às 17:56:05

Autorizo, DESDE QUE todas as exigências legais e formalidades administrativas sejam devidamente observadas por todos os setores envolvidos, desde o início deste processo até a sua conclusão.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 12- 7.511/2025

De: Luiz S. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 01/09/2025 às 10:30:22

Prezada, segue para providências.

Att.,

–

Luiz Fernando Bertaglia da Silva
Secretário Municipal de Administração

Memorando 13- 7.511/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 01/09/2025 às 10:55:59

Para encaminhar os nomes dos candidatos a serem nomeados e a classificação.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Memorando 14- 7.511/2025

De: Cynara P. - SMA

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 01/09/2025 às 11:09:02

Segue para formalização do ato e encaminhamentos, conforme anexo.

–

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

CONVOCACAO.docx

Memorando 15- 7.511/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 01/09/2025 às 11:47:29

Informo que a nomeação está conforme solicitado na incial do processo 02 (dois) agentes de trânsito e autorizado no despacho 11 deste processo. Assim segue decreto nº 607/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_607_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_AGENTE_DE_TRANSITO_SMFAZ.doc

Memorando 16- 7.511/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 01/09/2025 às 16:05:53

Segue decreto revisado.

–

Eliana da Silva Carvalho
Chefe de Gabinete da PGM

Memorando 17- 7.511/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 01/09/2025 às 16:09:25

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 607/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_607_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_AGENTE_DE_TRANSITO_SMFAZ.pdf

DECRETO Nº. 607
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.511, de 07 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Fazenda de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	REINALDO FARIAS PEREIRA
2º (classificado)	EDUARDO ARRUDA GARCIA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de setembro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 607 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 7.542/2025

De: GIRLANE P. - SMEAE - CTI

Para: SMEAE - Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Data: 07/03/2025 às 11:20:28

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMEAE, SMA - APLIC-RH, PGM-PGA, SMEAE - CTI

Convocação Concurso - Analista

Senhor Secretário

A **Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)**, órgão vinculado à Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, responsável pela governança, planejamento, desenvolvimento e suporte tecnológico da municipalidade, com vistas à modernização administrativa, à segurança da informação e à eficiência dos serviços públicos prestados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade premente de estruturação adequada da **CTI**, de forma a garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades inerentes ao setor, em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e alinhamento às diretrizes de **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a **Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019** , estabelece diretrizes para a implantação da **Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação** nos órgãos e entidades da Administração Pública, ressaltando a importância de uma estrutura organizacional adequada para o desempenho eficiente das atividades de TIC;

CONSIDERANDO que a **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** , conhecida como **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, impondo aos órgãos e entidades públicas a implementação de sistemas eficazes de gestão da informação, os quais demandam infraestrutura tecnológica adequada e pessoal qualificado para sua operacionalização;

CONSIDERANDO que a **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009** , denominada **Lei da Transparência**, impõe à União, aos Estados e aos Municípios o dever de divulgar, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, o que exige sistemas informatizados eficientes e profissionais especializados para sua manutenção e atualização;

CONSIDERANDO que a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** , conhecida como **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, impondo às entidades públicas a adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a resguardar os dados pessoais, o que demanda profissionais capacitados na área de tecnologia da informação;

CONSIDERANDO que o **Marco Civil da Internet**, instituído pela **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014** , define princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, atribuindo aos órgãos públicos a responsabilidade de assegurar a qualidade e a segurança dos serviços de internet disponibilizados aos cidadãos, o que exige uma equipe de TI devidamente estruturada;

CONSIDERANDO a deliberação do **Tribunal Pleno da Corte de Contas Estadual**, consubstanciada no **Acórdão nº 117/2020-TP**, proveniente dos autos do Levantamento sob o protocolo nº 13.244-6/2019, que recomenda a adoção de medidas para o fortalecimento da estrutura organizacional dos setores estratégicos da Administração Municipal, mediante a criação e ocupação de cargos técnicos essenciais ao bom funcionamento da gestão pública;

CONSIDERANDO que o **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cáceres** , instituído pela **Lei**

Complementar nº 25, de 1997, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais, estabelecendo direitos, deveres e a estrutura de cargos e carreiras, impactando diretamente a capacidade de recrutamento e a manutenção de profissionais qualificados na área de **TIC**;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021 , dispõe sobre a criação de **quatro (04) vagas para o cargo de Analista de Sistemas** , totalizando (07) vagas, das quais **apenas duas (03) encontram-se atualmente ocupadas**, uma (01) em situação de vacância, restando **quatro (04) cargos** vagos, fato que compromete o adequado funcionamento da CTI, haja vista a crescente demanda por serviços tecnológicos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a **Coordenação de Tecnologia da Informação conta, atualmente, com quadro reduzido de pessoal**, comprometendo a execução das demandas crescentes do Município, especialmente no que tange à manutenção dos sistemas informatizados, ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, à segurança cibernética, ao suporte técnico e à otimização dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a realização e vigência do **Concurso Público de 2024**, que dispõe de candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Analista de Sistemas**, função essencial para o adequado funcionamento da **CTI** e imprescindível à continuidade dos serviços de tecnologia da informação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a **Lei Complementar nº 48, de 5 de setembro de 2003** , estabelece as diretrizes para provimento de cargos efetivos na Administração Pública Municipal e possibilita a nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis;

Diante do exposto, **REQUEIRO** a Vossa Excelência a **convocação e nomeação de 03 candidatos habilitados para o cargo de Analista de Sistemas**, nos termos da legislação vigente, a fim de suprir as necessidades desta **Coordenação** e garantir a eficiência dos serviços tecnológicos prestados à Administração Municipal e à população.

Nestes termos, aguarda-se deferimento.

_

Girlane Vieira Pereira

Coordenadora de Informações Sistêmicas e Tecnologia de Informação

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
GIRLANE VIEIRA PEREIRA	07/03/2025 12:24:13	1Doc	GIRLANE VIEIRA PEREIRA CPF 024.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **635D-3DA6-8C7B-24BB**

Memorando 1- 7.542/2025

De: Jeremias L. - SMEAE

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 12/03/2025 às 11:52:27

Prezado Secretário,

Segue o documento devidamente autorizado, para análise e providências.

Atenciosamente,

_

Jeremias Pereira Leite
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Memorando 2- 7.542/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 18/03/2025 às 19:18:51

Prezada Coordenadora,

solicito providências nos sentido de convocar e nomear 02 (dois) candidatos habilitados para o cargo de Analista de Sistemas, do Concurso Público, conforme autorizado pela Exma. Prefeita.

Att.

_

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 3- 7.542/2025

De: Cynara P. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 19/03/2025 às 09:59:03

Para publicação de convocação conforme Despacho acima dos seguintes:

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

1 ADEMAR ALVES TRINDADE APROVADO

2 WALDECY APARECIDO FARIA BRUNO CLASSIFICADO

Memorando 4- 7.542/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 19/03/2025 às 11:03:51

Prezada Procuradora,

Segue decreto nº 222/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_222_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Analista_de_Sistemas_SMEAE.doc

Memorando 5- 7.542/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 19/03/2025 às 16:13:21

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 6- 7.542/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 19/03/2025 às 16:38:00

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 222/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_222_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Analista_de_Sistemas_SMEAE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	21/03/2025 11:11:58	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **99DC-70C3-0D63-8042**

DECRETO Nº 222
DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.542 de 07 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	ADEMAR ALVES TRINDADE
2º (classificado)	WALDECY APARECIDO FARIA BRUNO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de março de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

1Doc: Memorando 7.542/2025 | Anexo: DECRETO N 222 25 Nomeacao do Concurso Publico 2024 Analista de Sistemas SMEAE.pdf (1/2) 9/14

ANEXO I DO DECRETO Nº 222 DE 19 DE MARÇO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 7- 7.542/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 21/03/2025 às 11:23:07

Setores (CC):

SMA-RH, SMEAE

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_222_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Analista_de_Sistemas_SMEAE.pdf

DECRETO Nº 222
DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.542 de 07 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º (aprovado)	ADEMAR ALVES TRINDADE
2º (classificado)	WALDECY APARECIDO FARIA BRUNO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de março de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

1Doc: Memorando 7.542/2025 | Anexo: DECRETO Nº 222 25 Nomeacao do Concurso Publico_2024_Analista_de_Sistemas_SMEAE.pdf (1/2) 12/14

ANEXO I DO DECRETO Nº 222 DE 19 DE MARÇO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 21/03/2025 11:11:55 -03:00
1Doc: Memorando 8- 7.542/2025 13/14

Memorando 8- 7.542/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - APLIC-RH - Controle Interno - APLIC (RH)

Data: 24/03/2025 às 10:08:52

Prezada,

Segue para conhecimento e demais encaminhamento.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 7.875/2025

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 10/03/2025 às 18:28:12

Setores envolvidos:

SMA, SME, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SME-CAE, PGM-PAJ, PGM-PGA, SME-GA

INFORMAÇÕES DE TÉRMINO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Prezados

Considerando o término do prazo de entrega dos documentos para posse previsto no Art. 3º dos Decretos de nomeação: "*O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes*".

Informo que os candidatos abaixo relacionados no **DECRETO Nº. 064 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 e no DECRETO Nº. 103 DE 30 DE JANEIRO DE 2025** não entregaram documentos dentro do prazo previsto nas legislações. Ressalto a importância de realizar a averiguação junto ao setor de Protocolo geral da PMC para verificar se foi protocolado algum pedido de Prorrogação de Prazo, Reclassificação.

DECRETO Nº. 064 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
54 (classificado) CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO JUNIOR

57 (classificado) ELIANE PIRES DE ALMEIDA

58 (classificado) GEISIANE SILVA SOCORRO

DECRETO Nº. 103 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA

176 SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA NUNES

Ressalto ainda que os servidores abaixo relacionados solicitaram pedidos de prorrogação de prazo, porém NÃO entregaram documentos dentro do prazo de prorrogação.

DECRETO Nº 835 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA

165 ANA CELINA DOS SANTOS COSTA

166 ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

174 JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

Caso não seja indetificado o pedido de prorrogação ou reclassificação, segue as informações dos candidatos que **NÃO** apresentaram documentação para demais encaminhamentos quanto ao Ato de Desistência.

_

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Memorando 1- 7.875/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/03/2025 às 07:53:14

Setores (CC):

SMA, SMA-CAD

Prezado Secretário,

solicito a expedição do edital de desclassificação/desistência dos candidatos acima mencionados;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 2- 7.875/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 11/03/2025 às 08:42:12

Prezadas,

Considerando despacho 1, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme solicitado pelo gestor da pasta.

Atenciosamente,

Memorando 3- 7.875/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 11/03/2025 às 09:51:22

Prezada Procuradora,

Segue Edital nº 18/25 de desistentes e eliminados do concurso público de 2024.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

EDITAL_N_018_25_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SMFAZ.doc

Memorando 4- 7.875/2025

De: Giuliana M. - SMA-CAD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2025 às 12:07:40

PRezadas,

Considerando despacho inicial, informo que a candidata SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA NUNES convocada através do DECRETO Nº. 103 DE 30 DE JANEIRO DE 2025, requereu através do Protocolo nº 5.835/2025 ser colocada no no final da fila de classificação do concurso, diante disso a mesma deve ter nome excluído do edital constante no despacho 3.

Atenciosamente,

Memorando 5- 7.875/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 11/03/2025 às 15:54:44

Devolvo tendo em vista a informação constante no Despacho 4.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 6- 7.875/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 11/03/2025 às 16:22:09

Prezada Procuradora,

Conforme solicitado no despacho 4, segue Edital nº 18/25, retificado, de desistentes e eliminados do concurso público de 2024.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

EDITAL_N_018_25_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SMFAZ.doc

Memorando 7- 7.875/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 12/03/2025 às 10:02:51

Segue edital revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 8- 7.875/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 12/03/2025 às 10:08:35

Senhor Secretário,

Segue Edital nº 18/25 de desistentes e eliminados do concurso público de 2024, para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

EDITAL_N_018_25_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SMFAZ.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maikon Carlos de Oliveira	12/03/2025 16:07:46	1Doc	MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA CPF 221.XXX.XXX-85

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F538-9EFD-491E-3AC1**

EDITAL SOB Nº 18/2025 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º dos Decretos nº 835 de 19/12/2024, 064 de 14/01/25 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES DO CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2024.

DECRETO Nº 835 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
165 (classificado)	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166 (classificado)	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
174 (classificado)	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

DECRETO Nº 064 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
54 (classificado)	CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO JUNIOR
57 (classificado)	ELIANE PIRES DE ALMEIDA
58 (classificado)	GEISIANE SILVA SOCORRO

Cáceres, 11 de março de 2025.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Memorando 9- 7.875/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 12/03/2025 às 16:08:11

Assinado.

_

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Aministração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 10- 7.875/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 12/03/2025 às 16:26:24

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue Edital nº 18/25 de desistentes e eliminados do concurso público de 2024, assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

EDITAL_N_018_25_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SME.pdf

EDITAL SOB Nº 18/2025 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º dos Decretos nº 835 de 19/12/2024, 064 de 14/01/25 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES DO CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2024.

DECRETO Nº 835 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
165 (classificado)	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
166 (classificado)	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES
174 (classificado)	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

DECRETO Nº 064 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
54 (classificado)	CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO JUNIOR
57 (classificado)	ELIANE PIRES DE ALMEIDA
58 (classificado)	GEISIANE SILVA SOCORRO

Cáceres, 11 de março de 2025.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA
Papel: Parte
(CPF 221.334.178-85)
Data: 12/03/2025 16:07:45 -03:00

Memorando 11- 7.875/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 12/03/2025 às 16:29:15

Prezada Coordenadora,

segue para conhecimento;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 12- 7.875/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 12/03/2025 às 16:35:44

Prezada Coordenadora,

favor juntar os lotacionogramas atualizados, de ADI e professor pedagogo 30 horas;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 13- 7.875/2025

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 25/03/2025 às 12:28:24

Segue os documentos solicitados

–

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Anexos:

LOTACIONOGRAMA_ADI.pdf
LOTACIONOGRAMA_PROFESSOR.pdf

Relação de Cargos, Funções e Empregos2

25/03/2025

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
0117-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO	78	6	84	0	0	0	0	0	0	208	-208	0
Quantidade Total: 1	**78**	**6**	**84**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**208**	**-208**	**0**

Relação de Cargos, Funções e Empregos2

25/03/2025

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
0232-PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA)	462	29	491	0	0	0	0	0	0	143	-143	0
Quantidade Total: 1	**462**	**29**	**491**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**143**	**-143**	**0**

Memorando 14- 7.875/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 16/06/2025 às 16:44:12

Prezada Prefeita,

tendo em vista que o levantamento atual e minuciosamente realizado nas unidades escolares constatou que existem apenas e tão somente 07 (sete) vagas livres, que devem ser lotadas com professores concursados, em substituição aos contratados temporariamente de forma irregular, requeiro autorização par ao chamamento de 07 (sete) professores pedagogos 30 horas da zona urbana;

solicito chamamento imediato, levando-se em conta o prazo para apresentação de documentos e posse para o início do segundo semestre, previsto para 29 de julho próximo;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 15- 7.875/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 16/06/2025 às 17:07:20

Conforme discutido nesta data, autorizo a convocação de 07 (sete) professores pedagogos.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 16- 7.875/2025

De: Gustavo R. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 16/06/2025 às 17:10:48

Bom dia.

Segue para as devidas providências.

Sem mais,

At.te.

_

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

Secretário Municipal de Administração

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Memorando 17- 7.875/2025

De: Cynara P. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 16/06/2025 às 17:32:16

Ptrezada.

Segue para fornalização do ato e publicação, conforme anexo.

–

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

PEDAGOGO_30_HORAS.docx

Memorando 18- 7.875/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PAJ - Procuradoria Administrativa e Jurídica - A/C Zubeide V.

Data: 16/06/2025 às 18:02:09

Segue decreto nº 397/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_397_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.doc

Memorando 19- 7.875/2025

De: Zubeide V. - PGM-PAJ

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral - A/C Eliete S.

Data: 16/06/2025 às 18:30:59

Prezada,

Segue, decreto revisado.

Ate,te.

–

Zubeide Peixoto Vasconcelos

Técnica PGM

Memorando 20- 7.875/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 17/06/2025 às 09:25:15

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 397/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_397_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	17/06/2025 17:41:59	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **36E0-054E-27D9-53E0**

DECRETO Nº. 397
DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.875 de 10 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
181	ELIANA MENDES
182	PAULA NAYARA NUNES ROSA
183	CONCEIÇÃO OLIVEIRA
184	TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE
185	ELISABETH JERONIMO PRIETO
186	FELICIANA ALVES DE ABREU PASSBERG
187	MIRELI APARECIDA SANTOS MOTTA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 397 DE 16 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 21- 7.875/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 17/06/2025 às 17:43:42

assinado;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 22- 7.875/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 18/06/2025 às 09:05:31

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_397_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

DECRETO Nº. 397
DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 7.875 de 10 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 em 03 de julho de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
COMPLEMENTO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
181	ELIANA MENDES
182	PAULA NAYARA NUNES ROSA
183	CONCEIÇÃO OLIVEIRA
184	TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE
185	ELISABETH JERONIMO PRIETO
186	FELICIANA ALVES DE ABREU PASSBERG
187	MIRELI APARECIDA SANTOS MOTTA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de junho de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO Nº 397 DE 16 DE JUNHO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Papel: Parte
(CPF 566.957.564-49)
Data: 17/06/2025 17:41:58 -03:00

Memorando 23- 7.875/2025

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-CAE - Coordenadoria de Administração Escolar

Data: 18/06/2025 às 11:28:53

Prezada coordenadora,

segue para conhecimento e acompanhamento;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Memorando 8.139/2025

De: Robson C. - CGM

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C ANTONIA D.

Data: 12/03/2025 às 10:56:48

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, GAB-ASS, PGM-CAF, CGM, SMA-GAEG, SMFIN, SMFIN-CCG, SMPLAN, SMPLAN-CP, SMA - PROFPAG - II

Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 305/2025 e a NECESSIDADE de criação de Programa de Integridade

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à V. Ex.ª e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 162/2021[1], autorizada assistir – direta e imediatamente – a Prefeita Municipal e/ou Gestores Municipais no desempenho de suas atribuições, em especial, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 305, de 11 de fevereiro de 2025, que institui as diretrizes para atuação dos membros, e para o desenvolvimento de políticas pelas unidades do Ministério Público Estadual, pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para a adoção de medidas preventivas em prol da defesa da probidade administrativa, em especial, o incentivo à implantação de Programas de Integridade perante os órgãos da administração pública[2];

CONSIDERANDO que a referida Resolução do CNMP nº 305/2025, assim dispõe:

> *Art. 3º Para o desenvolvimento de medidas preventivas em prol da defesa da probidade administrativa deve o membro do Ministério Público observar os seguintes parâmetros e princípios para o fomento de Programas de Integridade na Administração Pública:*
>
> *I – comprometimento de todos os agentes públicos, especialmente da alta administração , evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa;*
>
> *...*
>
> *IV – análise, avaliação e gestão periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao Programa de Integridade;*
>
> *V – controles internos que assegurem a eficácia do Programa de Integridade ;*
>
> *VI – criação de uma instância interna responsável pela implementação do Programa de Integridade, garantindo-lhe independência e estrutura necessárias ao desempenho de suas funções;*

Art. 4º O membro do Ministério Público deve instaurar procedimento administrativo (art. 8º, II e IV da Resolução nº 174/2017) para verificar a existência e adequado funcionamento de Programa de Integridade na Administração Pública, se não houver outro procedimento investigativo em curso sobre o tema.

1º Para o diagnóstico da existência e funcionamento de Programa de Integridade, sugere-se ao membro do Ministério Público que solicite à Administração o preenchimento do questionário disponível no sistema "e-Prevenção", do Tribunal de Contas da União, ferramenta integrante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, ou plataforma similar elaborada por órgãos públicos de controle externo da administração pública. (g.n.)

CONSIDERANDO que o "Programa de Integridade" é um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Instituir um programa de integridade não significa lidar com um assunto novo, mas valer-se de temas já conhecidos pelas organizações de maneira mais sistematizada[3];

CONSIDERANDO que o Governo do Estado elaborou seu Programa de Integridade norteado conforme a Recomendação Técnica 0120/2024 Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT), a qual orienta a implementação de um Programa de Integridade através da adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), com o preenchimento do e-Prevenção. e da análise do Índice de Maturidade da Gestão Governamental (IMGG) proposto pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)[4];

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 162/2021, dispôs em seu art. 15, que compete à Gerência de Promoção da Integridade e Transparência (GPIT) da CGM as atribuições de "*desenvolver, coordenar, fomentar, acompanhar, apoiar, monitorar e avaliar a implementação dos programas de integridade e das políticas de prevenção da corrupção, ao conflito de interesses, ao nepotismo, e de promoção e fortalecimento da conduta ética na Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, em articulação com as demais unidades da Controladoria Geral do Município, bem como promover e avaliar a integridade do setor privado que possua relação negocial com a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres*";

CONSIDERANDO, nessa linha (da metodologia empregada pela CGE/MT), a CGM analisou os critérios do e-Prevenção e do IMGG (vide slides em anexo), os quais resultaram em:

- e-Prevenção: Os gráficos apresentaram em 2025 resultados apurados semelhantes a aplicação realizada no ano 2021, em que a organização apresenta no relatório de diagnóstico, o nível de suscetibilidade à fraude e à corrupção em níveis altos e mostram o grau de aderência às boas práticas em nível básico. Motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.
- IMGG: A equipe da CGM realizou a contagem de pontos dos requisitos para certificação do IMGG, que faz parte das condições preliminares que a organização precisa apresentar durante a aplicação do IMGG 100 pontos, que a qualifica ao processo de validação externa, visando à Certificação do Nível de Maturidade de Governança e Gestão. A avaliação dos requisitos do IMGG - 100 pontos (critérios: governança; estratégias e planos; público alvo; sustentabilidade; capital intelectual; processos; valor público) aplicado à Prefeitura Municipal de Cáceres, gerou uma pontuação obtida de 16 pontos, inferior a 50% do total de 40 pontos necessários para se obtenção da certificação do nível de maturidade da governança e da gestão.

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória – de 04/11/2020 – do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), a qual recomendou, dentre outras, a disponibilização de estrutura mínima adequada para o desempenho das funções institucionais da controladoria interna, estipulando relação mínima entre o número de agentes no exercício das funções de controle interno e o número de agentes públicos vinculados ao Município, considerando nesse quesito, a extensão e a complexidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo Município (item c).

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução Normativa – RN nº 26/2014 que determinou aos Prefeitos Municipais que na implementação do sistema de controle interno do Poder Executivo devem ser atendidos 100% dos requisitos prescritos no Anexo III da mesma RN, os quais serão considerados para efeito de apreciação das respectivas contas anuais.

CONSIDERANDO que o item 1.3.4, do Anexo III da RN nº 26/2014 trouxe à baila a necessária adequação da quantidade de pessoal da UCI para realização de suas atribuições.

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno da Corte de Contas Estadual, consignada no Acórdão nº 117/2020-TP e proveniente dos autos do Levantamento sob o protocolo nº 13.244-6/2019, cuja recomendação aos gestores – dentre outras – é no sentido de promover a criação e ocupação de cargos de apoio à atuação da

CGM.

CONSIDERANDO que, no início deste exercício, fora negado a convocação de três novos servidores para auxiliar as atividades desta CGM, em razão da atual conjuntura financeira que se tornou inviável, no determinado momento, autorizar o pedido de convocação dos concursados para a CGM[5].

CONSIDERANDO que a mesma foi postergada até que o cenário financeiro e orçamentário permita uma decisão embasada e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal. Fato este que ocorreu/atendeu – parcialmente – após o fechamento e a divulgação do índice de gastos com pessoal [6], que está em 50,10% da Receita Corrente Líquida (RCL).

CONSIDERANDO, portanto, que há – além do Controlador-Geral – somente um assistente técnico de controle interno para apoio às atividades de defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 215/2023[7], prevê – em seus art. 5º e 8º – que as carreiras de Controlador Interno e Assistente Técnico de Controle Interno serão compostas de 03 (três) cargos cada, ou seja, há 02 (dois) cargos vagos para ambas as carreiras.

CONSIDERANDO a realização e vigência do concurso público 2024, o qual há detém candidatos aprovados e classificados para os cargos de Controlador Interno e de Assistente Técnico de Controle Interno, cargos estes que indispensáveis para a realização - minimamente adequada - das atividades desta CGM.

CONSIDERANDO que o “Modelo de Governança e Gestão Pública Resultados 2023 e Perspectivas 2024” orienta à implementação do IMGG, realçando que aplicação deste instrumento não deve ser realizada por uma pessoa, pois há um grande risco de se ter apenas uma visão individual, reduzida e incompleta da governança e gestão da organização. Deste modo, recomenda-se que se institua um “Comitê” de aplicação, devendo este ser composto de no mínimo 4 membros (formação ideal com 18 membros, pois facilitará a divisão do trabalho em 6 grupos com 3 membros cada)[8].

RESOLVE, sem mais delongas e conforme antecipado na reunião do dia 11/03/2025, SOLICITAR a convocação/nomeação dos candidatos aptos para provimento dos cargos de Controlador Interno e de Assistente Técnico de Controle Interno para atuar nesta CGM, nos limites que a Lei Complementar Municipal nº 215/2023 prevê, para que possamos dar início às atividades afetas e urgentemente necessárias para confecção e implantação do Plano de Integridade da Prefeitura Municipal.

Oportunamente, sendo deferido o pedido, solicito que o expediente já seja tramitado à Secretaria Municipal de Administração (SMA) para realização dos ritos de praxe. Neste contexto, aproveito do ensejo para solicitar da SMA que em não havendo a apresentação em tempo hábil da documentação necessária para posse, que se proceda automaticamente com os ritos usuais para realização de novas convocações dos candidatos subsequentes até que ocorra a efetiva nomeação dos aprovados/classificados.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

[1] Disponível em http://leismunicipa.is/fzntk

[2] Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/CALJ/resolucoes/Resoluo-n-305.pdf

[3] Disponível em https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/integridade-publica

[4] Disponível em https://www.cge.mt.gov.br/l/68154685

[5] Vide Memorando 1Doc nº 764/2025

[6] Disponível em: https://media.diariomunicipal.org/publicacoes/2025/1/30/14105_299d212e-a037-493d-980d-74a2fb556ccf_2025-01-30.pdf.

[7] Disponível em https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1327851/

[8] Disponível em https://www.gov.br/transferegov/pt-br/noticias/eventos/apresentacoes/2024/webinar-gestaopublicagov-br-2024/webinar-gestaopublicagovbr-2024.pdf

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Anexos:

Projeto_de_integridade_Caceres_2_.pdf

Integridade Pública

Prefeitura Municipal de Cáceres

Marco inicial



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) publicou, nesta segunda-feira, 17 de fevereiro, RESOLUÇÃO Nº 305, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui as diretrizes para atuação dos membros, e para o desenvolvimento de políticas pelas unidades do Ministério Público Estadual, pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para a adoção de medidas preventivas em prol da defesa da probidade administrativa, em especial, o incentivo à implantação de Programas de Integridade perante os órgãos da administração pública.

A resolução é fruto dos estudos de um grupo de trabalho da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (CDPA), que visa a fortalecer as ações ministeriais na prevenção de condutas ímprobas e no combate à corrupção. O texto foi apresentado pela presidente da comissão, conselheira Cintia Brunetta, e relatado pelo conselheiro Edvaldo Nilo.

De acordo com a norma, o membro do Ministério Público, para o desenvolvimento de medidas preventivas em prol da defesa da probidade administrativa, deve observar alguns objetivos para o **fomento da implantação de Programas de Integridade na Administração Pública**, como manter e elevar padrões de ética e de conduta no setor público, com orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção, fraude e improbidade administrativa.

Art. 3º Para o desenvolvimento de medidas preventivas em prol da defesa da probidade administrativa deve o membro do Ministério Público observar os seguintes parâmetros e princípios para o fomento de Programas de Integridade na Administração Pública:

I – comprometimento de todos os agentes públicos, especialmente da alta administração, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa;
...
IV – análise, avaliação e gestão periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao Programa de Integridade;
V – controles internos que assegurem a eficácia do Programa de Integridade;
VI – criação de uma instância interna responsável pela implementação do Programa de Integridade, garantindo-lhe independência e estrutura necessárias ao desempenho de suas funções;

Art. 4º O membro do Ministério Público deve instaurar procedimento administrativo (art. 8º, II e IV da Resolução nº 174/2017) para verificar a existência e adequado funcionamento de Programa de Integridade na Administração Pública, se não houver outro procedimento investigativo em curso sobre o tema.

Art. 8º Entre as medidas **necessárias para a efetiva implantação e adequação dos Programas de Integridade,** além do fomento à adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC ou a programa similar desenvolvido por outros órgãos públicos de controle externo da administração pública, pode:

I – fomentar, observada a autonomia e independência dos entes federativos, a adoção de decreto estabelecendo **a criação de Programa de Integridade,** com a possibilidade de utilização do modelo que segue no Anexo integrante desta Resolução;

II – incentivar a estruturação dos órgãos de controle interno e de canal de comunicação da população com a Administração Pública;

III – sugerir a utilização, pelos órgãos da Administração Pública, de manuais elaborados pelos órgãos de controle, em especial o Manual para Implementação de Programas de Integridade, o Guia de Integridade Pública e o Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade, da Controladoria-Geral da União, bem como o Guia Prático do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e-Prevenção Operacional, do Tribunal de Contas da União;

IV – adotar, nos acordos de não persecução cível em investigações de atos de improbidade administrativa, de cláusula relativa a mecanismos e procedimentos internos de integridade, de auditoria e de incentivo à denúncia de irregularidades e à aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da Administração Pública, se for o caso, bem como de outras medidas em favor do interesse público e de boas práticas administrativas, em conformidade com o art. 17-B, § 6º, da lei 8.429/1992;

V – estimular a adoção de medidas para a garantia da transparência a respeito da existência e das ações para o efetivo funcionamento dos Programas de Integridade;

VI – fomentar o desenvolvimento da cultura de prevenção em prol da defesa da probidade administrativa, em especial por meio da realização de capacitações e de treinamentos periódicos dos agentes públicos concernentes à efetividade dos Programas de Integridade.

Art. 15. Aplica-se os termos desta Resolução à atuação do Ministério Público junto aos Municípios, bem como, no que for cabível, aos Estados e Distrito Federal.

Mas, afinal, o que é integridade pública? E por que ela é tão importante?

Integridade pública deve ser entendida como o conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

Promover uma cultura de integridade no serviço público é requisito essencial para o aumento da confiança da sociedade no Estado e em suas instituições. Manter um alto nível de integridade e desenvolver uma cultura organizacional baseada em elevados valores padrões de conduta constitui política pública fundamental a ser constantemente promovida e incentivada pelos governantes e gestores.

O que é um programa de integridade?

Programa de Integridade é um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Instituir um programa de integridade não significa lidar com um assunto novo, mas valer-se de temas já conhecidos pelas organizações de maneira mais sistematizada.

De acordo com artigo 15 da LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021; Compete à Gerência de Promoção da Integridade e Transparência, as seguintes atribuições:

IX - Desenvolver, coordenar, fomentar, acompanhar, apoiar, monitorar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados ao estimulo e à valorização do comportamento ético e do exercício da cidadania, junto a crianças, jovens e adultos;

X - Desenvolver, coordenar, fomentar, acompanhar, apoiar, monitorar e avaliar a implementação dos programas de integridade e das políticas de prevenção da corrupção, ao conflito de interesses, ao nepotismo, e de promoção e fortalecimento da conduta ética na Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, em articulação com as demais unidades da Controladoria Geral do Município, bem como promover e avaliar a integridade do setor privado que possua relação negocial com a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres;

XI - Desenvolver orientações, instruções, enunciados, guias e manuais voltados à implementação, aplicação e aprimoramento de sistemas, planos ou programas de integridade pública e em relação à gestão de riscos para a integridade, de prevenção da corrupção, ao conflito de interesses, ao nepotismo, e de promoção e fortalecimento da conduta ética na Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres;

XII - Fomentar e apoiar iniciativas para incrementar a integridade no setor público, e no setor privado que possua relação negocial com a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres;

XIII - Desenvolver estudos e pesquisas sobre metodologias, certificações e instrumentos voltados ao fortalecimento dos programas de integridade e da governança corporativa de pessoas jurídicas de direito privado;

XIV - Desenvolver, coordenar, fomentar, acompanhar, apoiar, monitorar e avaliar, em articulação com as demais unidades da Controladoria Geral do Município, os princípios, diretrizes, programas, serviços e temas prioritários relacionados à prevenção da corrupção, à promoção da integridade, do conflito de interesses, da prevenção do nepotismo e da conduta ética dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, em articulação com as demais unidades da CGM;

XV - Desenvolver estudos e pesquisas sobre metodologias e instrumentos voltados fortalecimento dos sistemas, programas e planos de integridade, de prevenção da corrupção, do conflito de interesses, do nepotismo e da conduta ética na Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres;

XVI - Analisar consultas sobre situações de conflito de interesses envolvendo agentes públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres;

XVII - Operacionalizar o apoio às atividades relacionadas ao programa de integridade da Controladoria Geral do Município;

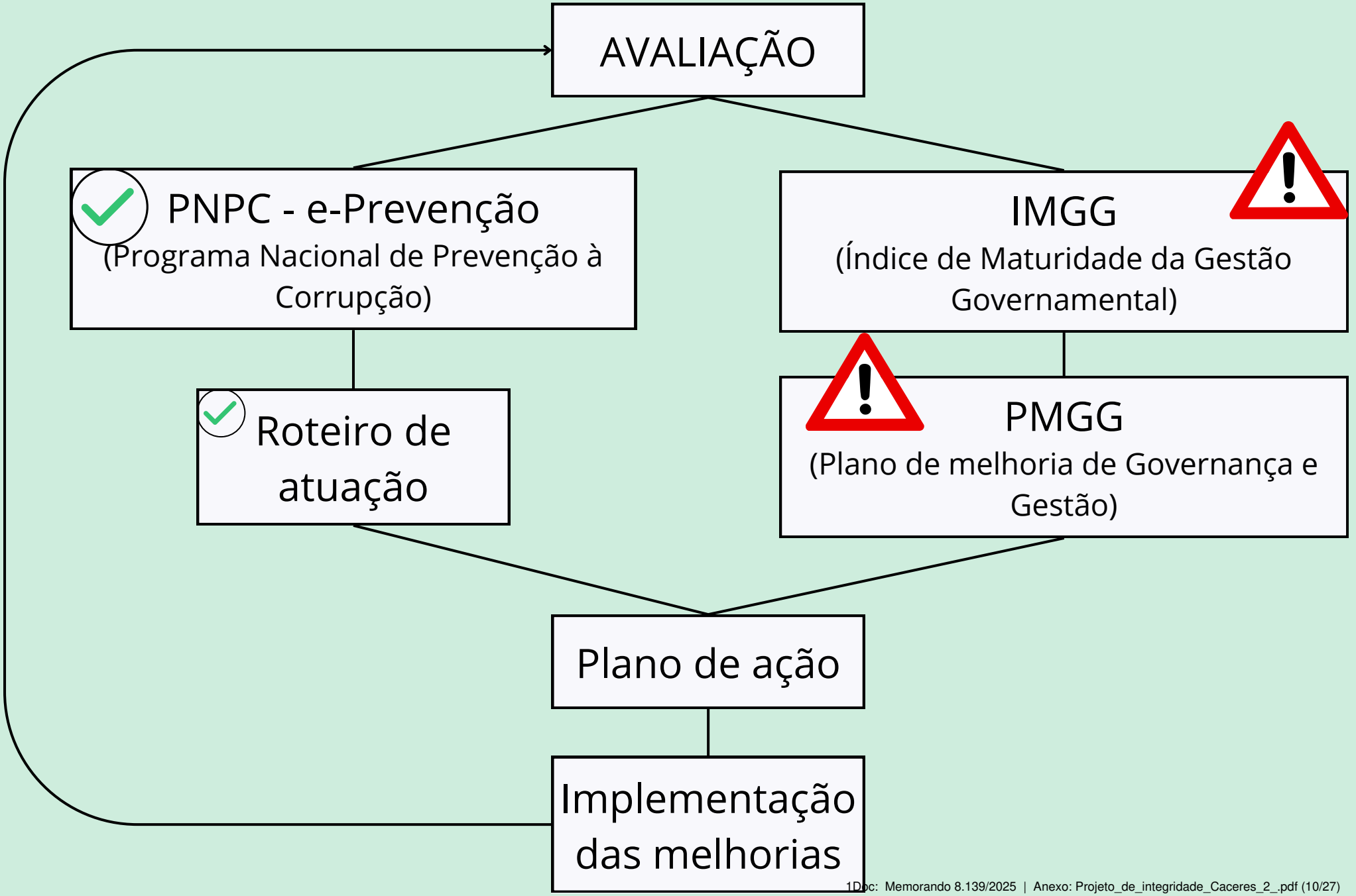
XVIII - Gerir o Painel de Integridade Pública e o o Sistema Eletrônico Municipal de Prevenção de Conflito de Interesses;

Como construir um programa de integridade?

Para a construção de um programa de integridade, é necessário compreender previamente alguns elementos-chave, que são os eixos do programa. A partir desses eixos é que se desenvolverão as ações e medidas que darão conteúdo ao programa formalizado por meio de um Plano de Integridade. De acordo com o Decreto nº 9.203/2017, os eixos são:

- **Comprometimento e apoio da alta administração;**
- **Existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;**
- **Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e**
- **Monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.**

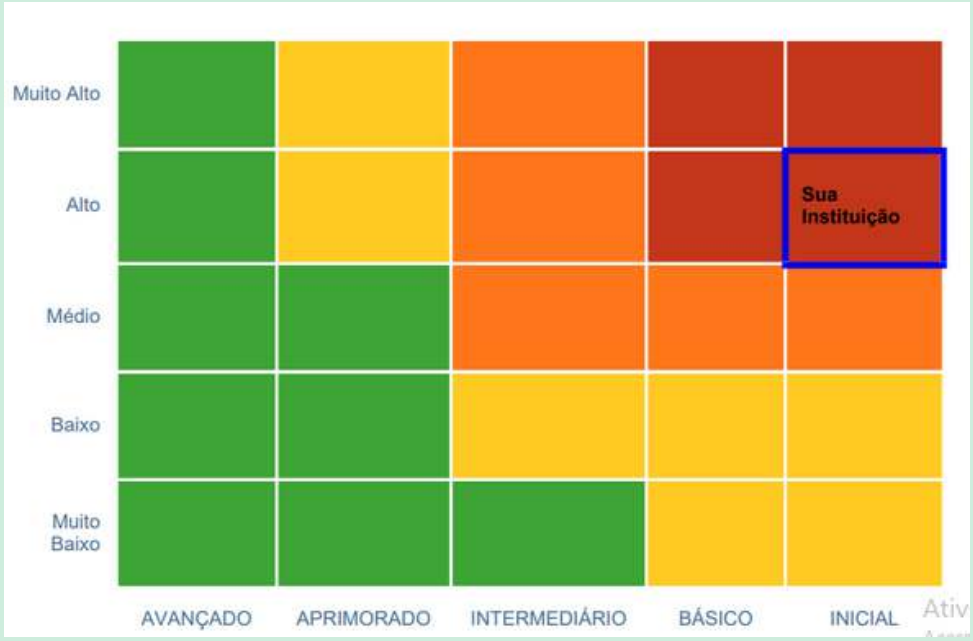
Plano de Integridade



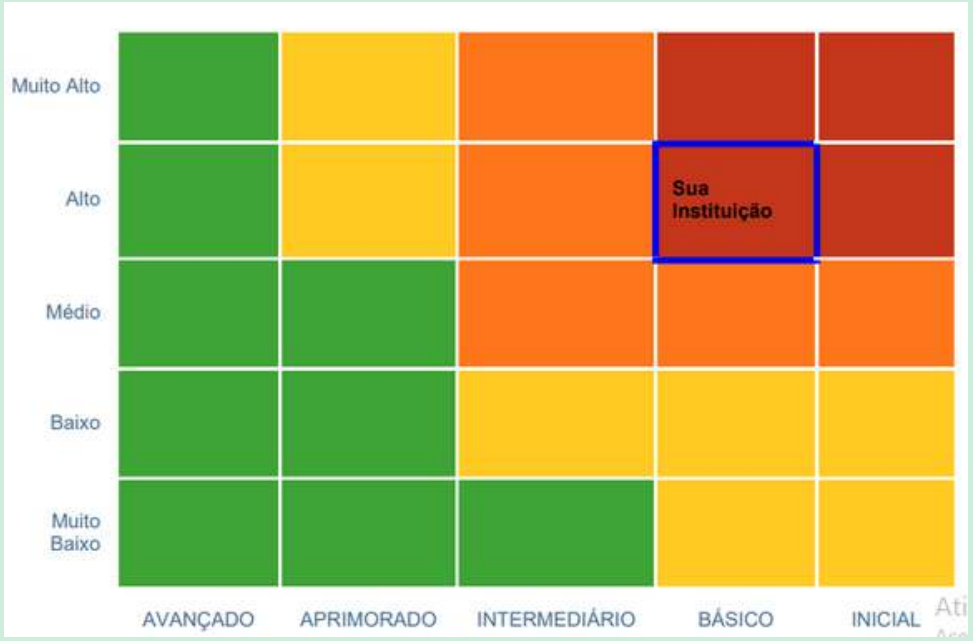
PNPC - e-Prevenção

A equipe da controladoria interna do município realizou em fevereiro de 2025, a aplicação do sistema e-Prevenção. Ao comparar com a aplicação do mesmo sistema em 2021, observou-se que houve pouca mudança significativa. Os gráficos abaixo são resultados apresentados no relatório de diagnóstico do sistema e-Prevenção.

2021



2025



O ideal é que todas as organizações públicas estejam localizadas dentro da faixa verde - nível aceitável de suscetibilidade.

O sistema disponibilizou também o roteiro de atuação com ações necessárias a organização para que seja alcançado um melhor nível de avaliação.

Índice de Maturidade da Gestão Governamental (IMGG)

O IMGG é uma ferramenta desenvolvida para medir e avaliar a qualidade da gestão pública em diferentes órgãos governamentais. Ele foi criado com o objetivo de promover a melhoria contínua da governança e da eficiência administrativa nas instituições públicas, utilizando indicadores e critérios de desempenho padronizados.

O IMGG avalia aspectos como planejamento estratégico, execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, transparência e prestação de contas, inovação e melhoria contínua. Em resumo, o IMGG busca garantir que a gestão pública seja mais eficiente, transparente e orientada para resultados, contribuindo para uma administração mais eficaz e responsável.

O IMG 100 pontos foi desenvolvido para ser o primeiro patamar de referência do nível de maturidade da governança e gestão do Gestão.gov.br.

O Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos está estruturado nos sete Critérios do Gestão.gov.br. E cada Critério é composto de um conjunto de alíneas, que são desdobradas em requisitos, os quais devem ser considerados e avaliados.

Aplicação do Índice de Maturidade da Gestão Governamental (IMGG)



- A aplicação deste instrumento **não deve ser realizada por uma pessoa;**
- Grande risco de se ter apenas uma **visão individual, reduzida e incompleta** da governança e gestão da organização;
- O Comitê de aplicação deve ser composto de no **mínimo 4 membros;**
- **Formação ideal com 18 membros**, pois facilitará a divisão do trabalho em 6 grupos com 3 membros cada.

A equipe disponível da controladoria do município pode realizar a contagem de pontos dos requisitos para certificação do IMGG, que faz parte das condições preliminares que a organização precisa apresentar durante a aplicação do IMGG 100 pontos, que a qualifica ao processo de validação externa, visando à Certificação do Nível de Maturidade de Governança e Gestão.

REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE MATURIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO		
Critérios	**Requisitos**	**Pontos**
1 - Governança	Código de Ética ✓	3
2 - Estratégias e Planos	Planejamento Estratégico ✗	4
	Portfólio de Projetos ✗	3
3 - Público-Alvo	Carta de Serviços ✗	3
	Ouvidoria ✓	3
4 - Sustentabilidade	Plano Orçamentário e Financeiro ✗	3
	Portal de Transparência (próprio ou de terceiros) ✓	3
	Regra de ouro - STN ✓	4
5 - Capital Intelectual	Plano de Capacitação ✗	4
	Avaliação de Desempenho das pessoas ✗	3
6 – Processos	Relatório de Diagnóstico (nível de suscetibilidade a fraude e corrupção do PNPC-Estratégia de Integridade Pública) ✓	3
7 - Valor Público	Sistema de avaliação por meio de Indicadores ✗	4
Total		**40**



A avaliação dos requisitos do IMGG - 100 pontos aplicado a prefeitura Municipal de Cáceres, gerou uma pontuação obtida de 16 pontos, inferior a 50% do total de 40 pontos possíveis. Sendo necessário para se obter certificação no mínimo 50% dos pontos.

Os Critérios de Maturidade de Governança e Gestão

FUNDAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Governança	10
Estratégias e Planos	10
Público-Alvo	15
Sustentabilidade	10
Capital Intelectual	10
Processos	15
Valor-Público	25
Práticas Destacadas	5

Estabelecimento de um sistema de governança e gestão e de um sistema de liderança comprometidos com a ética e o elevado nível de maturidade, mobilizando as pessoas em torno de valores, princípios e objetivos da organização; explorando as potencialidades das culturas presentes; preparando líderes e pessoas; e interagindo com as partes interessadas (7 itens).

Formulação das políticas públicas e programas e desenvolvimento de processos para gerar valor com a implementação destes. Essas partes movem a organização e lhe dão a direção estratégica, além de possibilitar conhecimento de todos da interdependência das atividades da organização, internamente e com o ambiente em que atua (5 itens).

FUNDAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Governança	10
Estratégias e Planos	10
Público-Alvo	15
Sustentabilidade	10
Capital Intelectual	10
Processos	15
Valor-Público	25
Práticas Destacadas	5

Estabelecimento de pactos com entes externos e suas inter-relações com as estratégias e processos, numa perspectiva de curto e longo prazos, principalmente com os usuários dos serviços prestados pela organização (9 itens).

Compromisso da organização em responder pelos impactos de suas decisões e atividades, na sociedade e no meio ambiente, e de contribuir para a melhoria das condições de vida, tanto atuais quanto para as gerações futuras, por meio de um comportamento ético e transparente (5 itens).

Desenvolvimento e manutenção do capital intelectual da organização, formado por pessoas motivadas, engajadas e satisfeitas; e de suas habilidades e competências. Representa a inteligência e a flexibilidade da organização e lhe dá a capacidade de adaptar-se aos novos cenários, corrigindo, melhorando ou inovando suas práticas de gestão e, consequentemente, seu desempenho. (7 itens).

FUNDAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Governança	10
Estratégias e Planos	10
Público-Alvo	15
Sustentabilidade	10
Capital Intelectual	10
Processos	15
Valor-Público	25
Práticas Destacadas	5

Reconhecimento de que a organização é formada por conjunto de processos, que precisam ser entendidos de ponta a ponta e considerados na definição das estruturas: organizacional, de trabalho e de gestão. Os processos devem ser gerenciados, visando à busca da eficiência e da eficácia nas atividades, de forma a agregar valor para as partes interessadas. (4 itens).

Alcance de resultados econômicos, sociais e ambientais, bem como de resultados dos processos que os potencializam, em níveis elevados de maturidade em governança e gestão e que atendam às necessidades e expectativas das partes interessadas. Representa o controle, pois, apenas pelos resultados produzidos pela organização, é possível analisar a qualidade do sistema de gestão e o nível de desempenho institucional. (9 itens).

Esse item trata da apresentação de boas práticas de melhoria e inovação que foram implementadas, testadas e que atendem aos seguintes fatores técnicos: inovação; relevancia; replicabilidade.

Dos requisitos não atendidos

Requisito 2: Planejamento Estratégico - O planejamento é a primeira das quatro funções clássicas que compõem o ciclo administrativo (planejamento, organização, direção e controle), segundo Chiavenato (Administração Geral e Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 340, 2008.). “O produto do planejamento estratégico é um plano, que documenta os desafios, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e as ações necessárias para alcançálas” (Guia Técnico de Gestão Estratégica, Vol. 1/ME).

Requisito 3: Portfólio de Projetos - “é uma coleção de projetos, programas e outros trabalhos, que são agrupados com o propósito de facilitar o gerenciamento efetivo dos trabalhos e meios para atender objetivos organizacionais estratégicos, fazem parte da estratégia organizacional”.

Requisito 4: Carta de Serviços - é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

Requisito 6: Plano Orçamentário e Financeiro - é importante aliado da gestão estratégica. Conforme o Guia de Gestão Estratégica ( ): “Ponto de intersecção de diversas funções, a gestão estratégica usa os resultados das atividades de planejamento e orçamento como insumos para definir os produtos e serviços, melhorar os processos internos, aperfeiçoar as estruturas, desenvolver as competências e alocar os recursos necessários para alcançar os objetivos estratégicos da organização” (Guia Técnico de Gestão Estratégica v1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1/2020).

Requisito 9: Plano de Capacitação - é um documento que contempla o planejamento essencial para atingir a eficiência dos recursos humanos de uma instituição, identificando e gerindo as necessidades de capacitação dos agentes internos em atenção às competências organizacionais.

Requisito 10: Avaliação de Desempenho das Pessoas - “Consiste em identificar informações válidas, precisas e sistemáticas acerca do quanto o desempenho do indivíduo está de acordo com o esperado para seu cargo. Para tal, a delimitação prévia de um plano de trabalho, entre chefia e subordinado, na etapa de planejamento, que esteja alinhado com os critérios de verificação de desempenho, é fundamental para a correta execução e consequente avaliação de desempenho” (COELHO Jr, 2011 apud SEGEP, 2013).

Requisito 12: Sistema de avaliação por meio de Indicadores de desempenho - “A construção de indicadores e metas para os objetivos estratégicos possui um forte componente político, que envolve decidir sobre quais aspectos da intervenção serão mensurados (indicadores) e em que medida a organização vai se comprometer com a entrega de resultados metas)...”

O “GUIA DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO IMGG 100 PONTOS Versão 2.0" traz sugestões de cursos e de leituras para a organização implementar adequações aos requisitos.

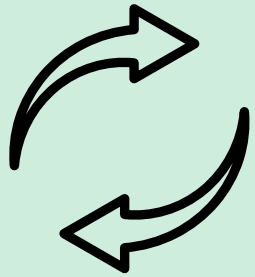
IMGG - Organizações Participantes MT

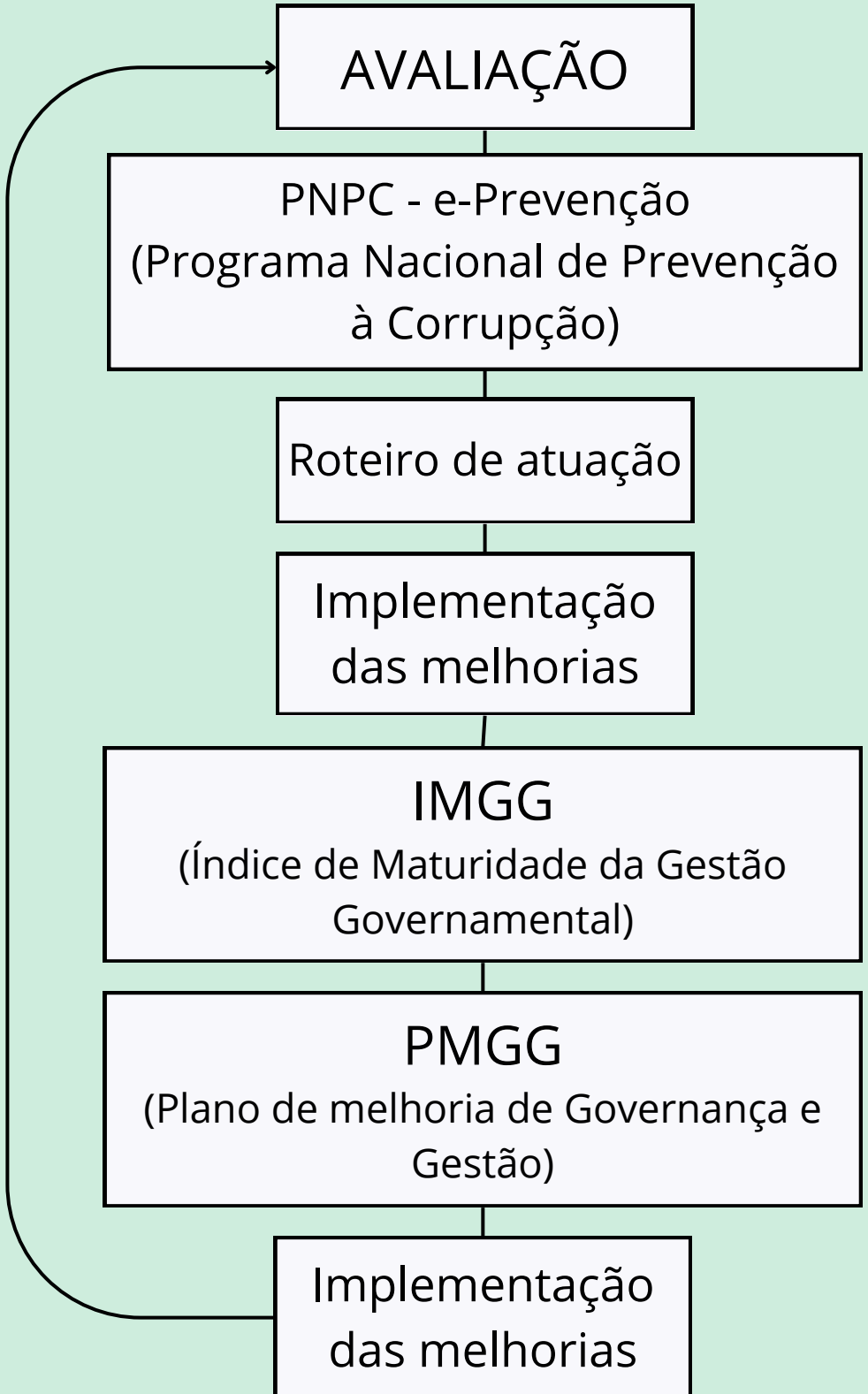
Organização	Instrumento	Certificação
MUNICIPIO DE CUIABA	MEG TR 100 PONTOS	Bronze 2
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	MEG TR 100 PONTOS	Bronze 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 PONTOS (Primeira aplicação)	Bronze 3
MUNICIPIO DE CLAUDIA	Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 PONTOS (Primeira aplicação)	Declaração Após Validação Externa

INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO IMGG 100 pontos		
CATEGORIA	**PONTUAÇÃO**	**ESTÁGIO DA ORGANIZAÇÃO**
 **Bronze 4**	**75 a 100**	Excelente! A priorização, sistematização e implementação das ações de melhoria da gestão e dos processos gerenciais estabeleceram as bases para a consolidação de uma cultura de elevado nível de maturidade em governança e gestão em sua organização. Os resultados apresentados refletem uma elevação da satisfação com a prestação dos serviços, em decorrência do atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Lembre-se que "sucesso de hoje não garante o sucesso de amanhã".
 **Bronze 3**	**50 a 74,99**	Muito Bom! Em decorrência da continuidade na implementação das ações de aprimoramento, sua organização apresenta muitas melhorias na gestão e na prestação dos serviços. Surgem muitos resultados de satisfação das partes interessadas. Foque nas ações de aprimoramento dos processos de relacionamento e atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Pergunte-se sempre: qual o valor público que estamos entregando?
Declaração de aplicação do IMGG 100 PONTOS.	**25 a 49,99**	Parabéns! Sua organização já apresenta algumas melhorias na sua gestão e na prestação dos serviços. Surgem alguns resultados decorrentes da priorização e adoção de algumas boas práticas de gestão. Agora é buscar maior continuidade na implementação das ações. Lembre-se que a regularidade de sua ação é o que levará a organização a novas conquistas.
	0 a 24,99	Ok! Sua organização já deu os primeiros passos visando a melhoria de sua gestão. Com a implementação dos planos de melhoria priorizados, logo surgirão melhores resultados na gestão e no desempenho dos processos gerenciais. Tenha em mente que a persistência é fundamental para o sucesso da organização na prestação dos serviços públicos.

Plano de Integridade

de acordo com a recomendação técnica CGE/MT 0120/2024



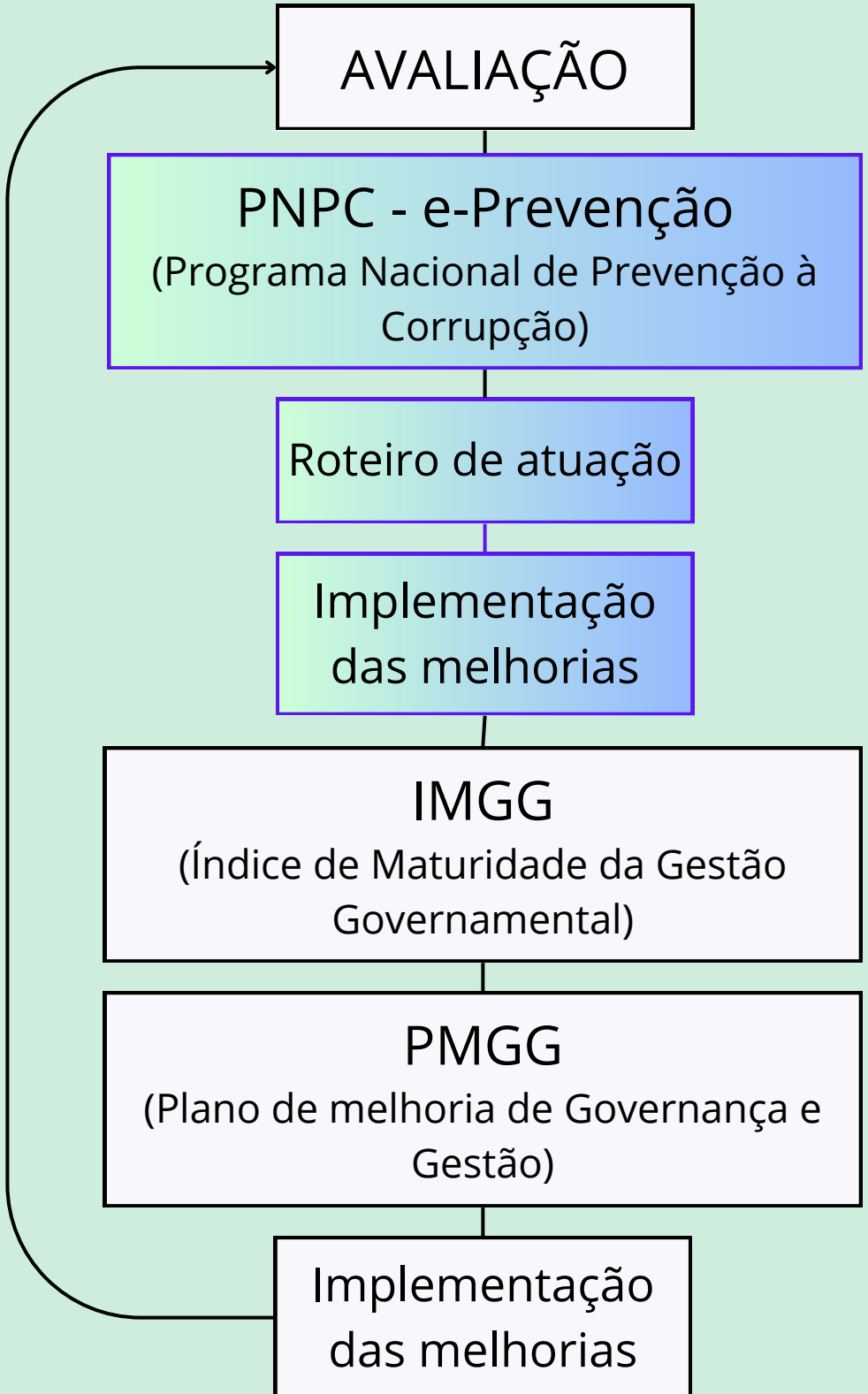


Plano de Integridade

de acordo com a recomendação técnica 0120/2024

O **PNPC** identifica os riscos, o Programa de Integridade implementa as soluções, e o **IMGG** avalia a maturidade dessas práticas, gerando dados que retroalimentam o sistema, permitindo ajustes e melhorias constantes.

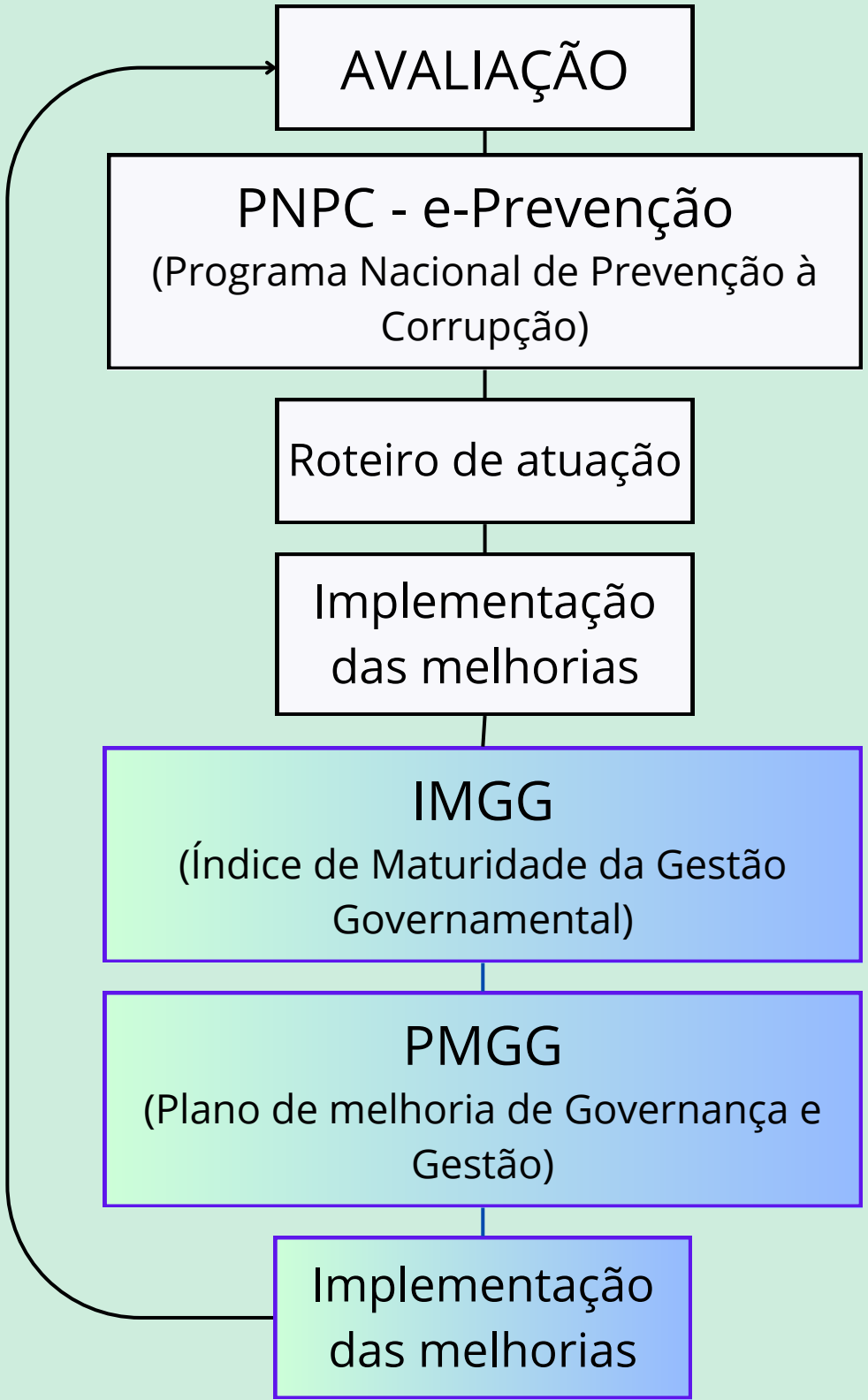
Em resumo, a integração entre o PNPC, o Programa de Integridade Pública e o IMGG forma um arcabouço robusto de governança, que não apenas institui instrumentos de proteção contra atos lesivos e promove a ética, mas também garante que os recursos públicos sejam gerenciados de maneira responsável, eficiente e transparente, beneficiando diretamente a sociedade.



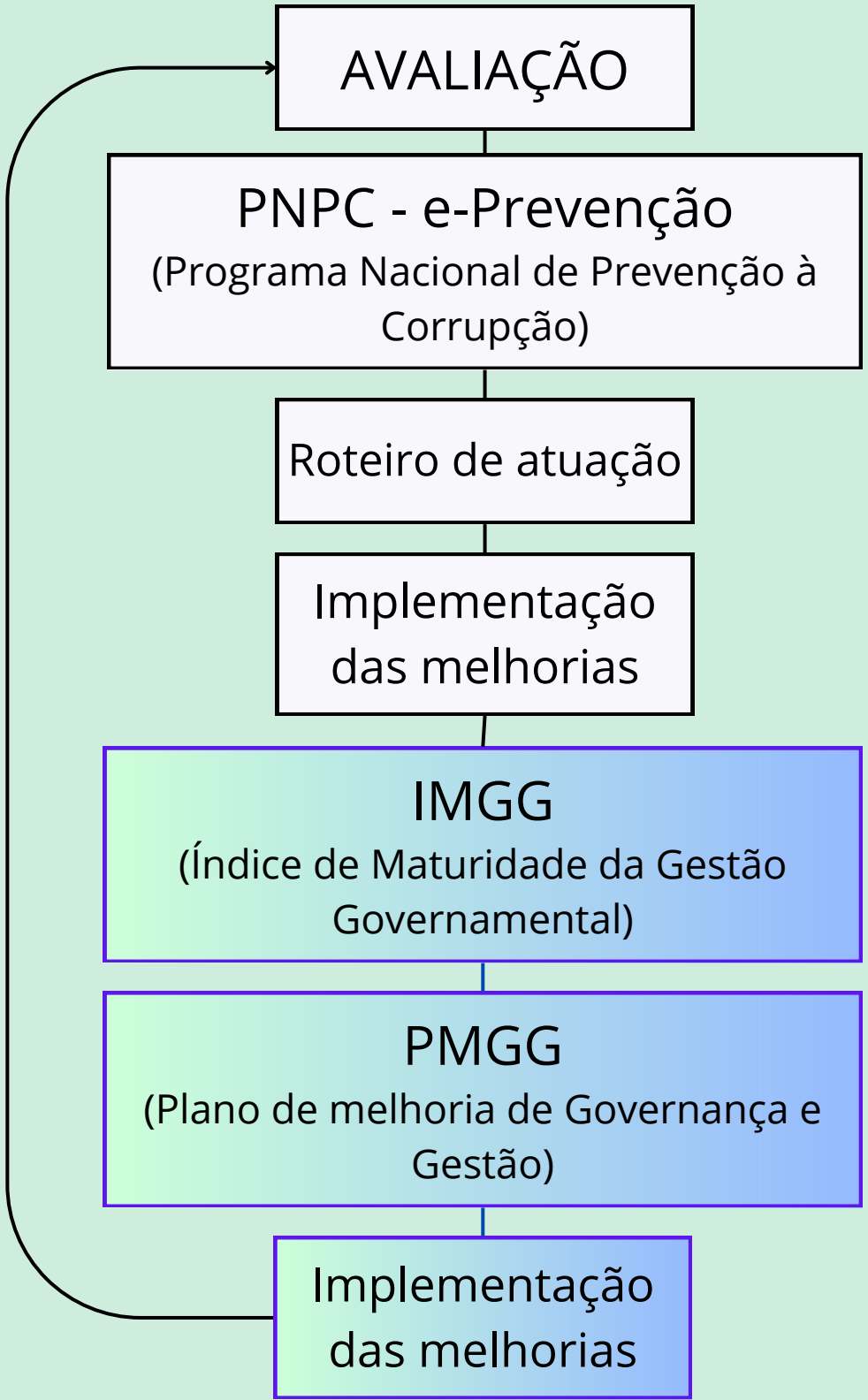
O PNPC atua como base preventiva, fornecendo às instituições públicas ferramentas para identificar e mitigar riscos relacionados à corrupção e fraudes. Através do Sistema e-Prevenção, os gestores podem avaliar o nível de exposição de suas organizações a esses riscos, gerando um diagnóstico detalhado e elaborando um plano de ação concreto. Dessa forma, o PNPC estabelece uma cultura de prevenção, essencial para garantir que a integridade seja mantida em todos os níveis de gestão.

O sistema e-Prevenção disponibilizará o "Roteiro de Atuação" que permitirá a montagem e execução de um Plano de Integridade do órgão ou entidade.

A operação do sistema e-Prevenção e Monitoramento é de responsabilidade das UNISECIs. Onde estas não existirem, a operação ficará a cargo do agente de integridade ou de um membro do comitê de integridade definido pelo órgão ou entidade.



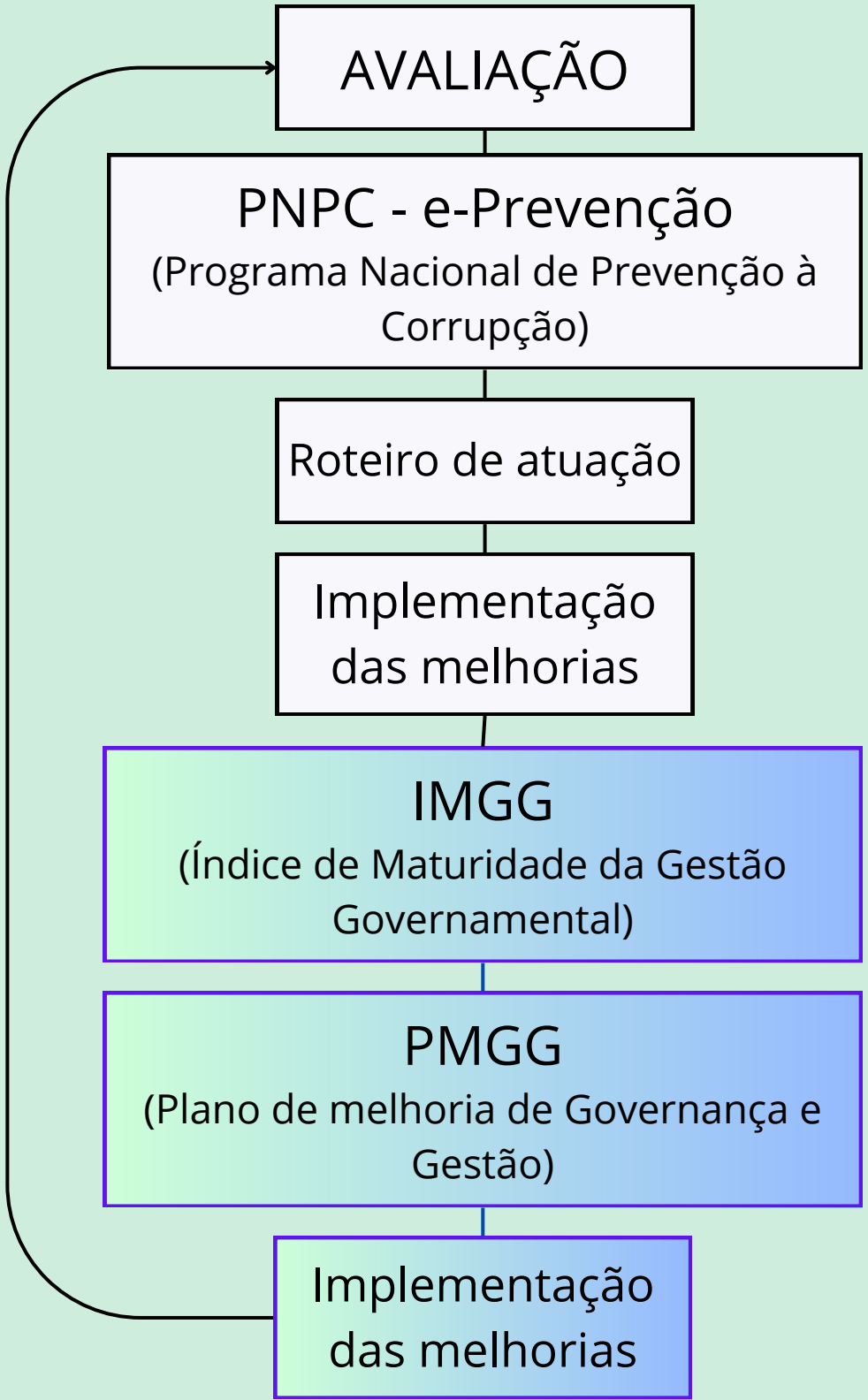
o Índice de Maturidade da Gestão Governamental (IMGG) atua como uma ferramenta de mensuração e aperfeiçoamento dessas iniciativas, avaliando o grau de maturidade dos órgãos públicos em relação à sua governança e gestão. Ele permite que as instituições verifiquem se as práticas recomendadas pelo PNPC e pelo Programa de Integridade estão sendo realizadas e com que grau de eficiência. O IMGG analisa elementos como o planejamento estratégico, gestão de pessoas, transparência e inovação, oferecendo um retrato fiel da eficiência administrativa e da capacidade de gestão . Sua importância vai além da avaliação interna, pois a adesão ao IMGG pode influenciar diretamente o acesso aos recursos federais, que são frequentemente condicionados ao cumprimento de boas práticas de governança.



A primeira avaliação estabelece o “marco-zero” da gestão dos órgãos e entidades que operam com Transferências da União em relação ao Gestaopublicagov.br. A realização de ciclos periódicos de avaliação e melhoria permite medir e descrever a evolução dos resultados alcançados pela organização.

Os requisitos de todas as alíneas dos Critérios no IMGG 100 pontos são compostos por sentenças que solicitam a avaliação e a pontuação das práticas de gestão e os seus respectivos padrões de trabalho. Realiza-se a avaliação da gestão da organização com base em duas dimensões: processos gerenciais e resultados.

Os Critérios de 1 a 6 correspondem aos denominados processos gerenciais e, portanto, solicitam tanto as práticas de gestão empregadas pela organização para atender aos requisitos das alíneas dos Critérios para avaliação da gestão pública, quanto à constância da aplicação dessas práticas.



As alíneas do Critério 7 - Valor Público, no IMGG 100 pontos, solicitam os resultados organizacionais, que consistem na apresentação das consequências objetivas da implementação das práticas de gestão descritas nas alíneas dos Critérios dos processos gerenciais. Esses resultados devem ser comparados com referenciais pertinentes e com os requisitos das partes interessadas.

O "Ciclo de Aplicação" refere-se ao ano base (de 1º de janeiro a 31 de dezembro) para avaliação das práticas e resultados de gestão, em atendimento aos requisitos de cada alínea. Assim, caso a aplicação ocorra no ano x, o "Ciclo de Aplicação" será, necessariamente, o ano imediatamente anterior a esse.

Memorando 1- 8.139/2025

De: Edson S. - GAB

Para: GAB-ASS - Assessoria de Gabinete do Prefeito

Data: 12/03/2025 às 12:04:29

Prezado (a);

Segue para ciência.

At,te

_

Edson Flávio Santos

Chefe de Gabinete

Memorando 2- 8.139/2025

De: Robson C. - CGM

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 24/03/2025 às 23:17:39

Setores (CC):

SMA, SMA-CAD

Prezados,

Considerando tratar-se de expansão de despesa, assim como a necessidade de trazer melhores dados para a deliberação da Exma. Sra. Prefeita, é que solicitamos a elaboração de demonstrativo dos gastos com pessoal a partir da demanda apresentada (segregando por cargos).

Importante destacar que o demonstrativo elaborado pela SMA-RH serve de insumo para elaboração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro nas Secretarias Municipais de Planejamento (SMPLAN) e Finanças (SMFIN), respectivamente.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Máximo da Costa	24/03/2025 23:17:50	1Doc	ROBSON MÁXIMO DA COSTA CPF 734.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7FE5-8F37-11BD-C949**

Memorando 3- 8.139/2025

De: Cynara P. - SMA-CAD

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 25/03/2025 às 08:52:53

Solicito atendimento a demanda exposta, de acordo com o Despacho 2.

–

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Memorando 4- 8.139/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II.

Data: 25/03/2025 às 16:19:43

Prezado,

Segue para realização de impacto.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 5- 8.139/2025

De: Adalbiana S. - SMA - PROFPAG - II

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 26/03/2025 às 15:48:04

Sr. Secretário,

Segue demostrativo para demais encaminhamentos que ser fizer necessário.

at.te

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Anexos:

DEMOSTRATIVO_PARA_IMPACTO_CGM_2025_xlsx_novo.pdf

Resposta - Memorando nº 8139/2025- 1DOC.

CARGOS DE OUVIDOR E ASSISTENTE TEC. DE CONTROLE INTERNO - RPPS

Nome Cargo	Horas	Qtde	Desp. Individual	Desp. Total	Previ - mês	13º Mês	Previ 13º Mês	1/3 Férias Mês
Controlador	40	2	6.615,88	13.231,76	1.852,45	1.102,65	154,37	367,55
Assist. Tec. Cont. Interno	40	2	3.072,72	6.145,44	860,36	512,12	71,70	170,71
Totais			**9.688,60**	**19.377,20**	**2.712,81**	**1.614,77**	**226,07**	**538,26**

Valor - ao mês	R$	19.377,20
Valor - ao ano	R$	232.526,40
Previdência - ao mês	R$	2.712,81
Previdência - ao ano	R$	32.553,70
13º Salário - ao mês	R$	1.614,77
13º Salário - ao ano	R$	19.377,20
Previdência sobre 13º - ao mês	R$	226,07
Previdência sobre 13º - ao ano	R$	2.712,81
1/3 de Férias - ao mês	R$	538,26
1/3 de Férias - ao ano	R$	6.459,07
Valor a ser considerado ao mês - Integral	**R$**	**24.469,10**
Valor a ser considerado para 12 meses - Integral	**R$**	**293.629,17**

OBSERVAÕES:

1 - Foram considerados no demostrativo acima, somente 03 vagas conforme solicitado. Tendo por base o Salário inicial de carreira, sem o RGA

2 - Este demostrativo **não é Impacto.** Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro.

3 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.

4 - Ps. É sabido da existência/possibilidade de uma gama consideravél de servidores que poderão entrar com solicitação de Averbação do Art. 274 do Estatuto e seus desobramentos, bem como ingressarem com requerimentos encaminhando Titulos para que seus vencimentos sejam implantados tendo como base o nível. Tal possibilidade vai majorar grandemente a folha/indices, acorrendo um impacto sem precedente. Neste demonstrativo não há como demonstrar tal impacto, porem é uma possibilidade real.

Cáceres - MT,26 março de 2025.

Memorando 6- 8.139/2025

De: Robson C. - CGM

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

Data: 26/03/2025 às 16:33:50

Prezados,

Considerando todo o contido neste, é que solicitamos a elaboração de demonstrativo de impacto orçamentário-financeirol (segregando por cargos), a partir das informações trazidas pela SMA-RH (despacho 5).

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Memorando 7- 8.139/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 26/03/2025 às 17:01:44

Segue para elaboração do impacto e seus reflexos.

–

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
Decreto nº 745/2024
65 9 9994 9637

Memorando 8- 8.139/2025

De: Leandro B. - SMPLAN-CP Redigido por Lucivania S.

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças - A/C Valéria S.

Data: 28/03/2025 às 15:59:45

À Secretaria Municipal de Finanças:

PARECER SMPLAN – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS

Trata-se de solicitação para elaboração do estudo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros, requerido pela Controladoria Geral do Município, em face da convocação/nomeação, através de concurso público, para provimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, para os cargos de (02) Controladores Internos e (02) Assistentes Técnicos de Controle Interno.

Desta forma, procedeu-se à análise restringindo-se às informações constantes no despacho de nº 5- 8.139/2025.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que foram considerados nas estimativas os pagamentos de 09 (nove) parcelas salariais, encargos sociais, 13º salário e 1/3 de férias proporcionais, projetando-se para os exercícios subsequentes reajustados anualmente nos percentuais de 5% (cinco por cento) a.a.

Isto posto, o impacto apurado estimado para as respectivas despesas com pessoal, no exercício de 2025, elevam para mais **R$230.726,46** (duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

Conforme se observou, o resultado orçamentário estimado apurado, considerando a fonte oriunda dos recursos próprios do município, destinada ao pagamento dos gastos com pessoal, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante deste parecer, apresentou **superávit orçamentário** na importância monetária de **R$5.534.133,05** (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), após a ocorrência dos provimentos em questão.

Em face do exposto, encaminho o retro citado Anexo.

É o Parecer.

(assinado digitalmente)

Leandro Martins Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 255/2023

Anexos:

Anexo_I_Dem_Imp_Orcamentario_e_seus_Reflexos_Financeiros_Mem_8139_CGM.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Martins Barbosa	28/03/2025 16:02:15	1Doc	LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **18AE-AE5B-3378-45BD**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS (Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Referente: Memorando nº 8.139/2025-CGM

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Convocação/nomeação, através de concurso público, para provimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, para os cargos de Controlador Interno e Assistente Técnico de Controle Interno.		
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: (**X)** (02) Controlador Interno; (02) Assistente Técnico de Controle Interno.	APERFEIÇOAMENTO

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO: não informada.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024. **DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**	
Descrição por elemento de despesa	**Valor orçado**
3.1.71 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$198.990,00
3.1.90 – Pessoal e Encargos Sociais (Previdência Geral)	R$265.298.320,00
3.3.91 – Obrigações Patronais – RPPS	R$17.231.000,00
TOTAL GERAL	**R$282.728.310,00**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLCIO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREEFITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, PARA OS CARGOS DE CONTROLADOR INTERNO E ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Descrição das despesas	2025	2026	2027	Total da despesa aumentada no período
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais (RPS)	203.014,92	213.165,67	223.823,95	640.004,55
3.1.91 - Obrigações Patronais (RPPS)	27.711,54	29.097,11	30.551,97	87.360,62
Total Geral	**230.726,46**	**242.262,78**	**254.375,92**	**727.365,17**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão de aumento da arrecadação municipal (Receita Corrente Líquida-RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
A despesa será custeada pela fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos, tanto para:	**230.726,46**	**242.262,78**	**254.375,92**	**727.365,17**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLCIO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREEFITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, PARA OS CARGOS DE CONTROLADOR INTERNO E ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R$

DESPESAS COM PESSOAL – FONTE DE RECURSOS 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CONCURSO PÚBLICO

Descrição por elemento de despesa	Saldo Orçamentário em 01/01/2025	Estimativas de gastos com pessoal até 31/12/2025	(1) Saldo Orçamentário Estimado Atualizado
3.1.71 - Rateio pela Transferência ao Consórcio Público	198.990,00	186.380,00	12.610,00
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116.216.000,00	105.619.070,00	6.339.321,48
3.1.91 – Obrigações Patronais (RPPS)	8.780.000,00	9.023.800,00	-817.798,43
TOTAL GERAL	**125.194.990,00**	**114.829.250,00**	**5.534.133,05**

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
28/03/2025	Antônia Eliene Liberato Dias Prefeita Municipal	Leandro Martins Barbosa Secretário Municipal de Planejamento

(1) Obs.:*na coluna intitulada “Saldo Orçamentário Estimado”, os saldos orçamentários apresentados nesta coluna consideraram os valores apurados pelo impacto referente aos Memorandos nº 42.053/2024-CGM, 2.401/2025-SMASC e 4.527/2025-SMASC, que se encontram em fase de análise e tramitação.

Elaborado por: Lucivânia de Oliveira Sousa – Coordenadora de Planejamento

Memorando 9- 8.139/2025

De: GESICA S. - SMFIN

Para: SMFIN-CCG - Contabilidade Geral - A/C Keila A.

Data: 07/04/2025 às 12:01:11

Prezada

Segue para atendimento e posterior encminhamentos.

Grata

–

Gesica Chaika da Silva
Assessora Tecnica I *Decreto 190/2022*

Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº 747 de 19 de novembro de 2024

Memorando 10- 8.139/2025

De: Keila A. - SMFIN-CCG

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 09/04/2025 às 11:46:59

Ilma Secretária

Em atendimento ao despacho n° 9, do Memorando 8139/2025, cabe a Secretaria de Finanças, manifestar nos aspectos financeiros em atendimento ao artigo nº 20 da lei nº 115/2017 e os aspecto da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal a qual posicionamos da seguinte forma:

Registro que conforme despacho nº 08 a Secretaria de Planejamento, informou que a Convocação (02) Controladores Internos e (02) Assistentes Técnicos de Controle Interno geraria um custo para o período de 09 meses ao município conforme quadro anexo de **R$230.726,46**.

Relacionado aos aspectos da LRF temos os seguintes dispostos:

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

Em relação ao estabelecido na referida legislação o município de Cáceres apresentou no encerramento do 3º quadrimestre de 2024 o seguinte índice definido nos referidos artigos:

Índice da LRF 3º Quadrimestre 2024 Executivo ----49,79%

Depesa com Pessoal 3º Quadrimestre 2024----199.409.292,80

Receita Corrente Líquida 3º Quadrimestre 2024---400.517.809,24

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.(Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Portanto considerando o impacto de **R$230.726,46 para o período de 12 meses.**

Fazendo uma projeção a longo prazo ou seja, levando em consideração período de 12 meses, ou seja, de janeiro a dezembro temos o seguinte resultado tanto da despesa com pessoal como da receita corrente liquida:

Janeiro a Dezembro

Despesa com Pessoal	Janeiro a Dezembro/2024	AMPLIAÇÃO do QUADRO DE VAGAS do cargo de CUIDADOR (12 Cuidadores para 48, portanto, ampliação de 36 novas vagas) e AUX. DE CUIDADOR (12 Auxiliar de Cuidadores para 48, ampliação de 36 novas vagas)
	R$ 199.409.292,80	**R$230.726,46**
		R$ 199.640.019,26
Receita Corrente Líquida	Janeiro a Dezembro	
	R$ 400.517.809,24	**R$ 400.517.809,24**
		49,84%

Havendo a AMPLIAÇÃO do QUADRO DE VAGAS do cargo de CUIDADOR (12 Cuidadores para 48, portanto, ampliação de 36 novas vagas) e AUX. DE CUIDADOR (12 Auxiliar de Cuidadores para 48, ampliação de 36 novas vagas) conforme anexo, considerando a projeção da despesa com pessoal e a receita corrente líquida tendo como base o exercício de 2024 o índice **estimado** poderá atingir **49,84%** dependendo do comportamento da receita corrente líquida e a despesa com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, **abaixo** do estabelecido no art. 20 Inciso III “b”.

Em anexo Gastos com Pessoal 2024.

Considerando todo o exposto acima, e considerando o impacto no índice da LRF, encaminho o feito para deliberação.

Att

_

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral

CRC/MT-013304/O-6

Portaria N° 428 de 21/06/2023

Memorando 11- 8.139/2025

De: Keila A. - SMFIN-CCG

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 09/04/2025 às 15:02:47

Ilma Secretária

Em atendimento ao despacho n° 9, do Memorando 8139/2025, cabe a Secretaria de Finanças, manifestar nos aspectos financeiros em atendimento ao artigo nº 20 da lei nº 115/2017 e os aspecto da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal a qual posicionamos da seguinte forma:

Registro que conforme despacho nº 08 a Secretaria de Planejamento, informou que a Convocação (02) Controladores Internos e (02) Assistentes Técnicos de Controle Interno geraria um custo para o período de 09 meses ao município conforme quadro anexo de **R$230.726,46**.

Relacionado aos aspectos da LRF temos os seguintes dispostos:

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

Em relação ao estabelecido na referida legislação o município de Cáceres apresentou no encerramento do 3º quadrimestre de 2024 o seguinte índice definido nos referidos artigos:

Índice da LRF 3º Quadrimestre 2024 Executivo ----49,79%

Depesa com Pessoal 3º Quadrimestre 2024----199.409.292,80

Receita Corrente Líquida 3º Quadrimestre 2024---400.517.809,24

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.(Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Portanto considerando o impacto de **R$230.726,46 para o período de 12 meses.**

Fazendo uma projeção a longo prazo ou seja, levando em consideração período de 12 meses, ou seja, de janeiro a dezembro temos o seguinte resultado tanto da despesa com pessoal como da receita corrente liquida:

Janeiro a Dezembro

Despesa com Pessoal	Janeiro a Dezembro/2024	Convocação (02) Controladores Internos e (02) Assistentes Técnicos de Controle Interno
	R$ 199.409.292,80	**R$230.726,46**
		R$ 199.640.019,26
Receita Corrente Líquida	Janeiro a Dezembro	
	R$ 400.517.809,24	**R$ 400.517.809,24**
		49,84%

Havendo a Convocação (02) Controladores Internos e (02) Assistentes Técnicos de Controle Interno, conforme anexo, considerando a projeção da despesa com pessoal e a receita corrente líquida tendo como base o exercício de 2024 o índice **estimado** poderá atingir **49,84%** dependendo do comportamento da receita corrente líquida e a despesa com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, **abaixo** do estabelecido no art. 20 Inciso III “b”.

Em anexo Gastos com Pessoal 2024.

Considerando todo o exposto acima, e considerando o impacto no índice da LRF, encaminho o feito para deliberação.

_

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral

CRC/MT-013304/O-6

Portaria N° 428 de 21/06/2023

Anexos:

LRF.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	15.401.514,08	18.337.077,86	19.309.715,93	19.532.951,93	18.569.726,82	20.052.297,04	19.118.108,67	19.390.466,07	19.255.833,24	20.024.880,11	19.713.272,96	28.534.580,60	237.240.425,31	211.504,56
Pessoal Ativo	13.306.848,53	15.392.172,91	16.178.827,07	16.409.381,73	15.556.669,60	16.397.033,19	16.348.891,19	16.018.095,80	16.172.107,07	17.216.049,72	16.600.753,04	24.675.980,14	200.272.809,99	8.069,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.879.994,58	13.590.207,23	14.324.516,37	14.493.613,94	14.519.168,78	14.939.092,25	14.839.065,39	14.499.691,88	14.627.102,99	15.657.275,70	15.032.730,64	21.747.729,70	180.150.189,45	0,00
Obrigações Patronais	1.426.853,95	1.801.965,68	1.854.310,70	1.915.767,79	1.037.500,82	1.457.940,94	1.509.825,80	1.518.403,92	1.545.004,08	1.558.774,02	1.568.022,40	2.928.250,44	20.122.620,54	8.069,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.094.665,55	2.133.546,21	2.184.081,83	2.203.732,10	2.226.446,21	3.353.563,49	2.305.881,53	2.332.321,35	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	29.548.573,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.928.559,37	1.967.030,36	2.011.394,94	2.027.166,02	2.050.914,43	3.091.069,92	2.119.010,61	2.152.077,68	2.165.015,33	2.189.180,59	2.196.864,31	3.346.612,07	27.244.895,63	0,00
Pensões	166.106,18	166.515,85	172.686,89	176.566,08	175.531,78	262.493,57	186.870,92	180.243,67	179.634,52	180.803,04	180.803,04	275.422,02	2.303.677,56	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	811.358,74	946.807,03	919.838,10	786.611,01	301.700,36	463.335,95	1.040.048,92	739.076,32	438.846,76	734.852,57	236.566,37	7.419.042,13	203.434,60
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.509.611,24	2.635.755,16	2.938.218,83	2.797.727,04	2.861.352,77	3.912.124,16	2.872.678,48	2.778.123,69	2.805.327,36	2.880.879,24	2.838.737,52	6.204.031,62	38.034.567,11	8.069,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	91.419,60	131.383,51	350.851,45	404.585,25	330.416,87	288.091,00	83.542,28	185.350,97	197.667,39	251.075,86	210.560,96	2.148.722,05	4.673.667,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,00	-6.625,00	0,00	6.625,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.069,96
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.094.665,55	2.133.546,21	2.184.081,83	2.203.732,10	2.226.446,21	3.353.563,49	2.305.881,53	2.332.321,35	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	29.548.573,19	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	323.526,09	278.805,66	232.354,32	116.548,24	190.569,44	191.534,79	180.461,65	170.852,02	164.907,47	161.193,95	165.133,41	251.744,96	2.427.632,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	92.019,78	170.931,23	72.861,45	107.295,25	78.934,88	302.793,02	89.599,35	98.102,65	92.000,80	92.000,80	181.530,52	1.378.069,73	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.891.902,84	15.701.322,70	16.371.497,10	16.735.224,89	15.708.374,05	16.140.172,88	16.245.430,19	16.612.342,38	16.450.505,88	17.144.000,87	16.874.535,44	22.330.548,98	199.205.858,20	203.434,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	408.545.485,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.400.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.200.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.427.632,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	400.517.809,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	199.409.292,80	49,79
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	216.279.616,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	205.465.636,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	194.651.655,29	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Memorando 12- 8.139/2025

De: Robson C. - CGM

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 09/04/2025 às 17:39:43

Setores (CC):

GAB, GAB-ASS

Exma. Sra. Prefeita Municipal e Sr. Assessor de Gabinete,

Considerando todo o exposto, é que reiteramos o pedido da inicial para SOLICITAR a convocação/nomeação dos candidatos aptos para provimento dos cargos de Controlador Interno e de Assistente Técnico de Controle Interno para atuar nesta CGM, nos limites que a Lei Complementar Municipal nº 215/2023 prevê, para que possamos dar início às atividades afetas e urgentemente necessárias para confecção e implantação do Plano de Integridade da Prefeitura Municipal.

Oportunamente, sendo deferido o pedido, solicito que o expediente já seja tramitado à Secretaria Municipal de Administração (SMA) para realização dos ritos de praxe. Neste contexto, aproveito do ensejo para solicitar da SMA que em não havendo a apresentação em tempo hábil da documentação necessária para posse, que se proceda automaticamente com os ritos usuais para realização de novas convocações dos candidatos subsequentes até que ocorra a efetiva nomeação dos aprovados/classificados.

Era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

_

Robson Máximo da Costa
Controlador-geral do município
Matrícula n° 14162-1

Memorando 13- 8.139/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 28/04/2025 às 12:46:25

Exma. Sra. Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato Dias - GAB

Em consonância com a solicitação apresentada pelo **Controlador-Geral do Município**, venho **ratificar a necessidade de autorização para a nomeação de dois candidatos aptos ao cargo de Controlador Interno e Técnico**, nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 215/2023**, destacando que:

1. Esta medida visa atender à **Resolução nº 305/2025 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**, que estabelece diretrizes para a **implantação dos Programas de Integridade** nas esferas públicas.

2. **Nos encontramos em fase de elaboração do ciclo orçamentário 2026-2029**, especificamente a construção das peças **PPA (Plano Plurianual)**, **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)** e **LOA (Lei Orçamentária Anual)**. A **definição das estruturas organizacionais e respectivas despesas vinculadas** – como a nomeação dos Controladores Internos – **é fundamental para assegurar que as previsões orçamentárias reflitam de forma precisa a realidade administrativa e legal do município**.

3. **O impacto orçamentário e financeiro dessa nomeação já foi devidamente analisado**, demonstrando plena viabilidade dentro dos parâmetros legais e fiscais estabelecidos.

4. A nomeação desses profissionais é **indispensável para o fortalecimento da Controladoria-Geral do Município (CGM)**, assegurando a execução das ações de controle interno, bem como o início efetivo da **implantação do Plano de Integridade**, ferramenta crucial para **elevar os padrões de governança, transparência e combate à corrupção**, alinhando Cáceres às melhores práticas exigidas pelos órgãos de controle.

Portanto, **ressalto que a definição desta demanda impacta diretamente na formatação e equilíbrio das peças orçamentárias em elaboração**, sendo essencial para o correto planejamento das despesas e cumprimento das exigências legais e normativas.

Diante disso, reitero o **pedido de deferimento** para a nomeação dos dois Controladores Internos, permitindo que avancemos com segurança tanto na **implantação do Programa de Integridade**, quanto na **construção responsável do PPA, LDO e LOA**.

Permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

–

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Memorando 14- 8.139/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 28/05/2025 às 18:02:49

Setores (CC):

SMA, SMA-CAD

Autorizo a convocação de 02 Técnicos, considerando as demais demandas existentes junto as diversas pastas, não podendo atender 100% do pedido inicial.

–

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 15- 8.139/2025

De: Cynara P. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 28/05/2025 às 18:29:29

Prezada.

Segue para formalização do ato de Nomeação conforme lista anexa.

_

Cynara Piran
Coordenadora Administrativa - SMA

Anexos:

CONVOCACAO_CONCURSO_ASSISTENTE_TECNICO_CGM.docx

Memorando 16- 8.139/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: PGM-CAF - Coordenadoria Administrativa e Financeira - A/C Gabriela T.

Data: 29/05/2025 às 09:02:09

Segue decreto nº 373/25 para revisão.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_373_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Assistente_Tecnico_de_Controle_Interno_CONTROLADORIA_CGM.do

Memorando 17- 8.139/2025

De: Gabriela T. - PGM-CAF

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 29/05/2025 às 13:17:49

Prezada,

Segue ato revisado.

Grata

Memorando 18- 8.139/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 29/05/2025 às 14:46:20

Senhora Prefeita,

Segue decreto nº 373/25 para vossa assinatura.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_373_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Assistente_Tecnico_de_Controle_Interno_CONTROLADORIA_CGM.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	29/05/2025 16:37:48	1Doc	ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1170-4ADE-0A6E-6307**

DECRETO Nº 373
DE 29 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 8.139 de 12 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2° (classificado)	LUIZ FELIPE GONÇALVES AMARANTE DOS SANTOS
3° (classificado)	RAIANE VIEIRA DA SILVA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de maio de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ando 8.139/2025 | Anexo: DECRETO_N_373_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Assistente_Tecnico_de_Controle_Interno_CONTROLADORIA_CGM.pdf (1/2) 58/62

ANEXO I DO DECRETO Nº 373 DE 29 DE MAIO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 19- 8.139/2025

De: Eliete S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 29/05/2025 às 17:03:13

Setores (CC):

SMA-RH, CGM

Segue decreto assinado para conhecimento e demais providências.

Att.

–

Eliete D. da Silva
Administrativo

Anexos:

DECRETO_N_373_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Assistente_Tecnico_de_Controle_Interno_CONTROLADORIA_CGM.pdf

DECRETO Nº 373
DE 29 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 8.139 de 12 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2° (classificado)	LUIZ FELIPE GONÇALVES AMARANTE DOS SANTOS
3° (classificado)	RAIANE VIEIRA DA SILVA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de maio de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

ando 8.139/2025 | Anexo: DECRETO_N_373_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Assistente_Tecnico_de_Controle_Interno_CONTROLADORIA_CGM.pdf (1/2) 61/62

ANEXO I DO DECRETO Nº 373 DE 29 DE MAIO DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional - Expedido pelo médico do Trabalho.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO PAES:13939139 (Papel: Parte) (CPF 566.957.564-49) Data: 29/05/2025 16:37:47 -03:00
and=PAES | Anexo: DECRETO_N_373_25_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Assistente_Tecnico_de_Controle_Interno_CONTROLADORIA_CGM.pdf (2/2) 62/62

Memorando 30.013/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 27/08/2024 às 09:31:16

Setores (CC):

SMA, SMA-RH, SMA-GAEG

Setores envolvidos:

SMA, SME, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, PGM, SMA-GAEG, SME-CAE, PGM-PGA, GAB-VP, SME-GA

INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Prezados

Considerando o término do prazo de entrega dos documentos para posse previsto no DECRETO Nº. 490 DE 25 DE JULHO DE 2024, solicito informações sobre existências de memorando, protocolos ou quaisquer outro documento que possa ter sito protocolado junto a Secretaria de Administração contendo um pedido de **DILAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE** dos candidatados abaixo relacionados, para que possamos dar demais encaminhamentos quanto ao Ato de Desistência.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

3º (classificado) - CRISTIANO MARQUES RODRIGUES;

9º (classificado) - KAL MARX PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA:30 HORAS-PCD
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1º (aprovado) - LETICIA DE OLIVEIRA
2º (classificado) - RODRIGO DA SILVA FERRAZ

Att

Memorando 1- 30.013/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 11:07:17

Prezada,

Verifiquei no Protocolo Geral não houve pedido de Dilação de Prazo para Posse dos candidatos citado acima.

At.te.

–

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Memorando 2- 30.013/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 27/08/2024 às 11:40:21

Prezados

Segue as informações pra demais encaminhamentos quanto a elaboração e publicação do **Ato de Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do DECRETO Nº. 490 DE 25 DE JULHO DE 2024 "*O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes".*

Att

–

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Memorando 3- 30.013/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 27/08/2024 às 12:05:51

Prezado Secretário,

diante do acima certificado, solicito a expedição do ato necessário, e sua publicação;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 333/2023

Memorando 4- 30.013/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 27/08/2024 às 12:23:06

Para confecção do ato

_

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Memorando 5- 30.013/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 27/08/2024 às 15:27:55

Senhor Secretário

Segue Edital 02 de Desistente e Eliminado do concurso público -01/2024, para assinatura

Respeitosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

EDITAL_N_02_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Herbert Dias	27/08/2024 16:20:29	1Doc	HERBERT DIAS CPF 781.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BF8B-AFE9-3EF2-CACF**

EDITAL SOB Nº 02/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 490 de 25/07/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

3º (classificado) - CRISTIANO MARQUES RODRIGUES;
9º (classificado) - KAL MARX PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA:30 HORAS-PCD
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1º (aprovado) - LETICIA DE OLIVEIRA
2º (classificado) - RODRIGO DA SILVA FERRAZ

Cáceres, 27 de agosto de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Memorando 6- 30.013/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 27/08/2024 às 16:22:01

assinado;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 333/2023

Memorando 7- 30.013/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 27/08/2024 às 16:47:13

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue para conhecimentos.

At.te.

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

EDITAL_N_02_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SME.pdf

EDITAL SOB Nº 02/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 490 de 25/07/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

3º (classificado) - CRISTIANO MARQUES RODRIGUES;
9º (classificado) - KAL MARX PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA:30 HORAS-PCD
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1º (aprovado) - LETICIA DE OLIVEIRA
2º (classificado) - RODRIGO DA SILVA FERRAZ

Cáceres, 27 de agosto de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por HERBERT DIAS
Papel: Parte
(CPF 781.633.661-68)
Data: 27/08/2024 16:20:23 -03:00

Memorando 8- 30.013/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 28/08/2024 às 10:10:43

Prezado Secretário,

tendo em vista a desistência/eliminação de 04 candidatos - professor pedagogo 30 hs - conforme documentos acima, bem como que o chamamento dos mesmos já havia sido verificado e era de forma compensatória à igual número de rescisões, solicito o chamamento de novos 04 professores pedagogos 30 horas, sendo quem dentro das necessidades da SME, solicito da seguinte forma:

- 03 professores pedagogos 30 horas área urbana, livre concorrência;

- 01 professor pedagogo 30 horas Núcleo Caramujo;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 333/2023

Memorando 9- 30.013/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa - A/C Antonieli S.

Data: 29/08/2024 às 16:00:54

Solicito o chamamento nos moldes do despacho anterior

–

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Memorando 10- 30.013/2024

De: Antonieli S. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 29/08/2024 às 16:51:41

Prezadas,

Considerando o despacho 8 quanto a convocação de 04 (quatro) professores tendo em vista a desistência/eliminação de 04 candidatos - professor pedagogo 30 hs, encaminho para conhecimento e elaboração de ato conforme solicitado, bem como segue a lista de convocação anexa.

Atenciosamente,

Herbert Dias - SMA

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

LISTA_DE_NOMEACAO_DO_CONCURSO_PROFESSOR_2_2_.docx

Memorando 11- 30.013/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 29/08/2024 às 17:26:12

Prezada Senhora

Segue Decreto nº 577/54 para revisão.

atenciosamente;

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_577_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.doc

Memorando 12- 30.013/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 29/08/2024 às 17:52:22

Segue decreto revisado.

_

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 13- 30.013/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: GAB-VP - Gabinete do Vice-Prefeito

Data: 29/08/2024 às 18:05:15

Senhor Prefeito

Segue Decreto nº 577/24 para assinatura.

Respeitosamente;

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_577_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

DECRETO Nº. 577
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 30.013 de 27 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
61 (classificado)	RODRIGO DA SILVA FERRAZ
62 (classificado)	FABÍOLA VIEIRA DELUQUE
63 (classificado)	FABIANE BORGES OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO CARAMUJO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
2º (classificado)	MAYARA PRISCILA BRAUNA MIATELO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de agosto de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 577 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 14- 30.013/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 29/08/2024 às 19:28:02

Prezado Secretário

Após análise identificamos que o o candidato: 61 (classificado) **RODRIGO DA SILVA FERRAZ** ,-TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA já foi convocado através do Decreto nº 490 de 25/07/2024 com o TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, porém o mesmo foi desclassificado mediante o EDITAL SOB Nº 02/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024 por não atender o artigo 3º do Decreto nº 490 de 25/07/2024: “O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes”.

Diante dos fatos solicito análise e deliberações sobre a nova convocação

Att

–

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Anexos:

EDITAL_N_02_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO.pdf

EDITAL SOB Nº 02/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 490 de 25/07/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

3º (classificado) - CRISTIANO MARQUES RODRIGUES;
9º (classificado) - KAL MARX PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA:30 HORAS-PCD
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1º (aprovado) - LETICIA DE OLIVEIRA
2º (classificado) - RODRIGO DA SILVA FERRAZ

Cáceres, 27 de agosto de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Memorando 15- 30.013/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 30/08/2024 às 10:00:39

Prezado Secretário,

diante do informado no despacho 14, não seria o caso de constar tal informação, desclassificando o candidato também da lista de ampla concorrência?

confesso desconhecimento do caso;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 333/2023

Memorando 16- 30.013/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 30/08/2024 às 11:57:05

Setores (CC):

SMA-CAD, SMA-RH

Solicito verificar a situação.

_

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Memorando 17- 30.013/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 30/08/2024 às 17:11:37

Prezado Procurado,

Diante do questionamento no despacho 14 solicitamos parecer jurídico para que possamos dar continuidade no processo.

At.te,

_

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 18- 30.013/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/09/2024 às 10:55:36

Após análise do Edital, passo a analisar o que segue:

O concurso público é um processo de provimento a cargo público para preenchimento de vagas ociosas. Neste certame, cada ente irá dispor sobre os requisitos das vagas, salário, procedimentos de nomeação, data de validade, dentre outros.

É certo que o objetivo a ser atingido é o interesse público na ocupação dessas vagas, para que haja a devida fluidez da máquina administrativa , em todos os seus segmentos, sendo a política pública de ensino, no caso concreto.

Ademais, há que se considerar a premissa de obediência ao instrumento convocatório, dado o quadro fático como elenco:

A SMA analisa esta situação jurídica com base na jurisprudência dos tribunais superiores brasileiros, especialmente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF). Adiante-se a conclusão de que é sólido o entendimento jurídico segundo o qual, em casos de desistência ou inadmissão de candidato mais bem classificado, o próximo candidato na lista de aprovados do concurso público goza de direito subjetivo à nomeação.

Outrossim, o Edital assim reza:

3.7. O candidato poderá realizar duas inscrições: uma para cargo de nível superior e a outra para cargo de nível médio/médio técnico. Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do Requerimento Eletrônico de Inscrição e optar por apenas **um cargo/local de lotação de nível superior e ou de nível médio/médio técnico, e, ainda, se concorre à ampla concorrência (AC) ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).**

Note-se que o instrumento é bem claro quanto à CONDICIONALIDADE da opção do cargo e da concorrência, vedando por hermenêutica , a concomitância das opções, tanto de cargo quanto de concorrência.

Em que pese a previsão do edital de que o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/local de lotação a que está concorrendo, terá seu nome publicado em lista de classificação específica (item 6.5), Há de se ressaltar que, com base no princípio da presunção de boa fé nas declarações do candidato em questão, no que cerne à sua condição de PCD, o município tem por dever, submeter o mesmo à perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Cáceres, com vista à confirmação da deficiência declarada, bem assim a análise de compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo (item 6.17), o que, no quadro fático, demonstrou-se absolutamente prejudicado.

Observe-se: O Item 6.19 faz uma série de requisitos indispensáveis à admissão do candidato PCD. O candidato PcD qualificado pela Perícia Médica nessa condição deverá submeter-se à Equipe Multiprofissional que emitirá parecer sobre as informações por ele prestadas no ato da inscrição; a natureza das atribuições do cargo a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios Assinado por 2 pessoas: que habitualmente utilize; a qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD), a existência da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo, com possível eliminação justificada de candidatos considerados incompatíveis para o desempenho das atribuições do cargo.

Resumidamente, admitir o candidato em ampla concorrência, sem a observância de eventuais incompatibilidades com as atribuições do cargo, na condição de PCD, (Ressalte-se , declarado pelo próprio candidato) é atitude, no mínimo temerária aos olhos do gestor público.

Inobstante a esses fatores, vale ressaltar que , em que pese o candidato constar em duas listas (PCD e Ampla concorrência), o mesmo concorreu a apenas **uma** cadeira no município. Importante salientar que o Edital , em seu item 17.3. , prevê que o não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

Assim, Entende a SMA que deve ser chamado o próximo candidato da lista, tendo o candidato em comento perdido

seu direito à vga quando não apresentou a documentação exigida no prazo legal.

Promova-se novo ato de convocação , sem prejuízo aos demais candidatos melhor classificados.

_

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Memorando 19- 30.013/2024

De: Antonieli S. - SMA-CAD

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 04/09/2024 às 11:43:58

Segue o nome da candidata a ser nomeada, Lorrayni Kamila Barros Souza Cunha.

Memorando 20- 30.013/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 04/09/2024 às 11:51:33

Senhor Prefeito

Em tempo,

Segue Decreto nº 577/24, para assinatura, conforme parecer no despacho 18.

Respeitosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_577_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Odenilson Jose da Silva	05/09/2024 10:39:29	1Doc	ODENILSON JOSE DA SILVA CPF 329.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B0F3-6979-49A4-7D95**

DECRETO Nº. 577
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 30.013 de 27 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
62 (classificado)	FABÍOLA VIEIRA DELUQUE
63 (classificado)	FABIANE BORGES OLIVEIRA
64(classificado)	LORRAYNI KAMILA BARROS SOUSA CUNHA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO CARAMUJO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
2º (classificado)	MAYARA PRISCILA BRAUNA MIATELO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de agosto de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 577 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 21- 30.013/2024

De: ODENILSON S. - GAB

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 05/09/2024 às 10:39:43

_

Odenilson Jose da Silva

Prefeito em exercício

Memorando 22- 30.013/2024

De: Antonieli S. - SMA-GAEG

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 05/09/2024 às 10:46:51

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue para conhecimento.

_

Antonieli Cristine Carvalho da Silva
Estagiária

Anexos:

DECRETO_N_577_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Professores_SME.pdf

DECRETO Nº. 577
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 30.013 de 27 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
62 (classificado)	FABÍOLA VIEIRA DELUQUE
63 (classificado)	FABIANE BORGES OLIVEIRA
64(classificado)	LORRAYNI KAMILA BARROS SOUSA CUNHA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
COMPLEMENTO: NÚCLEO CARAMUJO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
2º (classificado)	MAYARA PRISCILA BRAUNA MIATELO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de agosto de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 577 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ODENILSON JOSE DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 329.635.131-00)
Data: 05/09/2024 10:39:27 -03:00
1Doc: Memorando 23- 30.013/2024 33/37

Memorando 23- 30.013/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 05/09/2024 às 12:01:07

Setores (CC):

SME-CAE, SME-GA

segue para conhecimento;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 24- 30.013/2024

De: Herbert D. - PGM

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 06/09/2024 às 11:55:15

Prezada,

Solicito publicação do despacho 18 em relação ao tema, para que se dê a oportunização do candidato manifestar-se ou apresentar pedido administrativo.

–

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Memorando 25- 30.013/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/09/2024 às 12:04:47

Prezado,

O Decreto com a nova convocação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de ontem com sua saida na data de hoje(06/09/2024).

Decreto nº 557/24.

Atenciosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Memorando 26- 30.013/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 06/09/2024 às 17:23:30

Senhor Secretário

Conforme solicitado no despacho 24, pelo Secretário Herbert Dias vai ser publicado na data de hj o despacho 18.

Atenciosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Memorando 32.817/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 18/09/2024 às 16:43:55

Setores envolvidos:

SMA, SME, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, SMA-GAEG, SMA-GCCF, SME-CAE, PGM-PGA, SME-GA

INFORMAÇÕES DE TÉRMINO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Prezados

Considerando o término do prazo de entrega dos documentos para posse previsto no Art. 3º DECRETO Nº 527 DE 14 DE AGOSTO DE 2024: "*O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes".*

*S*egue as informações dos candidatos que **não** apresentaram documentação para demais encaminhamentos quanto ao Ato de Desistência.

DECRETO Nº 527 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

- 9º (classificado) RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA
- 10º (classificado) ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS
- 11º (classificado) CARLOS CAIQUE MORAIS DO NASCIMENTO
- 17º (classificado) RUTH ALVES DE SOUZA

Att

–

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Memorando 1- 32.817/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 18/09/2024 às 17:51:51

Prezado Secretário,

solicito publicar ao ato relativo à desistência/eliminação dos candidatos à ADI indicados no despacho inaugural;

att.

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 2- 32.817/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2024 às 11:04:54

Prezado,

A SMA não publica atos de desistência. Solicito certificar a desistência em vosso acervo.

_

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Procurador Geral do Município

Memorando 3- 32.817/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 19/09/2024 às 16:30:19

Prezado Secretário,

me refiro aos editais que seguem em anexo como exemplos, já publicados por Vossa Senhoria, e que reputo necessários para o caso;

seguem como exemplo;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Anexos:

EDITAL_N_02_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO.pdf
EDITAL_N_03_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SME.pdf

EDITAL SOB Nº 02/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 490 de 25/07/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: 30 HORAS
LOCAL DE TRABALHO:ESCOLAS NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

3º (classificado) - CRISTIANO MARQUES RODRIGUES;
9º (classificado) - KAL MARX PEREIRA

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA:30 HORAS-PCD
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA NA ZONA URBANA
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1º (aprovado) - LETICIA DE OLIVEIRA
2º (classificado) - RODRIGO DA SILVA FERRAZ

Cáceres, 27 de agosto de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

EDITAL SOB Nº 03/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 502 de 31/07/2024 e Decreto nº 516 de 09/08/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
LOCAL AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

2º (classificado) - WILLAINY DOS SANTOS MEIRELES DA SILVA
4º (classificado) - WEBERLY DIANE VIEIRA VITORINO RIBEIRO
8º (aprovado) - LUCIMARA DA SILVA

Cáceres, 10 de setembro de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Memorando 4- 32.817/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 23/09/2024 às 11:45:52

Para confecção do edital

_

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Procurador Geral do Município

Memorando 5- 32.817/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 23/09/2024 às 15:20:20

Senhor Secretário

Segue 5º Edital de Desistente e Eliminado, para assinatura

Atenciosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

EDITAL_N_05_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO_SME.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Herbert Dias	23/09/2024 15:30:27	1Doc	HERBERT DIAS CPF 781.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F33F-D74B-D17C-93EA**

EDITAL SOB Nº 05/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 527 de 14/08/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
LOCAL AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

9º (classificado) – RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA
10 (classificado) -ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS
11 (classificado) - CARLOS CAIQUE MORAIS DO NASCIMENTO
17 (classificado) - RUTH ALVES DE SOUZA

Cáceres, 24 de setembro de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Memorando 6- 32.817/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 23/09/2024 às 15:41:42

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Senhores,

Segue para conhecimentos

At.te.

–

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

EDITAL_N_05_DE_DESISTENTE_E_ELIMINADO.pdf

EDITAL SOB Nº 05/2024 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO 2024

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, torna público a relação nominal dos candidatos que foram considerados **Desistentes e Eliminados no Concurso Público 2024**, conforme estabelece o artigo 3º do Decreto nº 527 de 14/08/2024 "***O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes***".

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2024.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
LOCAL AREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

9º (classificado) – RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA
10 (classificado) -ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS
11 (classificado) - CARLOS CAIQUE MORAIS DO NASCIMENTO
17 (classificado) - RUTH ALVES DE SOUZA

Cáceres, 24 de setembro de 2024.

HERBERT DIAS
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por HERBERT DIAS
Papel: Parte
(CPF 781.633.661-68)
Data: 23/09/2024 15:30:25 - 03:00

Memorando 7- 32.817/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 23/09/2024 às 15:44:02

Prezado Secretário,

diante da desistência eliminação de 04 (quatro) candidatos ADIs, solicito o chamamento do mesmo número de ADIs da zona urbana;

att;

_

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 8- 32.817/2024

De: Herbert D. - SMA

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 23/09/2024 às 18:02:56

Prezada, solicito o chamamento das candidatas, observando-se a ordem.

–

Herbert Dias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 307/2024

Procurador Geral do Município

Memorando 9- 32.817/2024

De: Graciella C. - SME-GA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 24/09/2024 às 17:34:06

Prezada

Segue para providências quanto a convocação, conforme deliberações nos despacho 07 e 08.

Att

_

Graciella Oliveira Coelho

Coordenação de Gestão de Pessoas - SME

Decreto Nº 223 -2023

Memorando 10- 32.817/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta

Data: 24/09/2024 às 18:14:32

Prezada Senhora

Segue Decreto nº 636/24, para revisão

At.te

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_636_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil.doc

Memorando 11- 32.817/2024

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 25/09/2024 às 11:37:01

Segue decreto revisado.

–

Eliana da Silva Carvalho Duarte

Procuradora-Geral Adjunta

Memorando 12- 32.817/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/09/2024 às 11:40:44

Senhor Prefeito

Segue Decreto nº 636/24, para assinatura

Respeitosamente,

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_636_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Odenilson Jose da Silva	26/09/2024 09:25:57	1Doc	ODENILSON JOSE DA SILVA CPF 329.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A9B2-D813-ED65-2F3B**

DECRETO Nº 636
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.817 de 18 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
27 (classificado)	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
28 (classificado)	DIANA CUIABANO RIBEIRO
29 (classificado)	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
30 (classificado)	NAYANE SIMÕES MIRANDA DA ROCHA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 636 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Memorando 13- 32.817/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral

Data: 26/09/2024 às 09:31:30

assinado;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 14- 32.817/2024

De: ivanir S. - SMA-GAEG

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 26/09/2024 às 09:33:23

Setores (CC):

SME, SMA-RH

Segue para conhecimentos

_

Ivanir Viana e Silva

Gerencia Administrativa e Expediente Geral

Anexos:

DECRETO_N_636_24_Nomeacao_do_Concurso_Publico_2024_Auxiliar_de_desenvolvimento_infantil.pdf

DECRETO Nº 636
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 32.817 de 18 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados**,** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS
COMPLEMENTO: ÁREA URBANA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
27 (classificado)	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
28 (classificado)	DIANA CUIABANO RIBEIRO
29 (classificado)	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
30 (classificado)	NAYANE SIMÕES MIRANDA DA ROCHA

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando - automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ANEXO I DO DECRETO Nº 636 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral.

Assinado digitalmente por ODENILSON JOSE DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 329.635.131-00)
Data: 26/09/2024 09:25:56 -03:00

Memorando 15- 32.817/2024

De: Fransergio P. - SME

Para: SME-GA - Gerencia Administrativa

Data: 26/09/2024 às 09:35:23

Setores (CC):

SME-CAE, SME-GA

Prezadas,

segue para conhecimento;

att;

–

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023

Secretário Municipal de Fazenda - Decreto n. 587/2024

Memorando 16- 32.817/2024

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA-GCCF - Gerência de Cadastro e Controle Funcional

Data: 26/09/2024 às 10:18:50

Prezada,

Segue para conhecimento e demais encaminhamentos.

at.te,

–

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH